



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.894

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2019

55 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

LEIS

LEI Nº 5.337, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as alterações e os acréscimos abaixo especificados:

“Art. 10.”

I -

b)

10. Escritório Estadual do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC);

.....” (NR)

“Art. 12.”

§ 9º Ao Escritório Estadual do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC) – unidade de representação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, associação pública, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta dos Estados signatários – vinculado à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete:

I - gerenciar, acompanhar e determinar as providências para a execução das ações necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho de Administração do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC), previstas na Cláusula 21 do Protocolo de Intenções e no art. 16 do Estatuto do Consórcio;

II - analisar, acompanhar e desenvolver ações para o cumprimento, por parte do Estado de Mato Grosso do Sul, do previsto no art. 16 do Estatuto do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, referente às competências do Conselho de Administração do Consórcio BrC, quais sejam, aprovação, homologação e deliberação;

III - executar e acompanhar, perante o Escritório-Sede do Consórcio BrC em Brasília, as ações e as atividades realizadas em cumprimento das competências do Secretário-Executivo do BrC, conforme a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções e o art. 18 do Estatuto do Consórcio, enquanto o Estado de Mato Grosso do Sul estiver na Presidência deste;

IV - responsabilizar-se pela prospecção de projetos e de parcerias para o alcance dos objetivos do Consórcio BrC, para o Estado e para todos os entes federativos associados, quando a sua Presidência estiver sob a responsabilidade de Mato Grosso do Sul;

V - acompanhar os projetos, ações e as atividades do Consórcio BrC desenvolvidas pelas equipes estaduais, cuidando do cumprimento de prazos;

VI - articular a nomeação de representantes para compor o Conselho e Administração, e informar os parceiros sobre metas e objetivos dos projetos, ações e das atividades do Consórcio BrC;

VII - prestar apoio e assessoramento ao Governador e ao Vice-Governador do Estado, aos Secretários de Estado e aos demais representantes do Poder Executivo Estadual, em todas ações e demandas que tenham ou que possam ter relação com os interesses do Consórcio BrC;

VIII - manter contatos com entidades empresariais, instituições de ensino, organizações públicas, organismos internacionais, ministérios, órgãos e autarquias federais, representações estrangeiras, e com demais órgãos e entidades, para a consecução e o desenvolvimento de projetos e de ações, no âmbito do Consórcio Brasil Central;

IX - promover eventos para integração entre Estados e investidores, no âmbito do Consórcio Brasil Central;

X - participar de fóruns e de eventos, e desenvolver ações perante organismos nacionais e internacionais, fundações e empresas, nos projetos e nas ações do BrC no Estado de Mato Grosso do Sul;

XI - contribuir com os órgãos do Poder Executivo Estadual nas ações que tenham relação com projetos e ações desenvolvidas ou iniciadas no âmbito Consórcio Brasil Central.” (NR)

“Art. 19.”

XIV - por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul:

a) a promoção e a execução de ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde pública;

b) a administração do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul e das outras unidades de saúde do Estado;

c) a promoção do tratamento médico, nos níveis de complexidade em que esteja inserido;

d) o estímulo, o apoio e a promoção de estudos e de pesquisas nos assuntos da área de saúde;

e) a administração de unidades de apoio e de produção de recursos técnicos, científicos e operacionais para a área de saúde.

Parágrafo único. Ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, órgão superior de execução, integrante da estrutura organizacional da Fundação Serviços de Mato Grosso do Sul, compete:

.....” (NR)

“Art. 20.”

II -

a)

2. a supervisão, a fiscalização e a execução das ações voltadas à proteção, à preservação e ao resguardo do meio ambiente, dos recursos naturais e dos sistemas ecológicos, com vínculo administrativo à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, sem prejuízo da subordinação hierárquico-funcional à corporação;

.....” (NR)

“Art. 24.”

§ 2º

I - a definição das políticas, a prestação de serviços e a coordenação da implementação das atividades de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, cartografia, regularização fundiária e abastecimento e de outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, destinados aos produtores rurais, suas famílias e organizações (pessoas físicas e jurídicas), com prioridade para os agricultores familiares, quais sejam, os agricultores tradicionais, os assentados, os indígenas, os quilombolas, os pescadores e os aqüicultores;

.....

III - a concepção e a proposição da política de reforma e de desenvolvimento agrários, visando à regularização fundiária, aos projetos de assentamentos rurais e aos projetos financiados pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, observadas as normas de preservação ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável;

.....

XII - a atuação na transferência de tecnologia agropecuária e gerencial, inclusive por meio de crédito rural, com profissionais da AGRAER habilitados em seus respectivos Conselhos Regionais, bem como o apoio aos organismos creditícios na aplicação dos recursos financeiros e na avaliação dos resultados;

.....

XIX - a execução da sistemática de regularização fundiária das unidades de conservação do Estado de Mato Grosso do Sul, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;

....." (NR)

"Art. 25.

.....

§ 1º

.....

XXXIX - a gestão da carteira imobiliária do extinto Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (PREVISUL).

....." (NR)

"Art. 31.

I - nível de comando superior: representado pelos Secretários de Estado, pelo Procurador-Geral do Estado, pelo Controlador-Geral do Estado e pelo Reitor;

II - nível de direção superior: representado pelos Secretários-Adjuntos, pelos Secretários Especiais, pelo Consultor Legislativo, pelos Subsecretários e pelos dirigentes superiores dos órgãos de regime especial e das entidades de administração superior;

....." (NR)

"Art. 32.

I - direção superior: a instância administrativa correspondente à posição dos Secretários de Estado, do Procurador-Geral do Estado, do Controlador-Geral do Estado e do Reitor;

II - direção gerencial superior: a instância administrativa referente às posições de direção superior, correspondente aos Secretários-Adjuntos, aos Secretários Especiais, ao Consultor Legislativo, aos Subsecretários, e aos dirigentes superiores;

a) das entidades de administração superior, que exerçam a função de Diretor-Presidente; e

b) dos órgãos de regime especial, que exerçam a função de Comandante-Geral da Polícia Militar, de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, de Delegado-Geral da Polícia Civil, e de Diretor-Presidente da Agência de Administração do Sistema Penitenciário;

....." (NR)

"Art. 38.

.....

V - os programas e as campanhas de publicidade, ouvida antecipadamente a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

....." (NR)

"Art. 80.

.....

§ 3º O servidor efetivo que for nomeado para exercer cargo em comissão, dos símbolos DCA-Sec e DCA-0, previstos na Lei Estadual nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, ou que for designado para o exercício das funções dos referidos cargos, nos termos do Anexo I da citada Lei, e que optar pela remuneração do cargo efetivo, fará jus à gratificação pelo exercício da função, de caráter indenizatório, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio ou da remuneração (vencimento-base e gratificação), previstos para o respectivo cargo.

§ 4º O servidor efetivo que for nomeado para exercer cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DCA-1, previsto na Lei Estadual nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e que optar pelo subsídio ou pela remuneração do cargo efetivo fará jus à gratificação pelo exercício da função, de caráter indenizatório, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio ou da remuneração (vencimento-base e gratificação), previstos para o respectivo cargo." (NR)

Art. 2º O Anexo da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, na redação dada pelo Anexo I da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a redação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Revogam-se a Lei nº 1.719, de 16 de dezembro de 1996, e o inciso VIII do art. 38 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.338, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Institui o Programa de Atualização do Cadastro da Agropecuária e do Estoque de Animais Bovinos e Bubalinos (PROACAP), nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Programa de Atualização do Cadastro da Agropecuária e do Estoque de Animais Bovinos e Bubalinos (PROACAP), destinado à atualização cadastral dos estabelecimentos de natureza agropecuária e extrativa vegetal e à obtenção de informações relativas ao estoque de animais bovinos e bubalinos, em atendimento às exigências do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da Atualização Cadastral dos Estabelecimentos

Art. 2º As pessoas naturais ou jurídicas que explorem atividades agropecuárias e/ou extrativas vegetais, em imóvel próprio ou alheio, deverão atualizar os seus dados cadastrais constantes no Cadastro da Agropecuária (CAP), que compõe o Cadastro de Contribuintes do Estado, no prazo previsto no regulamento.

Parágrafo único. Deverão, também, promover a atualização dos dados cadastrais, no prazo previsto no regulamento, em relação ao respectivo imóvel, as pessoas naturais ou jurídicas que, ainda que não explorem atividades agropecuárias e extrativas vegetais, concedam, total ou parcialmente, a terceiro, sob condição de arrendamento, parceria, comodato, cessão gratuita ou outra, a posse ou o direito de uso do imóvel rural de que detenha o domínio ou a posse.

Art. 3º A atualização dos dados cadastrais do contribuinte deve ser feita, eletronicamente, mediante o preenchimento e o envio da Ficha de Atualização Cadastral da Agropecuária (FAC Agropecuária), tipo "alteração cadastral", disponibilizada no endereço eletrônico www.sefaz.ms.gov.br, na opção "cadastro de contribuinte online", observado o disposto nos arts. 30 e 31 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS.

Parágrafo único. Na atualização cadastral realizada nos termos desta Lei, os contribuintes ficam isentos do pagamento da taxa de serviços estaduais referente à alteração cadastral, prevista no item 46.01 da Tabela de Taxas de Serviços Estaduais, constante no Anexo da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 4º Para fins de controle sanitário, devem ser utilizadas, pela IAGRO/SEMAGRO, as informações cadastrais constantes do Cadastro da Agropecuária (CAP).

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Leis	01
Decreto Normativo.....	04
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	28
Boletim de Pessoal.....	30
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	42
Municipalidades.....	48
Publicações a Pedido.....	54

Seção II

Da Declaração de Estoques Efetivos de Animais Bovinos e Bubalinos

Art. 5º Os produtores rurais deverão declarar os estoques efetivos dos animais bovinos e bubalinos existentes em cada um de seus estabelecimentos durante a etapa de vacinação contra a febre aftosa, a ser realizada nos seguintes períodos, conforme a região sanitária:

I - de 1º de maio a 15 de junho de 2019, para os estabelecimentos localizados nas regiões do Planalto e na Zona de Fronteira;

II - de 1º de maio a 30 de junho de 2019, para os estabelecimentos localizados na região do Pantanal, quando optantes pela vacinação em maio;

III - de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2019, para estabelecimentos localizados na região do Pantanal, quando optantes pela vacinação em novembro.

§ 1º A declaração do estoque efetivo deve ser feita, por meio eletrônico, mediante acesso ao Sistema de Atenção Animal da IAGRO (e-SANIAGRO), disponibilizado no endereço eletrônico www.iagro.ms.gov.br.

§ 2º O estoque efetivo a que se refere o *caput* deste artigo deve ser:

I - aquele existente na data em que for concluída a vacinação, sendo considerado o estoque efetivo do respectivo estabelecimento;

II - especificado por espécie, sexo e idade (*era*).

§ 3º Inclui-se no disposto no *caput* e nos §§ 1º e 2º deste artigo o produtor rural que, estando ou não inscrito no Cadastro da Agropecuária (CAP), possua, em seu estabelecimento, gado bovino e/ou bubalino não declarado, devendo, quando não inscrito, inscrever-se previamente no referido cadastro.

Seção III

Das Informações Relativas à Alteração dos Estoques de Animais Bovinos e Bubalinos

Art. 6º Os produtores rurais que declararem, na forma desta Lei, o estoque efetivo, deverão, a partir da data seguinte à declaração, informar as alterações relativas aos animais bovinos e bubalinos ocorridas posteriormente à referida declaração, a saber:

I - as mortes e os nascimentos de animais;

II - as entradas de animais provindos de outras unidades da Federação;

III - outras ocorrências que implicarem a alteração quantitativa dos animais bovinos e bubalinos, exceto as entradas e as saídas de animais acobertadas por Guia de Trânsito Animal Eletrônica (e-GTA) e por Notas Fiscais de Produtor Eletrônicas (NFP-e), emitidas regularmente.

Parágrafo único. A informação de que trata este artigo deve ser prestada na forma e no prazo estabelecidos no regulamento, preferencialmente por meio eletrônico.

Seção IV
Das Penalidades

Art. 7º O contribuinte que não realizar a atualização cadastral prevista nos arts. 2º e 3º desta Lei, no prazo previsto em regulamento, estará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, cumulativamente:

I - para os contribuintes que explorem atividade pecuária e que detenham estoques de animais bovinos e bubalinos:

a) a suspensão da inscrição estadual do contribuinte;

b) a aplicação de multa sanitária nos termos do disposto na Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009, no que couber;

c) a exigências de ordem sanitária e tributária, de que trata o art. 13 desta Lei, no que couber;

II - para os demais contribuintes, a suspensão da inscrição estadual do contribuinte, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação.

Art. 8º O contribuinte que não realizar a declaração tempestiva do estoque de animais bovinos e bubalinos existentes no estabelecimento nos períodos previstos nos incisos I, II e III do art. 5º desta Lei, no âmbito de atuação da IAGRO, estará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, cumulativamente:

I - medidas administrativas e/ou sanitárias de:

a) impedimentos para o registro de movimentação dos animais na ficha sanitária (entrada, saída ou outro evento ou fato) e para a emissão da Guia de Trânsito Animal Eletrônica (e-GTA), bem como de outro documento essencial ou de uso obrigatório, até a realização da entrega da declaração;

b) vacinação obrigatória de todos os animais situados no estabelecimento, independentemente da entrega anterior de declaração de vacinação;

c) outras naturezas, conforme a necessidade de cada caso;

II - multas estabelecidas nos termos do disposto na Lei nº 3.823, de 2009.

Parágrafo único. A autorização necessária para a movimentação ou para o trânsito de animais bovinos e bubalinos somente poderá ocorrer depois de cumpridas as medidas estabelecidas nas alíneas "b" e "c" do inciso I do *caput* deste artigo.

Seção V

Dos Efeitos do Programa de Atualização do Cadastro da Agropecuária e do Estoque de Animais Bovinos e Bubalinos

Art. 9º Havendo a declaração de estoques efetivos de animais bovinos e bubalinos, na forma e no período de que trata o art. 5º desta Lei, observados a espécie, o sexo e a idade indicados, o estoque declarado será considerado para efeito de controles sanitário e fiscal do respectivo estabelecimento.

Art. 10. A partir da data de início dos períodos de que tratam os incisos I, II e III do *caput* art. 5º, o registro de movimentação de animais bovinos e bubalinos na ficha sanitária e a emissão da Guia de Trânsito Animal Eletrônica (e-GTA) somente serão autorizados ao produtor rural que tenha declarado, nos termos desta Lei, o estoque efetivo de animais existentes no respectivo estabelecimento.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica no caso de movimentação de animais gordos para abate, ocorrida nos períodos referidos nos incisos do *caput* do art. 5º desta Lei, conforme regulamento.

Art. 11. A declaração de estoques efetivos de animais bovinos e bubalinos e a atualização cadastral, realizadas após os períodos previstos no art. 5º desta Lei e no regulamento, respectivamente, de acordo com o enquadramento do estabelecimento, não produzem os efeitos de que trata o art. 9º desta Lei e não eximem o produtor rural de sanções cabíveis pelo atraso na declaração do estoque ou da atualização cadastral do estabelecimento.

Art. 12. Em relação aos produtores rurais que declararem os seus estoques efetivos, realizarem a atualização cadastral e efetuarem o pagamento da multa com desconto de que trata o art. 15 desta Lei, se for o caso, não se formalizarão quaisquer exigências de ordem sanitária e/ou tributária, relativamente ao período anterior à data a que se referir o estoque efetivo, em relação a fatos cuja ocorrência seja demonstrada mediante presunção, nas formas autorizadas no § 4º do art. 5º da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, no caso de fatos da atividade pecuária.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não autoriza a restituição de valores já pagos, nem alcança os débitos constantes em autos de infrações já lavrados, no âmbito da IAGRO, bem como os créditos tributários já constituídos, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

Seção VI
Do Banco de Dados Único

Art. 13. O armazenamento das informações prestadas nos termos dos arts. 5º e 6º desta Lei, será feito em banco de dados único compartilhado entre:

I - a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ); e

II - a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO).

§ 1º O banco de dados único deverá ser instituído e estruturado de forma que as regras atinentes à inclusão e à atualização dos dados nele contidos atendam aos interesses sanitário e fiscal.

§ 2º Para realizar as operações de inclusão e de alteração dos registros no banco de dados único, será obrigatória a utilização da inscrição estadual como identificador único do contribuinte.

CAPÍTULO III
DA MULTA COM DESCONTO RELATIVA À ATUALIZAÇÃO DE ESTOQUE DE ANIMAIS BOVINOS E BUBALINOS

Art. 14. Durante o período de vigência do PROACAP, o produtor que, tempestivamente, realizar a atualização cadastral e prestar a declaração de estoques efetivos de animais bovinos e bubalinos, no caso de constatação de divergência entre o estoque declarado e o constante no sistema e-SANIAGRO, em decorrência de informações prestadas pelo produtor ou de outros elementos de prova de movimentação de animais no estabelecimento, ficará sujeito ao pagamento, com desconto, da multa prevista para a respectiva infração, cujo pagamento o eximirá das demais sanções cabíveis, previstas na Lei nº 3.823, de 2009.

Art. 15. A multa a que se refere o art. 14 desta Lei, com o desconto nele mencionado, será devida no valor equivalente a 0,6 (seis décimos) da UFERMS, por cabeça, tendo por base a quantidade correspondente à diferença entre o estoque efetivo e o estoque constante no sistema e-SANIAGRO, em decorrência de informações prestadas pelo produtor ou de outros elementos de prova de movimentação de animais no estabelecimento.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES ESPECIAIS E FINAIS

Art. 16. Os recursos financeiros oriundos da arrecadação da multa com desconto, a que se referem os arts. 14 e 15 desta Lei, deverão ser repassados à Reserva Financeira para Ações de Defesa Sanitária Animal (REFASA), nos termos do Decreto nº 14.567, de 20 de setembro de 2016.

Art. 17. No interesse da fiscalização de caráter sanitário e tributário, o regulamento pode estabelecer outras obrigações complementares aos produtores rurais.

Art. 18. Os titulares da SEFAZ e da SEMAGRO ficam autorizados a dispor, mediante ato conjunto, sobre a instituição, a administração, a manutenção e a atualização do banco de dados único, apto para o recebimento, o armazenamento e a utilização das informações prestadas pelos produtores rurais, no cumprimento desta Lei e do seu regulamento.

Art. 19. Revogam-se as Leis nº 2.134, de 9 de agosto de 2000; nº 3.158, de 27 de dezembro de 2005; nº 3.719, de 3 de agosto de 2009, e os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10 e 11, todos da Lei nº 3.983, de 16 de dezembro de 2010.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Campo Grande, 30 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI Nº 5.337, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Anexo da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

Tabela de Símbolos, de Nomenclaturas e de Funções de Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual

Símbolo	Denominação dos Cargos e Funções
DCA-Sec	Administração Superior Direta: Secretário de Estado, Procurador-Geral do Estado, Controlador-Geral, Reitor.

DCA-0	Administração Superior e Assessoramento: Secretário Especial, Diretor-Presidente, Consultor Legislativo.
DCA-1	Assessoramento Superior: Assessor Especial, Diretor-Presidente.
DCA-2	Direção Superior Especial e Assessoramento: Secretário-Adjunto, Assessor, Diretor-Geral, Diretor-Presidente.
DCA-3	Direção Gerencial Superior e Assessoramento: Secretário-Adjunto, Diretor-Presidente, Diretor-Adjunto, Diretor-Executivo, Coordenador, Diretor, Gerente, Assessor.
DCA-4	Direção Superior e Assessoramento: Secretário-Adjunto, Controlador-Geral Adjunto, Superintendente, Diretor-Presidente, Diretor-Adjunto, Diretor, Diretor-Executivo, Vice-Reitor, Coordenador, Chefe de Assessoria, Assessor Especial, Assessor, Subsecretário, Presidente de Entidade.
DCA-5	Direção Especial e Assessoramento: Secretário de Gabinete, Ouvidor, Superintendente Especial, Superintendente, Coordenador Especial, Diretor Especial, Diretor, Diretor-Adjunto, Vice-Reitor, Coordenador, Gerente, Gerente Regional, Assessor.
DCA-6	Direção Executiva Superior e Assessoramento: Coordenador-Geral, Gerente-Geral, Gerente, Gerente Regional, Diretor, Diretor-Adjunto, Diretor Técnico, Coordenador, Corregedor, Assessor Técnico, Assessor.
DCA-7	Direção Gerencial e Assessoramento: Ajudante de Ordens do Governador, Superintendente, Gerente-Geral, Gerente, Coordenador-Geral, Corregedor-Geral, Ouvidor, Diretor-Executivo, Diretor, Chefe de Unidade, Chefe de Unidade Regional, Chefe de Assessoria, Assessor Técnico, Assessor, Assessor de Procurador, Chefe de Gabinete, Secretário-Geral, Secretário de Gabinete.
DCA-8	Direção Executiva e Assessoramento: Secretário-Geral, Coordenador, Gerente, Pró-Reitor, Diretor, Diretor-Adjunto, Chefe de Unidade Regional, Gerente de Agência Regional, Coordenador de Unidade, Diretor de Departamento, Chefe de Divisão, Corregedor, Gerente Regional, Chefe de Assessoria, Assessor Técnico, Assessor, Assistente.
DCA-9	Direção Intermediária e Assessoramento: Chefe de Unidade Regional, Chefe de Corregedoria, Diretor, Gerente, Chefe de Assessoria, Assessor.
DCA-10	Gerência Executiva e Assessoramento: Chefe de Divisão, Chefe de Unidade, Chefe de Unidade Regional, Gestor Regional, Diretor, Gerente, Gerente de Agência, Chefe de Ouvidoria, Coordenador, Chefe de Assessoria, Gestor de Processo, Assessor, Assistente.
DCA-11	Gestão e Assistência: Gerente, Gestor Regional, Chefe de Unidade Regional, Chefe de Divisão, Chefe de Núcleo, Chefe de Setor, Gerente de Agência, Gestor de Processo, Assistente.
DCA-12	Gestão Intermediária e Assistência: Chefe de Unidade Regional, Gestor Regional, Chefe de Unidade, Chefe de Núcleo, Chefe de Setor, Gestor de Processo, Assistente.
DCA-13	Gestão Operacional e Assistência: Gestor Regional, Assistente.

ANEXO II DA LEI Nº 5.337, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Anexo I da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

Tabela de Símbolos, de Nomenclaturas e de Funções de Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual

Símbolo	Denominação dos Cargos e Funções
DCA-Sec	Administração Superior Direta: Secretário de Estado, Procurador-Geral do Estado, Controlador-Geral, Reitor.
DCA-0	Administração Superior e Assessoramento: Secretário Especial, Diretor-Presidente, Consultor Legislativo.
DCA-1	Assessoramento Superior: Assessor Especial, Diretor-Presidente.
DCA-2	Direção Superior Especial e Assessoramento: Secretário-Adjunto, Assessor, Diretor-Geral, Diretor-Presidente.
DCA-3	Direção Gerencial Superior e Assessoramento: Secretário-Adjunto, Diretor-Presidente, Diretor-Adjunto, Diretor-Executivo, Coordenador, Diretor, Gerente, Assessor.
DCA-4	Direção Superior e Assessoramento: Secretário-Adjunto, Controlador-Geral Adjunto, Superintendente, Diretor-Presidente, Diretor-Adjunto, Diretor, Diretor-Executivo, Vice-Reitor, Coordenador, Chefe de Assessoria, Assessor Especial, Assessor, Subsecretário, Presidente de Entidade.
DCA-5	Direção Especial e Assessoramento: Secretário de Gabinete, Ouvidor, Superintendente Especial, Superintendente, Coordenador Especial, Diretor Especial, Diretor, Diretor-Adjunto, Vice-Reitor, Coordenador, Gerente, Gerente Regional, Assessor.
DCA-6	Direção Executiva Superior e Assessoramento: Coordenador-Geral, Gerente-Geral, Gerente, Gerente Regional, Diretor, Diretor-Adjunto, Diretor Técnico, Coordenador, Corregedor, Assessor Técnico, Assessor.
DCA-7	Direção Gerencial e Assessoramento: Ajudante de Ordens do Governador, Superintendente, Gerente-Geral, Gerente, Coordenador-Geral, Corregedor-Geral, Ouvidor, Diretor-Executivo, Diretor, Chefe de Unidade, Chefe de Unidade Regional, Chefe de Assessoria, Assessor Técnico, Assessor, Assessor de Procurador, Chefe de Gabinete, Secretário-Geral, Secretário de Gabinete.
DCA-8	Direção Executiva e Assessoramento: Secretário-Geral, Coordenador, Gerente, Pró-Reitor, Diretor, Diretor-Adjunto, Chefe de Unidade Regional, Gerente de Agência Regional, Coordenador de Unidade, Diretor de Departamento, Chefe de Divisão, Corregedor, Gerente Regional, Chefe de Assessoria, Assessor Técnico, Assessor, Assistente.
DCA-9	Direção Intermediária e Assessoramento: Chefe de Unidade Regional, Chefe de Corregedoria, Diretor, Gerente, Chefe de Assessoria, Assessor.
DCA-10	Gerência Executiva e Assessoramento: Chefe de Divisão, Chefe de Unidade, Chefe de Unidade Regional, Gestor Regional, Diretor, Gerente, Gerente de Agência, Chefe de Ouvidoria, Coordenador, Chefe de Assessoria, Gestor de Processo, Assessor, Assistente.
DCA-11	Gestão e Assistência: Gerente, Gestor Regional, Chefe de Unidade Regional, Chefe de Divisão, Chefe de Núcleo, Chefe de Setor, Gerente de Agência, Gestor de Processo, Assistente.
DCA-12	Gestão Intermediária e Assistência: Chefe de Unidade Regional, Gestor Regional, Chefe de Unidade, Chefe de Núcleo, Chefe de Setor, Gestor de Processo, Assistente.
DCA-13	Gestão Operacional e Assistência: Gestor Regional, Assistente.

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.217, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.160, de 16 de abril de 2015, que institui o Comitê Estadual de Desburocratização (CED), vinculado à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Os dispositivos, abaixo especificados, do Decreto nº 14.160, de 16 de abril de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Estadual de Desburocratização (CED), órgão de caráter propositivo e consultivo, será composto por 13 (treze) membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos órgãos abaixo relacionados:

I - dois da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, sendo um na qualidade de Coordenador;

III - dois da Secretaria de Estado de Fazenda, devendo um deles ser vinculado à Superintendência de Gestão da Informação;

§ 1º Ao representante da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, designado para exercer a função de Coordenador do CED, compete presidir as reuniões, instalar e coordenar as reuniões do Comitê, estabelecer a agenda de trabalho, definir a pauta e convocar seus integrantes para as reuniões.

§ 4º As Secretarias de Estado, a Procuradoria-Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Estado deverão disponibilizar técnicos para assessorar as atividades do CED, quando solicitado.

§ 5º A função de membro do Comitê Estadual de Desburocratização não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

§ 6º Poderão participar das reuniões, de grupos de trabalho e de comissões temáticas, como convidados e sem direito a voto, representantes de órgãos ou de entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, consideradas relevantes para a viabilização das atribuições do CED.

§ 7º O CED contará com um Secretário-Executivo, designado pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, que terá por competência prestar apoio técnico e administrativo aos trabalhos do Conselho.” (NR)

“Art. 3º

II - desenvolver estudos que permitam a apresentação de propostas e de projetos que visem à desburocratização e à simplificação dos processos organizacionais da Administração Pública;

.....” (NR)

Art. 2º Revogam-se o § 2º do art. 2º e os incisos VIII, XIII e XIV do art. 2º do Decreto nº 14.160, de 16 de abril de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0002/2015/SEGOV N° Cadastral 5612 49/000.041/2015

Processo: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e RAMAL PROPAGANDA LTDA ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Com a prorrogação, a Subitem 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: **4.3.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 010800000, 0120000000, 024000000, 0250000000 e 028100000.

Valor: O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 49/000.041/2015.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de abril de 2019, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/04/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Fabio Luis Vinha Mari

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/SEGOV N° Cadastral 5614
Processo: 49/000.041/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e SLOGAN PUBLICIDADE LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Com a prorrogação, a Subitem 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: **4.3.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 0108000000, 0120000000, 0240000000, 0250000000 e 0281000000.

Valor: O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 49/000.041/2015.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de abril de 2019, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/04/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e HENRIQUE ALBERTO DE MEDEIROS FILHO

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0005/2015/SEGOV N° Cadastral 5616
Processo: 49/000.041/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Comuniart Comunicação & Marketing Ltda.-EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Com a prorrogação, a Subitem 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: **4.3.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 0108000000, 0120000000, 0240000000, 0250000000 e 0281000000.

Valor: O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 49/000.041/2015.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de abril de 2019, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/04/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Marcos Almir Munarin

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/SEGOV N° Cadastral 5617
Processo: 49/000.041/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ORIGEM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Com a prorrogação, a Subitem 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: **4.3.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 0108000000, 0120000000, 0240000000, 0250000000 e 0281000000.

Valor: O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 49/000.041/2015.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de abril de 2019, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/04/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Hamilton Wander de Medeiros

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0007/2015/SEGOV N° Cadastral 5618
Processo: 49/000.041/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Com a prorrogação, a Subitem 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: **4.3.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 0108000000, 0120000000, 0240000000, 0250000000 e 0281000000.

Valor: O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 49/000.041/2015.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de abril de 2019, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/04/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Frederico Fukagawa de Ribamar

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0008/2015/SEGOV N° Cadastral 5619
Processo: 49/000.041/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e B & W TRÊS PROPAGANDA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Com a prorrogação, a Subitem 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: **4.3.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 0108000000, 0120000000, 0240000000, 0250000000 e 0281000000.

Valor: O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 49/000.041/2015.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de abril de 2019, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/04/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Mariana Bernardy Beretta

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0009/2015/SEGOV N° Cadastral 5620
Processo: 49/000.041/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e THINK SERVICE DESIGN LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Com a prorrogação, a Subitem 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: **4.3.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 0108000000, 0120000000, 0240000000, 0250000000 e 0281000000.

Valor: O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 49/000.041/2015.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de abril de 2019, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/04/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Adriany Ferreira Bueno

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0010/2015/SEGOV N° Cadastral 5621
Processo: 49/000.041/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Com a prorrogação, a Subitem 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: **4.3.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 0108000000, 0120000000, 0240000000, 0250000000 e 0281000000.

Valor: O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 49/000.041/2015.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de abril de 2019, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/04/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Cacildo Lucinei Zimmermann

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0011/2015/SEGOV N° Cadastral 5622
Processo: 49/000.041/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Com a prorrogação, a Subitem 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: **4.3.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 0108000000, 0120000000, 0240000000, 0250000000 e 0281000000.

Valor: O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no

Do Prazo: Processo nº 49/000.041/2015.
Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de abril de 2019, podendo ser prorrogada em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/04/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Leticia Assunção Barboza

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0012/2015/SEGOV N° Cadastral 5623
Processo: 49/000.041/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com base no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Com a prorrogação, a Subitem 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: **4.3.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000, 0108000000, 0120000000, 0240000000, 0250000000 e 0281000000.

Valor: O valor para o período aditado continua sendo o valor inicial do contrato de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir as despesas com todas as agências contratadas no Processo nº 49/000.041/2015.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12 de abril de 2019, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 12/04/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Rodrigo Perez

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 10/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 7 do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 70/2018
Processo: 11/016758/2017 – ALIM n. 35504-E de 2/6/2017
Sujeito Passivo: Coppersteel Bimetálicos Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.403.313-8
Autuante: Vladimir José Chiavegatto
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 113/2018)
Recurso Voluntário n. 15/2017
Processo n. 11/047783/2015 – ALIM n. 30536-E de 26/11/2015
Sujeito Passivo: Alcova & Ribeiro Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.313.169-1 - Advogado: Edson Ritter
Autuante: Gabriel Bezerra Bourguignon
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 114/2018)
Recurso Voluntário n. 14/2017
Processo n. 11/047784/2015 – ALIM n. 30540-E de 26/11/2015
Sujeito Passivo: Alcova & Ribeiro Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.313.169-1 - Advogado: Edson Ritter
Autuante: Gabriel Bezerra Bourguignon
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Recurso Voluntário n. 39/2017
Processo: 11/022502/2016 – ALIM n. 31746-E de 11/5/2016
Sujeito Passivo: Fenix Com. de Presentes e Informatic Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.359.136-6
Autuante: Ivon Honorato de Souza
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 34/2018
Processo: 11/039351/2016 – ALIM n. 32288-E de 1/8/2016
Sujeito Passivo: LD Distribuidora de Produtos Agrop Ltda. – Corumbá-MS – IE: 28.346.745-2 – Advogados: Rodrigo Silva Paniago e Cicera Raquel A. Pereira
Autuante: Josué Antunes Neves Júnior
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 2 de maio de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 35/2019/SAD/FUNSAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

O SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
 - Cadastramento no PIS/PASEP;
 - Duas fotos 3x4;
 - Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
 - Declaração de bens;
 - Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
 - Comprovante de tipagem sanguínea;
 - Carteira de vacinação atualizada;
 - Cartão do SUS;
 - Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
 - Quitação com conselho de classe.
 - Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
2. São requisitos básicos para a contratação:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - comprovar a escolaridade exigida;
 - ser considerado apto em exame médico admissional;
 - estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será até **3 de outubro de 2019**, ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2019.
ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 35/2019/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Insc.	Nome	Class.	Data	Horário.
681	Leonardo Rezende De Oliveira	433	06/05/2019	8h
638	Tiago Ferreira Nascimento	434	06/05/2019	8h
1415	Amauri Fernando Santori	435	06/05/2019	8h
6	Guilherme Gomes De Lima	436	06/05/2019	8h
1383	Hendrika Duarte De Oliveira	437	06/05/2019	8h

Bittencour

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republicar por ter havido incorreções nas publicações do Diário Oficial n. 9.832 página 21, n. 9.880 pág. 2 e n. 9.883 página 8, referente ao processo n. 29/002.461/2017, Termo de Fomento 27.156/2017 – SED e retificar para que conste:

Onde se lê:
Processo n.29/002.461/2017.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática será 10.29101.12.367.2010.2198.0002. Fonte 0100000000, Localizador COVEN 2195, ND 33504301 Item 33301 passando a ter a numeração.

Leia-se:
Dotação Orçamentária: Funcional Programática será:
FP: 10.29101.12.361.2010.2195.0002, Localizador: COVEN2195, FR:0100000000, ND:33504300, Item:34301, passando a ter a seguinte numeração,

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0076/2019/SES **N° Cadastral 11648**

Processo: 27/000.776/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits e testes sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0006/2019 - Ata de Registro de Preços n. 112/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN,

Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO
Valor: R\$ 330.720,00 (trezentos e trinta mil e setecentos e vinte reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 26/04/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA e Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 202, DE 2 DE MAIO DE 2019

Aprova o regimento interno do Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Estado de Mato Grosso Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, tratando com atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, que instituiu o Programa Criança Feliz em âmbito nacional, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Estadual de nº 15.213, de 29 de abril de 2019, que instituiu Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no âmbito do Estado de Mato Grosso Sul;

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, que dispõe sobre suas normas e funcionamento.

CAPÍTULO I ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º O Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz no SUAS – MS, previsto no Decreto nº 15.213/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de abril de 2019, é uma instância de articulação conjunta com a coordenação do Programa de Transferência de Renda - Bolsa Família e Cadastro Único, tomada de decisão, planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações conjuntas e intersetoriais.

Parágrafo Único. O colegiado do Comitê manterá canal legítimo de diálogo com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, com vistas à consecução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor:

- I - acordar o Plano de Ação Estadual: com diretrizes, estratégias e metas;
- II - tomar decisões quanto as etapas do Programa Criança Feliz no SUAS e responsabilidades das diferentes políticas para sua efetivação;
- III - acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros estaduais complementares aqueles disponibilizados pela União e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no programa, estratégias para sua implantação e monitoramento em âmbito estadual;
- IV - aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e de educação permanente, complementares aqueles disponibilizados pela União;
- V - definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do programa, a implementação das ações de responsabilidade do Estado e o suporte das diferentes políticas para o atendimento as demandas identificadas pelos visitantes e supervisores;
- VI - auxiliar na apuração de denúncias, caso essas venham a ocorrer;
- VII - avaliar o andamento das ações e propor adequações;
- VIII - contribuir para a implementação do Programa, respeitando as características da população do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º Comitê Gestor do Programa Criança Feliz é composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, que o coordenará;
- II - Secretaria de Estado de Saúde - SES;
- III - Secretaria de Estado de Educação - SED;
- IV - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP;
- V - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS;
- VI - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA;
- VII - Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDIN;
- VIII - Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência CONSEP.

§1º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos mediante Ofício direcionado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para posterior nomeação pelo Governador do Estado.

§2º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§3º A substituição dos membros titulares ou suplentes ocorrerá sempre que entendido como necessário por parte do dirigente do órgão ou por interesse do nomeado.

§ 4º Os membros suplentes quando presentes às reuniões juntamente com seu titular, terão assegurado o direito à voz e voto.

Seção I Da Secretaria-Executiva

Art. 5º À Secretaria-Executiva exercida por um representante indicado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução das atividades do Comitê, competindo-lhe:

- I - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Pleno;
- II - elaborar proposta de pauta, subsídios e lavrar a ata das reuniões do Comitê;
- III - solicitar ao Comitê a elaboração de estudos e posicionamentos sobre temas relevantes ao melhor desenvolvimento do Programa Criança Feliz;
- IV - divulgar os resultados das reuniões e dar encaminhamento às deliberações do Comitê.

Seção II Do Pleno

Art. 6º Ao Pleno do Comitê Gestor compete:

- I - colaborar na elaboração das diretrizes do Programa Criança Feliz;
- II - fomentar o planejamento e articulação de estratégias e ações para promoção da intersectorialidade do Programa Criança Feliz em todas as esferas, principalmente na esfera estadual;
- III - propor temas para discussão e propostas pertinentes aos componentes do Programa Criança Feliz, previstos no art. 100 do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;
- IV - acompanhar as metas, resultados e execução financeira das ações do Programa Criança Feliz;
- V - contribuir na elaboração de pautas e temas para reuniões ordinárias e extraordinárias;
- VI - aprovar as atas de suas reuniões;
- VII - recomendar a realização de reuniões extraordinárias;
- VIII - aprovar quando necessário o nome de um de seus membros para representar externamente o Comitê ou designar um representante, quando solicitado.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO PLENO

Art. 7º O Pleno do Comitê Gestor se reunirá ordinariamente uma vez a cada 2 (dois) meses, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros e, em segunda convocação, após 20 minutos, com a presença de qualquer número dos seus membros presentes.

§1º Os membros do comitê gestor serão convocados a participar das reuniões do pleno com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

§2º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, salvo quando se tratar de decisões sobre alterações no Regimento Interno, alterações no Plano de Ação Estadual do Programa, alterações no Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no âmbito estadual e questões orçamentárias, quando o "quórum" mínimo será de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 8º A pauta das reuniões do Pleno será proposta pela Secretaria-Executiva:

Parágrafo único. As propostas de pauta poderão ser encaminhadas pelos membros do Comitê à Secretaria-Executiva até 5 (cinco) dias antes da data da reunião.

Art. 9º No início dos trabalhos, o Pleno deverá:

- I - aprovar a ata da reunião anterior; e
- II - deliberar sobre os pedidos de aditamento de pauta.

Art. 10. Esgotada a pauta, a Secretaria-Executiva declarará encerrada a reunião e ficará responsável pelos encaminhamentos.

Parágrafo único. As atas das reuniões serão encaminhadas pela Secretaria-Executiva, por meio eletrônico, aos membros do Comitê.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A dúvida e os casos omissos acerca deste Regimento serão recepcionados pela Secretaria-Executiva e solucionados pelo Pleno.

Art. 12. Esse Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 2 de Maio de 2019.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.441/2018 TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/ MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Amambai** – CNPJ sob o n.º 03.568.433/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 07/2019 adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual nº 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 30 de abril de 2019.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira/ Prefeito de Amambai - CPF 663.061.161-68.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 178/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/000052/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/ SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/ Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: **Patrícia Donato de Melo – CPF n. 352.059.818-30****Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).****Período:** 18 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2020
Campo Grande, 01 de Março de 2019.**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 180/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/000051/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/ SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/ Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: **Joilma Mateus Basílio – CPF n. 034.241.631-63****Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).****Período:** 18 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2020
Campo Grande, 01 de Março de 2019.**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**FÓRUM DELIBERATIVO DO MS-INDÚSTRIA**

DELIBERAÇÃO Nº 01 DE 24 DE ABRIL DE 2019, do Fórum Deliberativo do MS – Indústria, constituído em conformidade com o disposto no Artigo 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 47/2011 c.c artigo 151, da Constituição Estadual c.c Lei Estadual nº 4.049/2011 c.c Lei Complementar Estadual nº 93/2001 c.c Lei nº 1.239/1991, c.c Decreto Estadual nº 10.604/200, c.c Lei Complementar nº 258, de 21 de dezembro de 2018.

O Fórum Deliberativo do MS – Indústria, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 12.373/2007 reuniu-se Ordinariamente e votou favoravelmente a adesão ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado- FADEFE das empresas abaixo mencionadas, pelo Plenário do Fórum Deliberativo do MS-Indústria, durante a 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2019/2020, realizada em 24 de abril de 2019, nos termos dos pareceres e votos dos Conselheiros relatores, conforme segue:

ADESÃO ORDINÁRIA**1-Empresa: AAC - AR CONDICIONADO LTDA.**

Termo de Acordo nº: 770/2012

Inscrição Estadual: 28.384.654-2

Local: Bataguassu/MS

Atividade: Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

Alíquota: 12,25%

2-Empresa: AR FREE COM EQUIP ELETRO ELETRON EIRELI.

Termo de Acordo nº: 771/2012

Inscrição Estadual: 28.384.350-0

Local: Bataguassu/MS

Atividade: Peças e acessórios p/ aparelhos eletroeletrônicos p/ uso doméstico

3-Empresa: BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL S.A.

Termo de Acordo nº: 518/2010

Inscrição Estadual: 28.358.248-0

Local: Eldorado/MS

Atividade: Fabricação de calçados de couro.

4-Empresa: C VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Termo de Acordo nº: 1.102/2016

Inscrição Estadual: 28.393.079-9

Local: Itaquiraí/MS

Atividade: Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho.

5-Empresa: CERVEJARIA PETROPOLIS S.A.

Termo de Acordo nº: 783/2012

Inscrição Estadual: 28.382.667-3

Local: Campo Grande/MS

Atividade: Cervejas e chopos.

6-Empresa: COBB VANTRESS BRASIL LTDA.

Termo de Acordo nº: 633/2005

Inscrição Estadual: 28.687.253-6

Local: Água Clara/MS

Atividade: Criação de pintos de um dia.

7-Empresa: CSFA IND E COM DE RACOES ANIMAL LTDA.

Termo de Acordo nº: 588/2011

Inscrição Estadual: 28.360.860-9

Local: Chapadão do Sul/MS

Atividade: Fabricação de rações balanceadas ou alimentos para animais.

8-Empresa: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.

Termo de Acordo nº: 1.063/2015

Inscrição Estadual: 28.406.981-7

Local: Mundo Novo/MS

Atividade: Aparelhos eletrodomésticos.

9-Empresa: FECULARIA PONTA PORÁ LTDA.

Termo de Acordo nº: 955/2006

Inscrição Estadual: 28.339.149-9

Local: Ponta Porá/MS

Atividade: Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho.

10-Empresa: FERTICEL INDUSTRIA FERTILIZANTES LTDA.

Termo de Acordo nº: 1.111/2016

Inscrição Estadual: 28.348.869-7

Local: São Gabriel Do Oeste/MS

Atividade: Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais.

11-Empresa: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.

Termo de Acordo nº: 854/2013

Inscrição Estadual: 64 inscrições estaduais (anexo)

12-Empresa: HIDROPLAN EXTRACAO MINERAL LTDA.

Termo de Acordo nº: 699/2012

Inscrição Estadual: 28.362.984-3

Local: Três Lagoas/MS

Atividade: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

13-Empresa: HIGH TECH MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.

Termo de Acordo nº: 791/2013

Inscrição Estadual: 28.379.565-4

Local: Campo Grande/MS

Atividade: Confecção de roupas profissionais, exclusive sob medida.

14-Empresa: IMPORTADORA E EXPORTADORA ALEMAX LTDA.

Termo de Acordo nº: 1.037/2015

Inscrição Estadual: 28.307.803-0

Local: Ponta Porá/MS

Atividade: Artigos p/ importação e exportação.

15-Empresa: JBS S.A.

Termo de Acordo nº: 373/2009

Inscrição Estadual: 28.310.399-0

Local: Campo Grande/MS

Atividade: Abate de bovinos e bufalinos em frigoríficos, prep. prod. da carne

16-Empresa: JBS S.A.

Termo de Acordo nº: 145/2007

Inscrição Estadual: 28.367.902-6

Local: Campo Grande/MS

Atividade: Fabricação de produtos alimentícios derivados de bovinos, suínos, ovinos

17-Empresa: KEPLER WEBER INDUSTRIAL S/A.

Termo de Acordo nº: 28/2002

Inscrição Estadual: 28.325.564-1

Local: Campo Grande/MS

Atividade: Fabricação de maquinas, aparelhos e materiais p/ agricultura.

18-Empresa: LTH INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

Termo de Acordo nº: 893/2013

Inscrição Estadual: 28.397.943-7

Local: Campo Grande/MS

Atividade: Distribuidor de cosméticos e produtos de perfumaria.

19-Empresa: LUA CLARA AGROINDUSTRIAL E TRANSP LTDA.

Termo de Acordo nº: 892/2013

Inscrição Estadual: 28.390.020-2

Local: Deodápolis/MS

Atividade: Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho.

20-Empresa: M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Termo de Acordo nº: 583/2011

Inscrição Estadual: 28.322.890-3

Local: Campo Grande/MS

Atividade: Fabricação de rações balanceadas ou alimentos para animais.

21-Empresa: MFB INDUSTRIA E COM DE CALCADOS LTDA.

Termo de Acordo nº: 803/2013

Inscrição Estadual: 28.383.217-7

Local: Campo Grande/MS

Atividade: fabricação de calçados de couro.

22-Empresa: NEUROSOFT BRASIL COM IMP EXP EQ MED LTDA.

Termo de Acordo nº: 47/2007

Inscrição Estadual: 28.340.707-7

Local: Campo Grande/MS

Atividade: Aparelhos e mat. médico, medico-cirúrgicos, odontológicos e veterinários.

23-Empresa: REFRICON MERCANTIL LTDA.

Termo de Acordo nº: 658/2011

Inscrição Estadual: 28.323.366-4

Local: Bataguassu/MS

Atividade: Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros.

24-Empresa: SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA.

Termo de Acordo nº: 920/2006

Termo de Acordo nº: 681/2011

Inscrição Estadual: 28.328.039-5

Local: Dourados/MS

Atividade: Fabricação de álcool.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO APROVADO**25-Empresa: BLOCORAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**

Termo de Acordo nº: 604/2011

Inscrição Estadual: 28.368.126-8

Local: Campo Grande, MS

Atividade: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

26-Empresa: NILCATEX TEXTIL LTDA.

Termo de Acordo nº: 605/2005

Inscrição Estadual: 28.336.045-3
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Confeção de peças de vestuário.

27-Empresa: TONON BIOENERGIA S.A.
Termo de Acordo nº: 872/2005
Termo de Acordo nº: 671/2011
Inscrição Estadual: 28.338.408-5
Local: Maracaju/MS
Atividade: Fabricação de açúcar em bruto.

28-Empresa: VO ERMINIA ALIMENTOS LTDA.
Termo de Acordo nº: 967/2014
Inscrição Estadual: 28.326.705-4
Local: Campo Grande, MS
Atividade: Fabricação de produtos alimentícios.

PAGAMENTO DO FADEFE SEM UTILIZAÇÃO DE INCENTIVO FISCAL – Art. 27 B § 10 da Lei Complementar nº 93/2001.

29-Empresa: CABLE & CABLE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA.
Termo de Acordo nº: 935/2014
Inscrição Estadual: 28.393.169-8
Local: Ponta Porá/MS
Atividade: Fabricação de fios ou cabos condutores de eletricidade.

30-Empresa: JBS S.A.
Termo de Acordo nº: 657/2011
Inscrição Estadual: 28.398.871-1
Local: Cassilândia/MS
Atividade: Abate de bovinos e bufalinos em frigoríficos, prep. prod. da carne

Inscrição Estadual: 28.379.058-0
Local: Nova Andradina/MS
Atividade: Abate de bovinos e bufalinos em frigoríficos, prep. prod. da carne

Inscrição Estadual: 28.375.839-2
Local: Ponta Porá/MS
Atividade: Abate de bovinos e bufalinos em frigoríficos, prep. prod. da carne

Inscrição Estadual: 28.396.654-8
Local: Anastácio/MS
Atividade: Abate de bovinos e bufalinos em frigoríficos, prep. prod. da carne

Inscrição Estadual: 28.299.309-6
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Abate de bovinos e bufalinos em frigoríficos, prep. prod. da carne

Inscrição Estadual: 28.374.699-8
Local: Coxim/MS
Atividade: Abate de bovinos e bufalinos em frigoríficos, prep. prod. da carne

Inscrição Estadual: 28.310.399-0
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Abate de bovinos e bufalinos em frigoríficos, prep. prod. da carne

Inscrição Estadual: 28.302.985-4
Local: Navirai/MS
Atividade: Abate de bovinos e bufalinos em frigoríficos, prep. prod. da carne

31-Empresa: JBS S.A.
Termo de Acordo nº: 862/2013
Inscrição Estadual: 28.299.309-6
Local: Campo Grande/MS
Atividade: Abate de bovinos e bufalinos em frigoríficos, prep. prod. da carne

32-Empresa: JBS S.A.
Termo de Acordo nº: 1.028/2014
Inscrição Estadual: 28.302.985-4
Local: Navirai/MS
Atividade: Abate de bovinos e bufalinos em frigoríficos, prep. prod. da carne

33-Empresa: MULTINOX IND E COM DE MAQUINAS LTDA.
Termo de Acordo nº: 125/2007
Inscrição Estadual: 28.308.608-4
Local: Dourados/MS
Atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO QUANTO ALÍQUOTA DO FADEFE - INDEFERIDO

34-Empresa: IMBAUBA LATICINIOS LTDA.
Termo de Acordo nº: 484/2009 - Indústria
Inscrição Estadual: 28.344.636-6
Local: Bandeirantes/MS
Atividade: Fabricação de leite ou fabricação de produtos laticínios.

INDEFERIMENTO

35-Empresa: JBS S.A.
Termo de Acordo nº: 149/2007

36-Empresa: JBS S.A.
Termo de Acordo nº: 1.103/2016

37-Empresa: VETORIAL ENERGETICA LTDA.
Termo de Acordo nº: 709/2012

Anexo - Tabela contendo as inscrições estaduais da empresa GAZIN IND E COM DE MOVEISE ELETROD LTDA., detentoras de benefício fiscal previsto no Termo de Acordo n. 854/2013

Nº	Inscrição Estadual	Local	Atividade
1	28.086.375-6	MUNDO NOVO	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
2	28.209.584-5	SETE QUEDAS	MOVEIS EM GERAL
3	28.292.078-1	COXIM	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
4	28.295.743-0	RIO BRILHANTE	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
5	28.297.547-0	PARANAIBA	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
6	28.297.570-5	SAO GABRIEL DO OESTE	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
7	28.298.890-4	AMAMBÁ	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
8	28.304.017-3	NOVA ALVORADA DO SUL	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
9	28.305.646-0	DOURADOS	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
10	28.306.138-3	CORUMBA	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
11	28.307.448-5	AQUIDAUANA	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
12	28.308.198-8	BONITO	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
13	28.308.991-1	MARACAJU	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
14	28.309.491-5	SIDROLANDIA	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
15	28.312.807-0	JARDIM	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
16	28.313.098-9	NAVIRAI	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
17	28.314.114-0	FATIMA DO SUL	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
18	28.314.218-9	NOVA ANDRADINA	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
19	28.317.294-0	PONTA PORÁ	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
20	28.318.132-0	BELA VISTA	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
21	28.319.391-3	RIO VERDE DE MATO GROSSO	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
22	28.320.785-0	SONORA	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
23	28.333.336-7	LADARIO	MOVEIS EM GERAL
24	28.335.081-4	CAARAPO	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
25	28.338.282-1	CORUMBA	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
26	28.344.146-1	NAVIRAI	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
27	28.348.913-8	IVINHEMA	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
28	28.351.412-4	CAMAPUA	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
29	28.351.455-8	RIBAS DO RIO PARDO	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
30	28.352.289-5	CASSILANDIA	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
31	28.352.929-6	CHAPADAO DO SUL	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
32	28.352.973-3	COSTA RICA	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
33	28.353.153-3	AGUA CLARA	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
34	28.353.450-8	APARECIDA DO TABOADO	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
35	28.357.743-6	CORUMBA	DEPOSITOS DE MERCADORIAS P/TERCEIROS
36	28.379.368-6	ITAQUIRAI	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
37	28.382.769-6	BATAGUASSU	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
38	28.392.839-5	NOVA ALVORADA DO SUL	EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
39	28.393.137-0	CORUMBA	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
40	28.395.380-2	INOCENCIA	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
41	28.395.433-7	MIRANDA	MOVEIS E APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
42	28.395.491-4	NOVA ALVORADA DO SUL	EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
43	28.395.494-9	NOVA ALVORADA DO SUL	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
44	28.403.906-3	ANTONIO JOAO	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
45	28.403.926-8	PORTO MURTINHO	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
46	28.403.939-0	NOVA ALVORADA DO SUL	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
47	28.403.986-1	GLORIA DE DOURADOS	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
48	28.404.026-6	BRASILANDIA	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
49	28.404.881-0	NIOAQUE	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
50	28.405.009-2	ANASTACIO	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
51	28.405.031-8	ITAPORA	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
52	28.413.434-1	PONTA PORÁ	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
53	28.413.530-5	DOURADOS	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
54	28.417.844-6	CORUMBA	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
55	28.418.232-0	NOVA ALVORADA DO SUL	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
56	28.419.049-7	BODOQUENA	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
57	28.421.972-0	CORONEL SAPUCAIA	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
58	28.423.425-7	COXIM	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
59	28.425.688-9	TERENOS	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
60	28.428.844-6	ANAURILANDIA	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
61	28.428.921-3	FIGUEIRAO	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
62	28.429.896-4	TRES LAGOAS	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
63	28.430.010-1	MARACAJU	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS
64	28.432.095-1	TRES LAGOAS	APARELHOS ELETRO-DOMESTICOS

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico
Produção e Agricultura Familiar.

Bruno Gouvêa Bastos
Secretário Executivo do
Fórum Deliberativo do MS-Indústria

HOMOLOGO
Homologado em: 30/04/2019

Reinaldo Azambuja Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 31/500.763/2018

PARTES: O Município de Corumbá/MS, CNPJ Nº 03.330.461/0001-10, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40 e da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ Nº 02.940.523/0001-43, com intervenção do Corpo de Bombeiros Militar-MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de maio de 2019 e término em 02 de maio de 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo das partes, através de Termo Aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

ASSINAM:

MARCELO AQUILAR NUNES
Prefeito Municipal de Corumbá
ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL OOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa JOBE LUV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - MATRÍCULA: 98.217-021

Diretor de Apoio Logístico/CBMMMS

SUBSTITUTO:

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da Seção de Compras e Licitações/DAL/CBMMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/500.576/2019

CONTRATO Nº 019/2019/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de luvas de combate à incêndios, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2019 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 02 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DGPC/MS Nº 234, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o disposto nos artigos 47, Inciso VI e 54 da Lei Complementar n.º 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando ainda o disposto no item 7 em seu subitem 7.2 e no item 15 em seu subitem 15.1 e seguintes e subitem 15.2 do Edital n.º 1/2017/SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, datado de 31 de maio de 2017, que estabelece a fase de Investigação Social dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, nas funções de Escrivão de Polícia Judiciária e Investigador de Polícia Judiciária;

Considerando que a Investigação Social possui caráter eliminatório e será realizada no decorrer de todo o Concurso Público, desde a inscrição até o ato de nomeação;

R E S O L V E:

Artº 1º - Designar os Delegados de Polícia abaixo nominados, para comporem a Comissão de Investigação Social, objetivando realizarem os trabalhos de investigação social dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, nas funções de Escrivão de Polícia Judiciária e Investigador de Polícia Judiciária, conforme consta do Edital n.º 1/2017/SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

- EDILSON DOS SANTOS SILVA (**Presidente**)
- ALBERTO VIEIRA ROSSI (**Membro**)
- MATUSALEM SOTOLANI (**Membro**)
- FABIANO GOES NAGATA (**Membro**)
- PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO (**Membro**)
- ROSELY APARECIDA MOLINA (**Membro**)
- ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA (**Membro**)

Artº 2º - A comissão deverá coletar dados e processar as informações sobre a conduta de cada candidato, avaliando-os quanto aos antecedentes criminais, sociais, familiares e conduta moral, concluindo com apresentação de relatório final, destacando aqueles que não reunirem condições para exercer as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e Investigador de Polícia Judiciária, juntamente com documentos coletados, diretamente a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público.

Artº 3º - A Comissão de Investigação Social poderá, à qualquer tempo, apresentar relatórios parciais sobre qualquer candidato sempre que houver fatos que justifiquem uma análise imediata sobre a permanência deste no Concurso Público.

Artº 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias DGPC/MS nº 413, de 14 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9473, de 15 de agosto de 2017 e Portaria DGPC/MS nº 151, de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9630, de 06 de abril de 2018.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

Extrato do Termo de Encerramento e Rescisão do Contrato Nº 0006/2018/ AGEPEN Nº Cadastral 9481

Processo: 31/950.007/2017

Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e **TAURUS ARMAS S.A (Companhia)**,

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Encerramento do Contrato nº 006/2018 que objetivou a aquisição de 270 pistolas semiautomáticas calibre .40 S&W tipo ação simples ou dupla e demais características descritas na Autorização de Compra, incluindo 3 carregadores e a aquisição de 20 armas .40 com comprimento total aproximado de 470mm (coronha rebatida) ou 760mm (coronha estendida), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços formalizada na Planilha de Aquisição e Autorização de Compra para atendimento das necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e alterar o nome da Razão da Social da Companhia, conforme Estatuto Social Consolidado fis. no preâmbulo do presente instrumento, alterando as informações constante do preâmbulo do contrato originário.

Fundamentação Legal:

Considerando a extinção contratual pela forma natural ou seja, pelo término do prazo conforme cláusula décima primeira do contrato originário; Considerando que foram liquidadas todas as obrigações financeiras com a empresa contratada; Considerando necessidade das partes dar-se reciprocamente, quitação das obrigações convencionadas no instrumento contratual; assim, as partes promovem a rescisão e encerramento contratual de forma amigável e consensual, com amparo legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em cláusula contratual.

Data da Assinatura:

Assinam:

30/04/2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Eduardo Minghelli e Marcelo Bevia

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0008/2016/AGEPEN Nº Cadastral 5934

Processo:

Partes:

31/600.991/2015

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto:

O Terceiro Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 008/2016 por mais 12 (doze) meses, com a empresa especializada em transporte de passageiros, para atender às necessidades dos servidores do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, (Anexo I "A" – Termo de Referência), parte integrante deste instrumento convocatório, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos e autorização da autoridade superior desta Autarquia constantes no processo e com fundamento legal no Artigo 57,II §2º da Lei 8.666/93; Cláusula Décima Primeira do contrato originário; bem como, na conveniência administrativa; no interesse público demonstrado e no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen. O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/04/2019 a 01/04/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações

Data da Assinatura:

Assinam:

01/04/2019

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Kelson Mercy Dias

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 672 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1938 do produto TEBUCONAZOLE CCAB 200 EC, registro MAPA nº 9412, da empresa CCAB AGRO S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura CSFI – milho – cultura de referência: milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 673 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1878, do produto DIMILIN 80 WG, registro MAPA nº 2607, da empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL, nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura e alvo biológico *Leucopthera coffeella* em café e *Helicoverpa armigera* em soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de abril de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0007/2016/IAGRO**Nº Cadastral 6418****Processo:****Partes:**

63/101.281/2016

Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Diego Oro.

Objeto:

Prorrogação por mais 12 (doze) meses da locação de um imóvel, sito a rua Santo Coabianco, nº 669, Centro, município de Itaquiraí/MS - CEP 79.965-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 059/2019 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Ordenador de Despesas:**Dotação Orçamentária:**

Luciano Chiochetta

A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Custeio e pessoal; Natureza de despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros - P. Física; Fonte de Recurso 024000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor:O valor mensal da locação permanecerá em **R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 059/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.****Amparo Legal:**

Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo:O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.****Data da Assinatura:****Assinam:**

01/05/2019

Luciano Chiochetta e Diego Oro.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0016/2017/IAGRO Nº Cadastral 8232**Processo:****Partes:**

71/500.893/2017

Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Rosângela Alves da Silva, representada por Érika Karolyne Urbaneski.

Objeto:

Locação de um imóvel, sito a rua Airton Senna da Silva, nº 260, Centro, município de Novo Horizonte do Sul – CEP: 79.140-000/MS, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 065/2019 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Ordenador de Despesas:**Dotação Orçamentária:**

Luciano Chiochetta

A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903615 - Locação de Imóveis.

Valor:O valor mensal da locação permanecerá em **R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 065/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.****Amparo Legal:**

Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo:O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.****Data da Assinatura:****Assinam:**

01/05/2019

Luciano Chiochetta e Érika Karolyne Urbaneski

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0017/2017/IAGRO Nº Cadastral 8231**Processo:****Partes:**

71/500.823/2017

Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e José Francisco dos Santos.

Objeto:

Locação de um imóvel, sito a Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.011, bairro Jardim Eldorado, no município de Nova Alvorada do Sul/MS – CEP: 79.140-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 064/2019 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Ordenador de Despesas:**Dotação Orçamentária:**

Luciano Chiochetta

A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 - Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903615 - Locação de Imóveis.

Valor:O valor mensal da locação permanecerá em **R\$ 2.330,00 (Dois mil trezentos e trinta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 064/2019, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.****Amparo Legal:**

Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo:O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.****Data da Assinatura:****Assinam:**

01/05/2019

Luciano Chiochetta e Jose Francisco dos Santos.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 82/2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do

30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE CAMAPUÁ abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2012 a 2013	6 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2011 a 2013	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2013 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2012 a 2013	2 caixas	

Campo Grande, 02/05/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 83/2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE JUTI abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2013 a 2013	1 caixa	Cópia de Atestado de Vacinação contra Brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2013 a 2013	1 caixa	

Campo Grande, 02/05/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO**Processo Administrativo 054/2019 - Contrato CTV201901436****CONTRATADO:** SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS.**OBJETO:** Serviços de vacina antigripal.**VALOR:** R\$ 7.686,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais).**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2019**PARTES:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS. Bergson Henrique da Silva Amarilla – SESI.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Apostilamento ao Contrato n. 0028/2010/DETRAN**Nº Cadastral 253****Processo:****Partes:****Objeto:**

31/700.246/2010

Departamento Estadual de Trânsito e BR MALLS ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA

Através do presente Apostilamento será efetuado o reajuste de R\$ 25,15 (vinte e cinco reais e quinze centavos) no valor mensal do Contrato nº 028/2010, correspondente ao reajuste de 8,3823%, passando o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 325,15 (trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), obrigando-se a CONTRATADA a realizar os serviços em conformidade com as especificações constantes no processo supracitado – Cláusula Segunda do Contrato em questão, objetivando o atendimento das necessidades do DETRAN/MS.

Ordenador de Despesas:**Amparo Legal:****Data da Assinatura:****Assina:**

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Fulcro no inciso II, "d" e §8º do Art. 65 da Lei n. 8.666/93

01/04/2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 463, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme especificado:

Condutor:	EVERTON SANTOS DE LIMA		
CNH:	1011801350	Registro/PGU:	05962054292
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024731/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2405166		

Nº Pontos:	7	Placa:	GQX4793
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	03/07/2018 15:00 RUA MINAS GERAIS ESQ COM RUA DOS PEREIRAS		
Código/Tipificação:	5282-0 Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenciar socorro a vítima		
Previsão Legal (CTB):	176 I		

Condutor:	TENORIO FERREIRA RODRIGUES		
CNH:	1012793201	Registro/PGU:	00751893390
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024743/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00640270LE		
Nº Pontos:	7	Placa:	EBP2564
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	15/07/2018 14:50 3060-RUA PALMEIRAS, 1650,AO LADO DE AABB		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	ANDRE CARDINAL QUINTINO		
CNH:	1648379738	Registro/PGU:	00334843766
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024705/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00052575RP		
Nº Pontos:	7	Placa:	QAJ2862
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	18/07/2018 14:42 MS-164 km 104		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
CNH:	221808777	Registro/PGU:	04537966546
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024736/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00639401LE		
Nº Pontos:	7	Placa:	NRR8015
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	11/07/2018 14:39 3048-AV.EULALIA PIRES FRENTE ESC. BERNARDINHA		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	ANDERSON DA SILVA LOURENCO		
CNH:	1654534173	Registro/PGU:	00621303440
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024780/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00639771LE		
Nº Pontos:	7	Placa:	HRT0058
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	13/07/2018 08:27 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO GRO		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	JAKSON E SILVA BATISTA		
CNH:	1647828198	Registro/PGU:	03907075210
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018676/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1543157		
Nº Pontos:	7	Placa:	HTH7200
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	20/04/2014 22:00 R. 14 DE JULHO EM FRENTE A FEIRA CENTRAL		
Código/Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/derrapagem ou frenagem		
Previsão Legal (CTB):	175		

Condutor:	RENE JOSE DA SILVA OLIMPIO		
CNH:	1476399751	Registro/PGU:	04741631909
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019344/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00034266		
Nº Pontos:	7	Placa:	QAD7131
Órgão Atuador:	290510		
Data/hora/local:	23/04/2018 13:34 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	AURO OLIVEIRA LUZ		
CNH:	1553058468	Registro/PGU:	02612102710
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019368/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00034273		
Nº Pontos:	7	Placa:	HSC0907
Órgão Atuador:	290510		
Data/hora/local:	23/04/2018 13:36 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	MARCELO LEMES DE AMORIM		
CNH:	1291310626	Registro/PGU:	05487970003
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019641/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00034594		
Nº Pontos:	7	Placa:	HTI1462
Órgão Atuador:	290510		
Data/hora/local:	26/04/2018 08:33 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	CREUZA LOPES		
CNH:	1476921261	Registro/PGU:	00179287858
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017147/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0307167		
Nº Pontos:	7	Placa:	HTJ4737
Órgão Atuador:	290510		
Data/hora/local:	15/08/2013 20:17 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C/B		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA		
CNH:	685296206	Registro/PGU:	03835895824
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018602/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299015LE		
Nº Pontos:	7	Placa:	HRF2827
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	13/04/2014 13:10 R.PONTA PORA, N 6305 - SENTIDO CENTRO		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	LUIZ CARLOS DOS SANTOS		
CNH:	1412505436	Registro/PGU:	00033126223
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018872/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00296566LE		
Nº Pontos:	7	Placa:	AIY1037
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	01/04/2014 14:38 3072-RODOVIA MS-164, 3.258		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	ANTONIO CARLOS SANTANA DO NASCIMENTO		
CNH:	1361537385	Registro/PGU:	06351965587
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019653/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	S000542555		
Nº Pontos:	7	Placa:	EXY0137
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	16/04/2017 06:21 BR265 KM 371,3		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	ALDERSON FANTE DA SILVA		
CNH:	1555106731	Registro/PGU:	02659865176
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019697/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2494907		
Nº Pontos:	7	Placa:	QAK0105
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	26/04/2018 00:20 AV CEARA C/ RUA EUCLIDES DA CUNHA		
Código/Tipificação:	5282-0 Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenciar socorro a vítima		

Previsão Legal (CTB):	176 I
-----------------------	-------

Condutor:	MAIKON SILVA SIMAS		
CNH:	1087484200	Registro/PGU:	02825941931
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019723/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	A021385815		
Nº Pontos:	7	Placa:	MWA1527
Órgão Autuador:	109100		
Data/hora/local:	13/02/2018 08:55 AV TIRADENTES NUMERO 2118		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	165		

Condutor:	WILLIAN ROBERTO DA SILVA PIMENTEL		
CNH:	1647869778	Registro/PGU:	03814627292
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	020027/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1F3464153		
Nº Pontos:	7	Placa:	EDO1362
Órgão Autuador:	126200		
Data/hora/local:	07/04/2018 20:03 SP 300 KM 631 METROS 000		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	165		

Condutor:	VANDERLEI DE SOUZA		
CNH:	1650052920	Registro/PGU:	03831989608
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	020033/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3C2673714		
Nº Pontos:	7	Placa:	FFO4323
Órgão Autuador:	126100		
Data/hora/local:	14/04/2018 22:50 AV ANTONIO DA SILVA NUNES 1500		
Código/Tipificação:	5274-2 Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir arrancada brusca		
Previsão Legal (CTB):	175		

Condutor:	CLODOALDO SOLER DA SILVA		
CNH:	1294880566	Registro/PGU:	02290684850
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	020044/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	F000355911		
Nº Pontos:	7	Placa:	DWX3770
Órgão Autuador:	264110		
Data/hora/local:	07/04/2018 10:45 AV AMADEU BIZELLI , 1229		
Código/Tipificação:	7048-3 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas fora do assento		
Previsão Legal (CTB):	244 II		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
CNH:	363099148	Registro/PGU:	00659470996
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	020174/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	S000805245		
Nº Pontos:	7	Placa:	HSD3470
Órgão Autuador:	000300		
Data/hora/local:	18/04/2017 06:33 BR463 KM 99,2		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	PAULO FREIRE DOS SANTOS		
CNH:	1235625766	Registro/PGU:	00302773109
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	020274/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1K7078755		
Nº Pontos:	7	Placa:	HRR1786
Órgão Autuador:	126200		
Data/hora/local:	13/04/2018 05:47 SPD 078/280 KM 000 METROS 250		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	LAURO FRANCISCO FERREIRA DE MEDEIROS		
CNH:	1556746108	Registro/PGU:	02102550241
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	020291/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	S001080763		
Nº Pontos:	7	Placa:	NRV5494
Órgão Autuador:	000300		
Data/hora/local:	27/04/2017 17:45 BR262 KM 28,23		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		

Previsão Legal (CTB):	218 III
-----------------------	---------

Condutor:	PEDRO ORLANDO MAGIANO PERDIGAO LIMA C FE		
CNH:	907694509	Registro/PGU:	03753367523
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	020329/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	JVA5417471, JVA5430822, JVA5432893, JVA5458491, JVA5501467, JVA5511782, JVA5527152, JVA5592987, PMB7810055, QVA6868965, SIB2196460		
Nº Pontos:	45	Placa:	FQH3420
Órgão Autuador:	271070		
Data/hora/local:	02/04/2018 21:17 AV BRASIL (PINHEIROS/IBIRAPUERA , 05/04/2018 14:51 RUA SENA MADUREIRA (IBIRAPUERA , 07/03/2018 10:19 R SENA MADUREIRA X R DOMINGOS , 08/03/2018 18:19 AVENIDA REBOUCAS (BAIRRO/CENTR , 09/04/2018 15:50 AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL (, 12/03/2018 07:41 AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL (, 12/03/2018 07:52 AV DAS NACOES UNIDAS-PTA LOCAL , 12/03/2018 22:47 RUA SENA MADUREIRA (IBIRAPUERA , 20/03/2018 14:05 RUA SENA MADUREIRA (IBIRAPUERA , 21/04/2018 16:33 R ANATOLIA 00631 , 29/04/2018 22:54 AV PEDRO ALVARES CABRAL (C/B),		
Código/Tipificação:	7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,5550-0 Estacionar em local/horario proibido especificamente pela sinalizacao,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,5843-3 Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braco/luz indicadora, mudanca direcao		
Previsão Legal (CTB):	261 § 1º		

Condutor:	ALBERTO ALVES		
CNH:	1475735095	Registro/PGU:	00481216164
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	020437/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1K3445745 , 1K3555275 , 1K4421305 , 1K5805435 , B000898941 , F450115656 , F450115678 , F450116072 , F450116079 , F450116083		
Nº Pontos:	45	Placa:	KVO6342
Órgão Autuador:	126200, 263110, 265090		
Data/hora/local:	02/04/2018 08:13 SP 055 KM 108 METROS 500 , 06/04/2018 11:30 AV. PRINCESA ISABEL , 17/03/2018 13:23 SP 055 KM 108 METROS 500 , 17/03/2018 13:30 AV. GERALDO NOGUEIRA DA SILVA , 17/03/2018 13:33 AV. DR. ARTHUR COSTA FILHO C/B , 21/03/2018 08:16 SP 055 KM 117 METROS 400 , 26/03/2018 08:23 AV. GERALDO NOGUEIRA DA SILVA , 26/03/2018 08:24 AV. GERALDO NOGUEIRA DA SILVA , 26/03/2018 08:38 SP 055 KM 114 METROS 260		
Código/Tipificação:	7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7463-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% ate 50%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7633-2 Dirigir veiculo manuseando telefone celular,7463-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% ate 50%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%		
Previsão Legal (CTB):	261 § 1º		

Condutor:	GABRIELA MARIA BUCHALLA ANDORFATO		
CNH:	1292532670	Registro/PGU:	06083689899
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	020474/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Previsão Legal (CTB):	218 III

Condutor:	ADAO BONI		
CNH:	862442094	Registro/PGU:	00222109917
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	021568/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S001388478	Placa:	OOS8449
Nº Pontos:	7	Órgão Autuador:	000300
Data/hora/local:	12/05/2017 08:22 BR163 KM 528,01		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	CARLOS CESAR TORNELLO DE OLIVEIRA		
CNH:	1238193963	Registro/PGU:	03709265660
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	021789/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S002564087	Placa:	ELD4289
Nº Pontos:	7	Órgão Autuador:	000300
Data/hora/local:	21/06/2017 08:08 BR262 KM 6,25		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	NELSON DE LIMA		
CNH:	1477005512	Registro/PGU:	00261394694
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	021815/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S002436513	Placa:	QAE2928
Nº Pontos:	7	Órgão Autuador:	000300
Data/hora/local:	17/06/2017 06:29 BR267 KM 366,24		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	BRUNO FERREIRA DE MELO DOS SANTOS		
CNH:	1539056696	Registro/PGU:	06632294183
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	021849/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	V90032647	Placa:	FEE0298
Nº Pontos:	7	Órgão Autuador:	272450
Data/hora/local:	22/04/2018 15:30 EST MU ANGELO COMMAR KM 02		
Código/Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda		
Previsão Legal (CTB):	244 III		

Condutor:	ANTONIO JOAQUIM DE SANTANA		
CNH:	1013493122	Registro/PGU:	00611735343
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	021895/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S002570364	Placa:	EQB0355
Nº Pontos:	7	Órgão Autuador:	000300
Data/hora/local:	24/06/2017 08:08 BR163 KM 769,48		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA		
CNH:	977231595	Registro/PGU:	00797032637
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	021905/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S002313450	Placa:	QBM9770
Nº Pontos:	7	Órgão Autuador:	000300
Data/hora/local:	07/06/2017 07:51 BR163 KM 746,385		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	NAUIL DE ALBUQUERQUE GOIS		
CNH:	1160766238	Registro/PGU:	00018285668
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	021907/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	X001175088	Placa:	NRU0820
Nº Pontos:	7	Órgão Autuador:	116200

Data/hora/local:	31/03/2018 16:01 RODOVIA: PR092 KM: 255 + 800M
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Previsão Legal (CTB):	218 III

Condutor:	EVANDRO MARGI BORGUETTI		
CNH:	1477004091	Registro/PGU:	03292698709
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022298/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1D1818083 , 1G3410612 , 1G7608083 , 1G7804192 , 1G9346023 , 114843373 , A021894528, A021939876, R014043255	Placa:	
Nº Pontos:	43	Órgão Autuador:	AZJ0075, EJY5587
Data/hora/local:	109200, 126200		
Código/Tipificação:	6068-3 Evadir-se para nao efetuar o pagamento do pedagio,6840-1 Transitar em desacordo c/ autorizacao expedida p/veiculo c/ dimensoes excedentes,5711-0 Deixar de conservar nas faixas da direita o veiculo lento e de maior porte,5711-0 Deixar de conservar nas faixas da direita o veiculo lento e de maior porte,6823-1 Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensoes superiores limite legal s/ autorizacao,6823-1 Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensoes superiores limite legal s/ autorizacao,7242-2 Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa nas rodovias,7633-2 Dirigir veiculo manuseando telefone celular,7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%		
Previsão Legal (CTB):	261 § 1º		

Condutor:	RICARDO VALENCOELA		
CNH:	906381860	Registro/PGU:	00743632701
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022473/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00631011LE	Placa:	OOQ4916
Nº Pontos:	7	Órgão Autuador:	112100
Data/hora/local:	02/06/2018 15:04 AV. MANOEL MURTINHO N 3024		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	JEFFERSON DA SILVA LIMA		
CNH:	910074954	Registro/PGU:	04694092588
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022462/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2506714	Placa:	CLX1221
Nº Pontos:	7	Órgão Autuador:	112100
Data/hora/local:	18/05/2018 06:00 AV ROSARIO CONGRO 2269 B. JARD		
Código/Tipificação:	7579-0 Condutor que se recusa a submeter a qualquer dos proc prev no art. 277 do CTB		
Previsão Legal (CTB):	165 A		

Condutor:	IGOR PEDRO SAVOIA		
CNH:	1654445843	Registro/PGU:	06848684047
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022510/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS2518182	Placa:	
Nº Pontos:	5	Órgão Autuador:	NRY8811
Data/hora/local:	112100		
Código/Tipificação:	22/05/2018 16:32 RUA BARAO DO RIO BRANCO N 2760		
Previsão Legal (CTB):	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança,5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	148 § 3º § 4º		

Condutor:	FRANCISCO NIVALDO DE SOUZA		
CNH:	1654446420	Registro/PGU:	00212058400
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022733/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2388627 , MS2478944	Placa:	
Nº Pontos:	14	Órgão Autuador:	HTR8016

Data/hora/local:	09/06/2018 10:30 AV NOROESTE C/ R MARECHAL RODON , 14/10/2017 08:40 AV PREFEITO HERACLITO DINIZ DE FIGUEIREDO PROXIMO		
Código/Tipificação:	5118-0 Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD,5118-0 Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD		
Previsão Legal (CTB):	263 II		

Condutor:	LUIZ CARLOS GREFE ALMIRON		
CNH:	907970030	Registro/PGU:	03391794469
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022751/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00580819LE		
Nº Pontos:	7	Placa:	CWP3896
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	29/10/2017 17:19 3068-AV. BRASIL, 131		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	CARLOS CRISOSTOMO DA SILVA		
CNH:	263496806	Registro/PGU:	01074895290
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023378/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	S004761487		
Nº Pontos:	7	Placa:	HTI6401
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	04/10/2017 12:23 BR267 KM 361,5		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	THIAGO BORGES FURONI		
CNH:	1162308905	Registro/PGU:	05113975472
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023379/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	S003907704		
Nº Pontos:	7	Placa:	EIG0350
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	01/09/2017 11:55 BR158 KM 793,5		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	ANTONIO CARLOS BELTRAO BUENO		
CNH:	1086051240	Registro/PGU:	01254876713
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023568/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	S003371366		
Nº Pontos:	7	Placa:	QAA3767
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	06/08/2017 19:37 BR060 KM 400,1		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	GRACIELA COSTA PALACIO		
CNH:	1556381640	Registro/PGU:	06631397569
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024523/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00638597LE		
Nº Pontos:	7	Placa:	NRL5521
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	08/07/2018 01:06 3070-RODOVIA MS 164, N 772		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	CILINEU DOURADO DE ASSIS		
CNH:	1415892345	Registro/PGU:	00506479987
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024550/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2086931		
Nº Pontos:	7	Placa:	HTT2134
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	18/02/2017 19:05 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 776		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	165		

Condutor:	VALDIR TEODORO DA SILVA		
CNH:	1090280272	Registro/PGU:	03692497555
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024613/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Nº auto:	00638736LE		
Nº Pontos:	7	Placa:	NRS4363
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	09/07/2018 01:12 3070-RODOVIA MS 164, N 772		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	MOISES EVANGELISTA PEREIRA		
CNH:	1162260853	Registro/PGU:	00025717821
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024755/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2130652		
Nº Pontos:	7	Placa:	HRB8394
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	14/07/2018 15:24 RUA RETIRADA DA LAGUNA 2004		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	165		

Condutor:	NORMA CELIA SOTERO		
CNH:	1749006371	Registro/PGU:	00504490985
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024582/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RPM0004344		
Nº Pontos:	7	Placa:	QAD7308
Órgão Atuador:	290510		
Data/hora/local:	11/07/2018 11:04 AV. CONSUL ASSAF TRAD 4318		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	EMERSON STEVE DE ANDRADE		
CNH:	1476962264	Registro/PGU:	06642835433
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024719/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2385085		
Nº Pontos:	7	Placa:	HTU7424
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	10/07/2018 21:00 R OTACILIO SEVERO DOS SANTOS DEFRENTE 1160		
Código/Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/derrapagem ou frenagem		
Previsão Legal (CTB):	175		

Condutor:	URSINA ADAMES DE SOUZA DIAS		
CNH:	1555091331	Registro/PGU:	00898513145
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024746/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00052625RP		
Nº Pontos:	7	Placa:	OOJ1903
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	18/07/2018 15:27 MS-164 km 104		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	VALDOMIRO FERREIRA MERCES		
CNH:	426506329	Registro/PGU:	00724739264
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024763/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00640137LE		
Nº Pontos:	7	Placa:	NRM1244
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	14/07/2018 16:29 3046-AV GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT CENTRO		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	WENDER VINICIUS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA		
CNH:	1555020180	Registro/PGU:	06677645266
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023413/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	S003907127		
Nº Pontos:	7	Placa:	NRX9621
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	01/09/2017 07:52 BR262 KM 3,44		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	FABIO DIAS PEREIRA		
CNH:	1652484599	Registro/PGU:	02202592362

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024598/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2518330		
Nº Pontos:	7	Placa:	HRD2305
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	02/07/2018 20:42 R JAIME FERREIRA BARBOSA COM RUA BARRA MANSA		
Código/Tipificação:	5282-0 Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenciar socorro a vítima		
Previsão Legal (CTB):	176 I		

Condutor:	SIDNEI MOREIRA DE SOUZA		
CNH:	1015550810	Registro/PGU:	05880837890
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024756/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2267296		
Nº Pontos:	7	Placa:	DIC7609
Órgão Atuador:	112100		
Data/hora/local:	15/07/2018 07:15 RUA MONTE ALEGRE C/ RUA DOM JOAO VI JD OURO VERDE		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	165		

Condutor:	MARCELO LUIZ FERREIRA CORREA		
CNH:	1654300268	Registro/PGU:	00319092702
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024816/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00628768LE, 1F3524802, 1K8486565, MS2432781, MS2509489, MS2511489		
Nº Pontos:	32	Placa:	EPK0202, HTN5208
Órgão Atuador:	112100, 126200, 291310		
Data/hora/local:	12/07/2018 11:48 AV BRASIL COM TIRADENTES CENTRO, 22/04/2018 10:37 SP 270 KM 561 METROS 500, 22/04/2018 10:50 SP 270 KM 561 METROS 550, 23/05/2018 09:37 3074-AV. BRASIL, 1.645-SENTIDO CENTRO/BAIRRO, 23/05/2018 16:59 RUA MARECHAL FLORIANO EM FRENTE AO TERMINAL DE ONI, 26/06/2018 12:09 AVENIDA BRASIL NUMERO 3154		
Código/Tipificação:	7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%,6041-2 Executar operacao de conversao a esquerda em local proibido pela sinalizacao,7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%,7633-2 Dirigir veiculo manuseando telefone celular,7633-2 Dirigir veiculo manuseando telefone celular,5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261 § 1º		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 02 de maio de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 465, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme especificado:

Condutor:	ASTURIO DE MATOS OZÓRIO		
CNH:	910289647	Registro/PGU:	00231472012
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023158/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E031023677		
Nº Pontos:	7	Placa:	QAG2118
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	02/12/2016 12:37 BR-262 KM 380.700		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	ANTONIO MARQUES		
CNH:	26952960	Registro/PGU:	02192253404
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023615/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	S004396584		

Nº Pontos:	7	Placa:	HRZ1312
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	17/09/2017 13:24 BR267 KM 366,24		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	JOSE LUIZ GARCIA DE OLIVEIRA		
CNH:	1356505370	Registro/PGU:	03970339588
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023660/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	D012121764		
Nº Pontos:	7	Placa:	NRJ2056
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	03/02/2017 09:15 BR-060 KM 79.150		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	ONILDO TAVARES DE LIMA		
CNH:	1652638451	Registro/PGU:	00732111864
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023672/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E030855669		
Nº Pontos:	7	Placa:	FJW2821
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	18/11/2016 17:02 BR-262 KM 487.080		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA		
CNH:	862534375	Registro/PGU:	04600745477
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023834/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1G6934143		
Nº Pontos:	7	Placa:	GHC3390
Órgão Atuador:	126200		
Data/hora/local:	28/05/2018 10:33 SPA 103/079 KM 007 METROS 300		
Código/Tipificação:	7064-0 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados		
Previsão Legal (CTB):	244 IV		

Condutor:	DE SORDI MANOEL DE OLIVEIRA		
CNH:	1745258489	Registro/PGU:	03212268414
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023952/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E030598719		
Nº Pontos:	7	Placa:	OOJ2019
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	15/11/2016 10:53 BR-272 KM 404.500		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	RODRIGO MARTINS LIRA		
CNH:	1086012209	Registro/PGU:	03611396519
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024082/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E031562389		
Nº Pontos:	7	Placa:	HSC8727
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	08/01/2017 17:50 BR-158 KM 10.550		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	JOAO FIGUEIRA		
CNH:	1089384221	Registro/PGU:	00678937735
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024174/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E030056901		
Nº Pontos:	7	Placa:	OOU3882
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	23/10/2016 14:33 BR-163 KM 314.700		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	JOAO LADEIA		
CNH:	1747279674	Registro/PGU:	01841739930
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024203/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Nº auto:	3C2549519		
Nº Pontos:	7	Placa:	DCQ7064
Órgão Atuador:	126100		
Data/hora/local:	24/06/2018 00:30 RUA PRESIDENTE KENNEDY, 755		
Código/Tipificação:	7579-0 Conductor que se recusa a submeter a qualquer dos proc prev no art. 277 do CTB		
Previsão Legal (CTB):	165 A		

Conductor:	SILVIO FREITAS DOS SANTOS		
CNH:	860191476	Registro/PGU:	03534588360
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024209/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GVA6073336		
Nº Pontos:	7	Placa:	DEY5977
Órgão Atuador:	271070		
Data/hora/local:	24/06/2018 02:33 AVENIDA FUAD LUTFALLA (CENTRO/		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Conductor:	JOSE FLAVIO DE TOLEDO USO		
CNH:	1478746978	Registro/PGU:	01420896752
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024294/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1K9007955 , 1O0067555 , 1O0082845 , 3C2004875 , 3C5397656 , 3C6446228		
Nº Pontos:	31	Placa:	FNE9764, GHI7301
Órgão Atuador:	126100, 126200		
Data/hora/local:	06/06/2018 16:51 AV GETULIO VARGAS, Q 6 , 06/06/2018 16:52 R GETULIO VARGAS, Q06 , 12/01/2018 16:53 AV GETULIO VARGAS, Q 04 , 27/04/2018 21:03 SP 300 KM 449 METROS 700 , 28/04/2018 09:30 SP 300 KM 536 METROS 800 , 28/04/2018 10:37 SP 300 KM 658 METROS 750		
Código/Tipificação:	7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%,7463-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais de 20% ate 50%,7366-2 Dirigir veiculo utilizando-se de telefone celular,7633-1 Dirigir veiculo segurando telefone celular,7633-1 Dirigir veiculo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261 § 1º		

Conductor:	TIAGO DE SOUZA FARIA		
CNH:	1540482800	Registro/PGU:	05880038156
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024306/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	M000009349, M000009526, M000011765, M000012098, M000012499		
Nº Pontos:	35	Placa:	DTG1647
Órgão Atuador:	284610		
Data/hora/local:	10/02/2018 11:59 AV A VOLPATO X AV MARINGA , 11/02/2018 11:11 AV A VOLPATO X AV LONDRINA , 22/02/2018 12:59 AV ADEMAR BORNIA X BR 376 , 24/02/2018 16:40 AV A VOLPATO X R P GALINDO GAR , 25/02/2018 15:06 AV A VOLPATO X AV LONDRINA		
Código/Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletronica,6050-3 Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletronica,6050-3 Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletronica,6050-3 Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletronica,6050-3 Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletronica		
Previsão Legal (CTB):	261 § 1º		

Conductor:	AGNALDO ANTONIO DA SILVA NOSSA		
CNH:	1086040102	Registro/PGU:	01263794156
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024328/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1O1492205 , 1O4817345 , A018290857 , AIO0941756 , GDA1631975 , JRA6781623 , JVA5675138 , PMB7842368 , QVA7185138 , R014180563 , R014214676 , R014281246 , SIB2513760		
Nº Pontos:	59	Placa:	AZI4281, ERE8471, EUX0226, FGA9607, FOV4134

Órgão Atuador:	113200, 126200, 271070, 292270, 293730		
Data/hora/local:	02/07/2018 17:58 AVENIDA SANTO AMARO (CENTRO/BA , 04/05/2018 19:46 R ITAPIRAPES . 06/06/2018 07:48 AV T X R 03 B S C S N SUDOEST , 08/03/2018 23:08 BR265 KM 648,0 S. SEBASTIAO DO , 11/06/2018 21:55 SP 348 KM 061 METROS 850 , 12/05/2018 16:58 SP 310 KM 205 METROS 850 , 12/06/2018 08:33 AV DOS BANDEIRANTES(MARGINAL/I 19:21 AV MAGALHAES DE CASTRO X R ITA 18/05/2018 07:38 AV T X R 03 B S C S N SUDOEST , 19/06/2018 08:59 AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND (A , 22/05/2018 12:27 AV PAULO VI (SUMARE/PINHEIROS) , 23/04/2018 13:33 AV.G OD.76 VILA BRASILIA , 25/05/2018 07:40 AV T X R 03 B S C S N SUDOEST		
Código/Tipificação:	7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%,5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança,7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%,6041-1 Executar operacao de conversao a direita em local proibido pela sinalizacao,5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio,7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%,5720-0 Transitar pela contramão de direcao em via com duplo sentido de circulacao,7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%,7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%,7463-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais de 20% ate 50%,7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%,5819-6 Transitar com o veiculo em marcas de canalizacao		
Previsão Legal (CTB):	261 § 1º		

Conductor:	TOMAS LESCANO		
CNH:	1744930496	Registro/PGU:	00493760447
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024365/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	JRA6559842, JRA6589550, JRA6621840, JRA6669418, JRA6702537, JRA6735168, JRA6736433, JRA6772308, SIB2503322, STD5052110		
Nº Pontos:	44	Placa:	QAA5539
Órgão Atuador:	271070		
Data/hora/local:	04/05/2018 07:54 AV VINTE E TRES DE MAIO (AEROP , 05/06/2018 09:57 R LEONARDO NUNES 00093 , 08/06/2018 06:57 AV DOS BANDEIRANTES SENTIDO MA , 08/06/2018 07:52 AVENIDA IBIRAPUERA (BAIRRO/CEN , 11/05/2018 07:45 AV VINTE E TRES DE MAIO (AEROP , 15/06/2018 07:39 AVENIDA IBIRAPUERA (BAIRRO/CEN , 18/05/2018 08:12 AV VINTE E TRES DE MAIO (AER/S , 22/06/2018 07:47 AVENIDA IBIRAPUERA (BAIRRO/CEN , 22/06/2018 17:11 AV PROF ASCENDINO REIS (C/B), , 29/06/2018 08:17 AVENIDA IBIRAPUERA (BAIRRO/CEN		
Código/Tipificação:	5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio,5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio,5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio,5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio,5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio,5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio,5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio,5819-6 Transitar com o veiculo em marcas de canalizacao ,5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento rotativo,5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento rotativo		
Previsão Legal (CTB):	261 § 1º		

Conductor:	ADRIANO APARECIDO CHIARAPA		
CNH:	1747305167	Registro/PGU:	00497320143
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024368/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00591692LE , 1G7802513 , 1O5146755 , HVA6503099 , HVA6761487 , HVA6761490		
Nº Pontos:	30	Placa:	NRV2212, QNQ2314, QNX3622
Órgão Atuador:	112100, 126200, 271070		
Data/hora/local:	12/06/2018 11:55 AV JACU-PESSEGO/N TRABALH (A S , 12/06/2018 11:58 R DOUTOR ASSIS RIBEIRO (SAO MI , 14/06/2018 13:45 SP 098 KM 073 METROS 200 , 15/04/2018 15:32 SP 055 KM 236 METROS 000 , 15/04/2018 17:36 AV SALIM FARAH MALUF (VL PRUDE , 20/12/2017 16:01 3085-AV DO POETA 8276 SENT PO DOS PDERES		

Nº auto:	HVA6548566, JRA6357172, JRA6642499, JTA1505808, PMB6973282, ORA2247645, STD4636664	Placa:	QAE1981
Nº Pontos:	32	Placa:	QAE1981
Órgão Autuador:	271070		
Data/hora/local:	03/12/2017 16:47 PQ IBIRAPUERA ACESSO OCA 00S/N , 04/04/2018 08:43 AV PAULO VI (PINHEIROS/SUMARE) , 04/06/2018 08:03 AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE , 19/03/2018 17:54 AVENIDA NOVE DE JULHO (CENTRO/ , 25/06/2018 17:30 MARGINAL PINHEIROS, PISTA EXPR , 27/04/2018 00:19 AVENIDA NOVE DE JULHO (CENTRO/ , 30/05/2018 16:37 AV GIOVANNI GRONCHI 04255		
Código/Tipificação:	7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%.5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio.5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio.7587-0 Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. publ. coletivo passag.,6041-2 Executar operacao de conversao a esquerda em local proibido pela sinalizacao.5746-2 Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao - rodizio.5550-0 Estacioner em local/horario proibido especificamente pela sinalizacao		
Previsão Legal (CTB):	261 § 1º		

Condutor:	LEANDRO ARNOLD DA SILVA		
CNH:	1239411370	Registro/PGU:	04481969095
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023425/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	P01RK000FT		
Nº Pontos:	7	Placa:	MBZ8991
Órgão Autuador:	283390		
Data/hora/local:	04/02/2018 22:00 RUA ALMIRANTE TAMANDARE, S70 M		
Código/Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/derrapagem ou frenagem		
Previsão Legal (CTB):	175		

Condutor:	JOAO BATISTA RIVEIROS		
CNH:	267010738	Registro/PGU:	01069916309
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023559/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	S004409159		
Nº Pontos:	7	Placa:	OOG9297
Órgão Autuador:	000300		
Data/hora/local:	19/09/2017 12:44 BR267 KM 366,24		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	MARCELO RODRIGUES DE LIMA		
CNH:	980425088	Registro/PGU:	02434167746
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	002229/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	10B0239033		
Nº Pontos:	7	Placa:	FHT8293
Órgão Autuador:	122100		
Data/hora/local:	27/08/2017 02:39 AV AMAZONAS		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool,5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	165 § °		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 02 de maio de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 466, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme especificado:

Condutor:	DAVI DE OLIVEIRA GONZAGA		
CNH:	1089424160	Registro/PGU:	00034250062
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	002242/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1V2249573		

Nº Pontos:	7	Placa:	ACO3151
Órgão Autuador:	126200		
Data/hora/local:	14/06/2017 08:31 SP 294 KM 630 METROS 400		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%.7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 § 1º I		

Condutor:	ALEXSANDRO PEREIRA ALDA		
CNH:	1539189630	Registro/PGU:	06698220335
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022393/2017
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS2068970		
Nº Pontos:	7	Placa:	HSQ3772
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	27/08/2017 02:30 AV BARAO DO RIO BRANCO 672 CENTRO		
Código/Tipificação:	6556-1 Conduzir o veiculo com o lacre de identificacao violado/falsificado,6556-1 Conduzir o veiculo com o lacre de identificacao violado/falsificado		
Previsão Legal (CTB):	148 § 3º § 4º		

Condutor:	FELIPE LIMA FERNANDES		
CNH:	1744942201	Registro/PGU:	04492175273
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024518/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00637686LE		
Nº Pontos:	7	Placa:	HTC4381
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	04/07/2018 12:16 3024-RUA W5, N 1430		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	ELISANGELA SILVA LIMA		
CNH:	908020621	Registro/PGU:	03300666550
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024678/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00052482RP		
Nº Pontos:	7	Placa:	CNB8909
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	17/07/2018 16:05 MS-156 km 69 - SENTIDO ITAPORA		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	MARIO MENEGUELI PRECINATO FILHO		
CNH:	1013434548	Registro/PGU:	00759883438
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024680/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00052269RP		
Nº Pontos:	7	Placa:	OAH4919
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	13/07/2018 10:14 MS-134 km 150 - SENTIDO BATAYPORA		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	MARCOS ROGERIO LIMA BRANTE		
CNH:	906192834	Registro/PGU:	03833327357
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024690/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2452034		
Nº Pontos:	7	Placa:	OON3492
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	09/03/2018 00:30 AV AFONSO PENA 6044		
Código/Tipificação:	7579-0 Condutor que se recusar a submeter a qualquer dos proc prev no art. 277 do CTB		
Previsão Legal (CTB):	165 A		

Condutor:	EDVALDO DE ASSIS		
CNH:	1237248724	Registro/PGU:	00480060834
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	024753/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00640768LE		
Nº Pontos:	7	Placa:	NRS8058
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	18/07/2018 07:08 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

Condutor:	ELAINE MARI PELLIN		
------------------	--------------------	--	--

CNH:	1292516922	Registro/PGU:	00429031635
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023449/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	D011886640		
Nº Pontos:	7	Placa:	DUB6931
Órgão Atuador:	000300		
Data/hora/local:	04/01/2017 07:27 BR-267 KM 474.720		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 02 de maio de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1040, DE 02 DE MAIO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MICHEL BACELAR APOLINARIO DA SILVA		
Cnh:	1649905438	Registro/PGU:	04155143613
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020057/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VICTOR ROBERTO VASCONCELOS VIEIRA		
Cnh:	1413980839	Registro/PGU:	06588467877
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012302/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ERNANI SOARES MARQUES SILVA		
Cnh:	1556605481	Registro/PGU:	06783071291
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004420/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO RICARDO DOS SANTOS JUNIOR		
Cnh:	1414589303	Registro/PGU:	06595081678
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012294/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO		
Cnh:	1553583350	Registro/PGU:	05977477992
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002178/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO FAGANELLO MARTINEZ		
Cnh:	1414658769	Registro/PGU:	05977896202
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020095/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROSELI ROCHA		
Cnh:	1552967910	Registro/PGU:	06736013331
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004422/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	GEORGE LUCAS RODRIGUES FRANCO		
Cnh:	1554984090	Registro/PGU:	06767717158
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002266/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	FELIPE MATHEUS FACIO		
Cnh:	1539136217	Registro/PGU:	06692362019
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002207/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	PAULO FILHO FURTADO DE SOUZA		
Cnh:	1412990930	Registro/PGU:	06573507750
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	017867/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MARLI ARZAMENDIA DO NASCIMENTO CAMPOS		
Cnh:	860188881	Registro/PGU:	04360661459
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007743/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DARCI ADEMIR LINO ALVES		
Cnh:	0908003948	Registro/PGU:	04408156763
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020237/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LINO INTINI DURE		
Cnh:	1475729173	Registro/PGU:	06617256787
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012498/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	SAMIRA DE VASCONCELLOS FARIAS		
Cnh:	1412948635	Registro/PGU:	06567148006
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004084/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRA ALCANTARA DIAS		
Cnh:	1476910060	Registro/PGU:	06625909052
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002114/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	BRENDON OLIVEIRA CARNEIRO		
Cnh:	1540728870	Registro/PGU:	06713824101
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002212/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	EDVALDO BATISTA LIMA		
Cnh:	977249837	Registro/PGU:	00697228073
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020442/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS MIGUEL DE FARIAS		
Cnh:	266251646	Registro/PGU:	00935439722
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020579/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	THAILLYS GOMES MARTINS		
------------------	------------------------	--	--

Cnh:	1475727386	Registro/PGU:	06626086470
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	015476/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDINEI INOCENCIO DOS SANTOS		
Cnh:	0862792370	Registro/PGU:	00065300847
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020103/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVONE ANGELINA DOS SANTOS LIMA		
Cnh:	1358672518	Registro/PGU:	06524766413
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	019021/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ULISSES FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR		
Cnh:	1652384012	Registro/PGU:	05355304379
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020126/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LAYS ARAUJO PEREIRA		
Cnh:	1357433670	Registro/PGU:	06481832426
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	019003/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	VALENTIN ALVES CORREA NETO		
Cnh:	1476980661	Registro/PGU:	06650540530
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004086/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	EVERSON RENAN DOS SANTOS MAGALHAES		
Cnh:	1413952990	Registro/PGU:	05534410335
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012288/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS		
Cnh:	1238778155	Registro/PGU:	01854619712
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020169/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	IKARO DA SILVA MALTA		
Cnh:	1478597331	Registro/PGU:	06662042972
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	017865/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	EUDER SILVA DE FREITAS		
Cnh:	1087356189	Registro/PGU:	01181394051
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020567/2018
Pontuação:	46		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	VANDA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1475755995	Registro/PGU:	06600471630
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012226/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	WAGNER VALTER GONCALVES BARRETO		
Cnh:	1540705468	Registro/PGU:	06715584260
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	021276/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	PAULO HENRIQUE MALAMAN DE OLIVEIRA		
Cnh:	1652361509	Registro/PGU:	05465739961
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	020127/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DAYANE DA SILVA RODRIGUES		
Cnh:	1414686956	Registro/PGU:	06602204508
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	002188/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	GABRIELA CARRION PUSCH		
Cnh:	1237129567	Registro/PGU:	06298832709
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012286/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ROSELI MACHADO DOS SANTOS		
Cnh:	1476466952	Registro/PGU:	06641596576
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	018351/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS LOPES		
Cnh:	1556553186	Registro/PGU:	03869654210
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020528/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GLEIDSTON DOS SANTOS DE SOUZA		
Cnh:	1478635941	Registro/PGU:	06667053506
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	017868/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	EVERTON PRATES VIEIRA		
Cnh:	1540774850	Registro/PGU:	06721331055
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	022512/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JOSE EDUARDO FABRI		
Cnh:	1647854230	Registro/PGU:	02637196334
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020394/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL LEMOS JUNQUEIRA FRANCO		
Cnh:	1540561918	Registro/PGU:	05215007337
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020478/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SUELY CARVALHO DE MELLO		
Cnh:	1294390873	Registro/PGU:	02077488611
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020501/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO DE SOUZA FARIA		
Cnh:	1540482800	Registro/PGU:	05880038156
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020352/2018

Pontuação:	42
Prazo:	08 Mes(es)

Conductor:	ATANASIO PEREIRA DUARTE		
Cnh:	1087089778	Registro/PGU:	01211872353
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010985/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	OSMAR HORVATH		
Cnh:	1652455366	Registro/PGU:	01613717061
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011042/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOAO DE ALMEIDA LOBO		
Cnh:	25798951	Registro/PGU:	00221618418
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020369/2018
Pontuação:	94		
Prazo:	09 Mes(es)		

Conductor:	EVERTON ALVES DE FREITAS		
Cnh:	1294884452	Registro/PGU:	06426377776
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012229/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	PAULO SERGIO ALVES		
Cnh:	980343019	Registro/PGU:	04777960031
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020370/2018
Pontuação:	55		
Prazo:	09 Mes(es)		

Conductor:	FLAVIO SILVA CHAVES		
Cnh:	1087321584	Registro/PGU:	00046392531
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020258/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCELO BERTOTTO MARTINS		
Cnh:	1745006634	Registro/PGU:	00092219939
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020530/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Conductor:	LAIS SABRINA DE OLIVEIRA FLAUSINO		
Cnh:	1240312078	Registro/PGU:	06016740910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020336/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	JEFFERSON CARLOS TEIXEIRA		
Cnh:	1555034250	Registro/PGU:	02803269102
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020451/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	ENEAS RAMOS DUARTE		
Cnh:	1556748720	Registro/PGU:	00222507708
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012657/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ELISEU DAPPER		
Cnh:	907742202	Registro/PGU:	00537604431
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020477/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	CASSIO DOS SANTOS KLOEHN		
Cnh:	1357455395	Registro/PGU:	06507931553
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012461/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	MARLI ARZAMENDIA DO NASCIMENTO CAMPOS		
Cnh:	860188881	Registro/PGU:	04360661459
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007744/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	NILSON JULIEVERSON DA SILVA		
Cnh:	1647806811	Registro/PGU:	06608622002
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	020130/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE ANDRE NUNCI		
Cnh:	1553066415	Registro/PGU:	03023682261
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020320/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK		
Cnh:	1733516438	Registro/PGU:	01468802276
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020129/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DEISE PERETTO		
Cnh:	1749012688	Registro/PGU:	01019273505
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020365/2018
Pontuação:	41		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	FABRICIO CESAR PINHEIRO MESQUITA		
Cnh:	1015766438	Registro/PGU:	02010455202
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020419/2018
Pontuação:	73		
Prazo:	09 Mes(es)		

Conductor:	ALEX SANDRO DA SILVA DOS SANTOS		
Cnh:	1650038446	Registro/PGU:	04896918406
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020104/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	EDERSON DE SOUZA OLIVEIRA		
Cnh:	1654415117	Registro/PGU:	05198703985
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	020486/2018
Pontuação:	48		
Prazo:	08 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Maio de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPAN) E O MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS. OBJETO: Planejamento, regulação, fiscalização e a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS, na forma de Gestão Associada, obrigando seus celebrantes ao cumprimento das obrigações e atribuições nele estabelecidas. PRAZO: O prazo de vigência do Convênio é de 30 anos, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22.04.2019. ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja, Sr. Youssif Assis Domingos e o Sr. Jean Sérgio Clavisso Fogaça.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 179/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 139.889,24. PROCESSO Nº 606/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 014/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARCH QUIMICA BRASIL LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 68.109,89. PROCESSO Nº 909/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Mário Luiz Lorencatto.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 207/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LANCE ONLINE MULTINEGÓCIOS EIRELI - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 5.467,75. PROCESSO Nº 557/2017-03/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Marilda Caetano da Rocha.

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 0136/2018/GESUD-JAR/SANESUL
CONTRATADA: VALERIA CUZINATO BERNARDO - ME.
OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.
INTIMAÇÃO: Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral da Ordem de Compra 0064/2018, celebrado com a empresa VALERIA CUZINATO BERNARDO - ME, nos termos dos artigos 77 e 88 da Lei nº 8.666/93. Publique-se, Campo Grande, 30.04.2019.

Francisléia Cardoso de Sousa
OAB/MS 13.746

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 0099/2018-01/GESES/SANESUL
CONTRATADA: A.C. DE SOUZA SANTANA - ME.
OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.
INTIMAÇÃO: Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 184/2018, celebrado com a empresa A.C. DE SOUZA SANTANA - ME, nos termos dos artigos 78 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como cláusula décima do respectivo contrato. Publique-se Campo Grande, 30.04.2019.

Francisléia Cardoso de Sousa
OAB/MS 13.746

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 1082/2017-01/GEAP/SANESUL
CONTRATADA: I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.
INTIMAÇÃO: Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 141/2018, celebrado com a empresa I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP, com aplicação de multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato, em observância ao disposto no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, bem como cláusula décima terceira, alínea "c" do presente contrato. Publique-se Campo Grande, 02.05.2019.

Francisléia Cardoso de Sousa
OAB/MS 13.746

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO Nº 1004/2017/GECOR-PAN/SANESUL
CONTRATADA: S ALE ESCANDAR - ME.
OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.
INTIMAÇÃO: Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a decisão Administrativa que determinou a rescisão unilateral da Ordem de Compra 413/2017, celebrada com a empresa S ALE ESCANDAR - ME, em observância ao disposto nos artigos 77 e 78, II, da Lei nº 8.666/93. Publique-se Campo Grande, 02.05.2019.

Francisléia Cardoso de Sousa
OAB/MS 13.746

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Convênio de Cooperação nº 29.176/2019

Processo nº: 51/700167/2019

Do objeto: A FCMS no Processo nº. 51/700.167/2019 celebra convênio com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS**, para repasse financeiro, com o desiderato de realizar as festividades de celebração do XV Cavalgada de Santa Rita do Pardo, no período de 04 a 05/05/2019, tendo como objetivo resgatar a tradição sertaneja de Mato Grosso do Sul, a confraternização e integração entre as pessoas através de música e gastronomia da cultura local, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Do prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até de 31 de maio de 2019 e a apresentação da prestação de contas final dos recursos, dar-se-á em 30 dias, a contar do término do prazo de vigência.

Dos Recursos

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8085.0001

PI: Projetos Artísticos

Fonte: 0100

Natureza de Despesa: 33404102

NE: 2019NE000204 de 29/04/2019

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas na Lei Federal nº8.666/93 c/c Decreto Estadual/MS nº11.261/03 c/c Resolução/Sefaz/MS nº2.093/07 c/c Resolução nº2.052/07.

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada pela sua Diretora Presidente: Mara Elisa Navacchi Caseiro

CPF: 526.770.449-00

Convenete: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS

CNPJ. 03.173.317/0001-18

Representanda pelo **Cacildo Dagno Pereira**

CPF nº 847.424.378-53

Do **Foro:** Comarca de Campo Grande/MS

Data de Assinatura do Termo de Convênio: 29 de abril de 2019.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 057/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.173/2018 SIAFEM Nº 029050.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Cicero Rafael Cena da Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Polymeric Nanofibers produced by the blow-spinning technique for sensing applications".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 6.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202382310005, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2019NE000236 de 28.03.2019.

Vigência: 13 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 12 primeiros meses, ficando o 13º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 25/04/2019.

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antônio Conceição Paranhos

CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP/UFMS

Cicero Rafael Cena da Silva

CPF: 320.034.408-36 - Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2019

PROCESSO Nº 71.750.073/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e O CASULO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, inscrito no CNPJ nº 03.982.675/0001-71, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Encerramento Escola O Casulo-Musical".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 9 (nove) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e CINTIA BORGES LEMOS, inscrita no CPF nº 366.404.251-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

Extrato do Contrato Nº 0004/2019/FUNDTUR

Nº Cadastral 11625

Processo: 71/920.011/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Turismo de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e Best Way Trips Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e comercialização de eventos, para participação da Fundação de Turismo de MS, durante o evento "3ª CONVENÇÃO BWT OPERADORA", que se realizará de 25 a 28 de abril de 2019, em Cabo de Santo Agostinho/PE, e a realização de ações promocionais do Destino MS, conforme Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: 10.71907.23.695.2024.8311.0008 - Sem PI - Fomento-FUNTUR

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24/04/2019

Assinam: BRUNO WENDLING e ADONAI AIRES DE ARRUDA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 039/2019

PROCESSO Nº 71.750.070/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ACADEMIA DE DIREITO PROCESSUAL DE MATO GROSSO DO SUL-ADPMS, inscrito no CNPJ nº 28.115.560/0001-00, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Convenções Rubens Gil de Camillo, nos dias 05/09/2019 e 06/09/2019, para realização do evento "II Congresso Internacional ADPMS-ABDPRO-IPDP de Direito Processual Constitucional".

VALOR DA LOCAÇÃO: 10.634,00 (dez mil seiscentos e trinta e quatro reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ADRIANA FERNANDES P. BORGES DANIEL, inscrita no CPF nº 905.080.501-97, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2019

PROCESSO Nº 71.750.062/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA-ME., inscrito no CNPJ nº 21.349.621/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo", no dia 07/07/2019, para montagem, realização do evento "Stand up Os Quatro Amigos" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 031.218.391-79, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2019

PROCESSO Nº 71.750.064/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLEGIO ABC DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA, inscrito no CNPJ

nº 24.667.503/0001-83, com sede em Campo Grande-MS.
 OBJETO: locação de espaço no Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia 07/11/2019, para realização do evento "Espetáculo de Dança Colégio ABC".
 VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).
 PRAZO: O contrato terá a vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2019.
 ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ADRIANA FERNANDES P. BORGES DANIEL, inscrita no CPF n.º 905.080.501-97, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.412/2019	NE: 000511	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.495/2019	NE: 000512	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2019	NE: 000513	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.803,20	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2019	NE: 000514	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2019	NE: 000518	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.978,30	
FAVORECIDO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2019	NE: 000519	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 127.572,80	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2019	NE: 000520	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.323,80	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2019	NE: 000521	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 737,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.495/2019	NE: 000523	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.055,60	
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.497/2019	NE: 000524	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 32.580,00	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.497/2019	NE: 000525	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 29.980,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.496/2019	NE: 000526	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 494,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.496/2019	NE: 000527	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 95.183,10	

FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.496/2019	NE: 000528	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 256.140,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.496/2019	NE: 000529	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.891,70	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.533/2019	NE: 000534	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.505,50	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/100.533/2019	NE: 000535	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 283,50	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/100.591/2019	NE: 000536	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00	
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOS CIRURG. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.591/2019	NE: 000537	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.740,00	
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.591/2019	NE: 000538	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.628,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO HOSP. E SERV. EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.472/2019	NE: 000539	N.D: 449052
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 25.465,00	
FAVORECIDO: WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA.		
OBJETO: MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.		
PROCESSO: 27/100.472/2019	NE: 000540	N.D: 449052
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.910,00	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.		
PROCESSO: 27/100.472/2019	NE: 000541	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00	
FAVORECIDO: WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.472/2019	NE: 000542	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 375,00	
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria PROPP-UEMS-nº 26, de 02 de maio de 2019.

Prorrogar o prazo da Portaria PROPP-UEMS nº 41, de 17 de outubro de 2018, que constituiu comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência da Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 dias, o prazo estabelecido no artigo 1º, da Portaria PROPP-UEMS nº 41, de 17 de outubro de 2018, que constituiu comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), na Unidade

Universitária de Paranaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 02 de maio de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Republica-se na íntegra, por incorreção no original, publicado no Diário Oficial Nº 9.878, de 08 de abril de 2019, p. 28

**Edital nº 11/2017 – PROPP/UEMS, de 23 de março de 2017
EDITAL DE RESULTADO FINAL E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81, de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 2.039 e 2.040, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo, considerando o Edital de abertura de vagas Chamada PROPP/UEMS nº 19/2019, de 19/12/2018, publicado no Diário Oficial-MS nº 9.805, de 20/12/2019, homologa e torna público o **Edital de Resultado Final do Processo Seletivo de candidatos a vagas do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direitos Humanos, da UEMS - Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2019/2020.**

1. Relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas:

Candidato	Classificação
Amanda da Silva Evangelista	16º
Ana Angelica Silva Rodrigues de Oliveira	3º
Ana Carolina Rezende Oliveira	9º
Ane Caroline de Freitas Vieira	13º
Barbara da Silva Pimenta	10º
Daiana Moura Strege	14º
Esméria Aparecida Ferreira da Silva	15º
Giselli Vicenti Datore de Brito	12º
Gislaine Nunes Souza	9º
Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva	7º
Juliana Zocal	17º
Luana Silva de Queiroz	8º
Mariana Teixeira Ramalho	4º
Marcos Custódio Freitas	1º
Raquel Balbino Rocha Silva	18º
Renata Santana da Cruz	5º
Robison Aparecido da Silva	6º
Thatielle Layra Galves Gonçalves de Oliveira	2º

2. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1 Os candidatos classificados listados no Item 1, deverão efetuar suas matrículas na UEMS, **Secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba - UEMS**, situada à Avenida Vereador João Rodrigues de Melo, s/n – Jardim Santa Mônica - Paranaíba-MS. No período de **27 de março de 2019 a 06 de abril de 2019, das 13 às 17h**, portando os documentos (original e cópia) listados no item 2.2.

2.2 Documentos para matrícula:

- Requerimento de matrícula (será disponibilizado na página do Curso de Especialização em Direitos Humanos) no seguinte endereço eletrônico: devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação (no caso de diploma expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, o mesmo deverá estar validado por uma IES brasileira, credenciada pelo MEC);
- Histórico Escolar de graduação;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor com certidão de quitação com a justiça eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Foto 3 x 4.

2.3. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original, por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela matrícula.

2.4. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e local divulgados neste edital;

2.5 Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os itens (b) e (c) no dia da matrícula, poderá excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, pelo certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedido pela instituição de ensino superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

2.6. O candidato classificado listado no item 1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “h”, perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da Unidade Universitária de Paranaíba.

Dourados, 02 de maio de 2019.

Profª Drª Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/19 AO COMODATO (CESSÃO GRATUITA) N. 842/2016.

Processo: 29/500715/2015

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e a Fazenda Deserto.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 24 meses, contados a partir de 25 de abril de 2019.

Vigência: de 25/04/2019 a 24/04/2021.

Data de assinatura: 24/04/2019.

Assinam: Fábio Edir dos Santos Costa – Reitor– UEMS

Mário Marcio Marcondes Corrêa – Produtor rural – Fazenda Deserto

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 678, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Cancelar, a pedido, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA-LIO, PARA SUINOCULTURA – CÓD. 3.35.1, processo CA n. 71/402957/2018, em nome de LINDAURA URIAS AFONSO DE LIMA.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA SUINOCULTURA – CÓD. 3.35.1, processo n. 71/402957/2018, em nome de LINDAURA URIAS AFONSO DE LIMA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 29 de abril de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato Nº 0005/2019/IMASUL Nº Cadastral 11600

Processo: 71/400.877/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e RODA BRASIL PNEUS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de pneus conforme descrição e especificação constante na Ordem de Utilização da ATA 0022/2019, expedido e autorizado pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD/Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, fl. 159-160, parte integrante do Processo nº 71.400.877/2019, com o objetivo de atender a frota dos veículos oficiais do IMASUL.

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.71204.18.122.0069.8185.0001-ADMINISTRA, Natureza da Despesa 339030, Fonte 0244000000, Nota de Empenho 2019NE000357 de 28.03.2019.

Valor: R\$ 71.656,00 (setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; ao Decreto nº 8.625, de 22 de julho de 1996, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 30/04/2019
Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Claudinei Américo Toniello

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ELIEVERTON VARGAS BARBOSA** RG 2.401.544 SSP/MS sobre a lavratura do Auto de Infração nº 20645 e Laudo de Constatação nº 02231, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 11 de Abril de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, firmado com o MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS.

Processo: 71/200.052/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS, CNPJ: 01.989.813/0001-19.

Objeto: Implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Valor: Sem ônus.
Prazo: 12/04/2019 a 11/04/2021.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/2003, Resolução nº 2.093/2007, Resolução nº 2.052/2007 e pela Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 12/04/2019.
Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO E ITAMAR BILIBIO.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 005/2019, firmado com o MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL.

Processo: 71/200.049/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

Objeto: CNPJ: 24.651.200/0001-72, em Chapadão do Sul/MS. O objeto do presente Termo, originado do Processo nº 71/200.049/2019, consiste na cessão de espaço físico para instalação e funcionamento do escritório regional da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, na cidade de Chapadão do Sul/MS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 08/04/2019 a 07/04/2021.
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/04/2019
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e JOÃO CARLOS KRUG.

Ata Número: 5436

Despachos de 30/04/2019 a 30/04/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54583465 EFICAZ OPERADORA DE TURISMO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54583485 BRASCAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., 54583470 BRASCAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., ALTERACAO: 54583407 ALADIM SABOR E AROMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, 54583461 5P GESTAO EMPRESARIAL LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54583553 UNIODONTO DOURADOS - COOPERATIVA ODONTOLOGICA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54583374 L M F DE MATOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54583444 INTACTA PLANEJAMENTO E TRANSPORTE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54583488 CAFE AGOSTO EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54583417 SEMENTES SAFRASUL LIMITADA, EMPRESARIO: 54583398 YESSICA BRIGUITHE MENDES CHAVARRIA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54583426 ZONTA VEICULOS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54583436 R B PUQUES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54583466 ALBUQUERQUE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, 54583418 ZAGO PECAS E ACESSORIOS LTDA, 54583381 PEREIRA & LEMES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600156553 POINT DA PIZZA EIRELI, 54583402 RITA DE CASSIA CORREA VARGAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54583423 LS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, 54583445 CANDEIAS INVESTIMENTOS LTDA, 54583394 WANFELL METAIS LTDA ME, COOPERATIVA: ESTATUTO SOCIAL: 54583557 UNIODONTO DOURADOS - COOPERATIVA ODONTOLOGICA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54583424 LUCAS FONSECA PINTO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54583378 BMX TRANSPORTES LTDA, 54583419 PLANETA AGUA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE): 54583460 MARIANA BARBOSA GEORGES EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54583437 COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DAS FORÇAS ARMADAS - COOPHAUNAO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156561 UNA COMERCIAL E CONSTRUÇOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286241 IDEALFIBRA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54583467 ALVARO PEREIRA FILHO EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881597 GABRIEL TEIXEIRA MACEDO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54583377 ELOI COMERCIO DE TINTAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881503 BRUNO EWERTON KANNO PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54583383 3R LIMPA FOSSA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881520 R. L. SIMONGINI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156588 ELTON A. CANEPA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54583440 ELTON ALBUQUERQUE CANEPA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54583477 B & M SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA ME, EMPRESARIO: 54583431 CAMILO BARBOSA SOARES JUNIOR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156570 CAMILO BARBOSA SOARES JUNIOR EIRELI, 54600156651 TRANSPORTES FABIANO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54583494 SILVANA M.M DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54583469 BERLATO E MOREIRA LTDA - ME, 54583434 MM PRODUCAO ARTISTICA MUSICAL LTDA, 54583433 CAMARO COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881554 CLAUDEMIR NERIS DE OLIVEIRA, 54101881601 EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA, 54101881619 BRUNA VIEIRA DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54583416 CASAS DOM PEDRO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI, 54583468 MS GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54583403 BEATRIZ JAK TONIN ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54583396 IMPERIAL PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, 54583484 CONSTRUARQUI CONSTRUÇOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54583472 DIGITOP PUBLICIDADE & MARKETING LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881546 S. A. MARTINS VILHARGA, ALTERACAO: 54583379 CLODOALDO SOUZA DE PASSOS, 54583474 REGINALDO DA SILVA BATISTA, 54583399 NILSON NOVAES DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54583405 SILO AGROPECUARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54583432 LLD ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54583422 VIACAO SAO GERALDO SACRAMENTO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54583389 ELVIO MARIANO ME, ALTERACAO: 54583390 CLEITON ROMEIRO LEOMARGO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286232 PORTO TABOADO HOTEL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156529 L C CAMARGO CLINICA MEDICA EIRELI, 54600156537 ALCINEIDE CRISTINO HAMBURGUERIA E PIZZARIA EIRELI, 54600156499 THA STORE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54583400 ANDERSON FAGNER GOMES DA SILVA ME, INSCRICAO: 54101881538 FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156618 LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES EIRELI, 54600156677 MARECO CONSTRUÇOES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54583380 VOLNEI MENDES FOUNTOURA NETO, INSCRICAO: 54101881490 EDYLEIDE MORAES VIEIRA SOBRINHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156502 AMA APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, ALTERACAO: 54583487 LIGEIRINHO LANCHONETE EIRELI, EMPRESARIO: 54583522 MAYARA RESENDE SILVA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54583384 DIANE TRES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54583525 UNIAO AMERICANA EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600156511 ARS MOTO PECAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156642 FC AUTO CENTER EIRELI, 54600156634 JOAO EMILIO COSTA CURY EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881511 SILVIA M. C. MARTINS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54583388 RESISTA BAR LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156545 TRANSPORTADORA LANGER EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54583443 CLAUDIA APARECIDA PASCOALIM CAIRES

OLIVEIRA, 54583395 LUIZ ANTONIO MARCELINO DA SILVA MONTILHA ME, INSCRICAO: 54101881571 FLAVIO DE ARAUJO CASTRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54583413 SABOR DA TERRA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, CONTRATO: 54201286259 MARCAMP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101881562 S. B. DE FREITAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54583500 DELTA INDUSTRIA SIDERURGICA E RECICLAGEM DE METALICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 54583497 TRANS DELTA TRANSPORTADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 54583498 DNA ENERGETICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 54583499 AUTO POSTO ASA BRANCA LTDA ME - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 54583496 SIMASUL SIDERURGICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CONTRATO: 54201286283 VALLE & LORO LTDA, 54201286267 RRI JARDIM DOS ESTADOS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156669 FOX MOTOS SERVICIO E COMERCIO DE MOTOCICLETAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201286275 RRI JULIO DE CASTILHO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156600 MADU LANCHERIA EIRELI, 54600156626 R G DO NASCIMENTO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54583365 MARIA DA SILVA DE MELO 44598114487, 54583366 ELZA PEREIRA VICENTE 03105161961, 54583367 ROZENEIDE DE OLIVEIRA MARCAL 91157196187, 54583368 SANDRA REGINA MORAES DOS SANTOS CORREIA 81316461149, 54583370 JUDITE DA SILVA ARAUJO AGUIRES 28522362149, 54583369 IVONETE LOURENCO MORAIS 50067532187, 54583371 ROBSON FRANCISCO DA SILVA 30995455899, EXTINCAO/DISTRATO: 54583372 MIGUEL BEGUES DOS SANTOS 44521413153, ALTERACAO: 54583373 RAFAEL JUNIOR BEE PEREIRA 73698121115, 54583376 MARCIO DOS SANTOS 0000905143, 54583375 GINES CARMONA GARCIA NETO 72843039134, EXTINCAO/DISTRATO: 54583382 RAFAEL JUNIOR BEE PEREIRA 73698121115, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600156596 BORGES CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54583385 LAILA ROSA DE FREITAS 42097452191, EXTINCAO/DISTRATO: 54583386 MAURO PARCIO 32512929191, ALTERACAO: 54583387 SANDRO JOSE BORTOLOTO 63799740163, 54583391 SAIRO FREITAS DE PAULA 05712036126, 54583392 CAROLINA VILELA BORGES 02275357157, 54583393 GILMAR GIMENES GOMES 56200951187, 54583397 RODRIGO SOUZA DE ANDRADE 04370312175, 54583401 LUCILEIDE FLAUSINO BARBOSA 46584099172, 54583404 OSVALDO TIMOTEO 34734813604, 54583406 GIOVANNA DE ARRUDA ELIAS 40881695149, INSCRICAO: 54101881627 M DA SILVA GAVILAN, EXTINCAO/DISTRATO: 54583408 EDSON BENITEZ MARTINS 01921736186, 54583409 ELAINE CRISTINA FELIX DA COSTA 13567905856, 54583410 OSVALDO TIMOTEO 34734813604, 54583411 MONICA ANTUNES RODRIGUES 96671238120, ALTERACAO: 54583412 SHEILA CRISTINA BAUER 00796033005, 54583414 PATRICIA MARIA DA SILVA 01032812150, 54583415 ETTORE SCHIMID BATALHA 01683744128, 54583420 HENRIQUE MESSIAS DIAS 01764873106, 54583421 ADILSON ALVES DO AMARAL 52906280100, 54583425 JANE CRISTINA DE SOUZA 35044110230, 54583427 ORLANDO NOGUEIRA NETO 01588719150, 54583428 MAICON ANTONIO VIEIRA GONCALVES 05411575150, 54583429 LUCIANA VIEIRA PASCOA 02653928108, 54583430 IDIVALDO SIQUEIRA BALTAZAR 20579098168, INSCRICAO: 54801920323 ADRIANO PISONI 04782700970, ALTERACAO: 54583435 ZENILDO MOREIRA DOS SANTOS 80319670163, INSCRICAO: 54801920145 FERNANDA ANGULO DE CAMARGO DELBEN 36462688831, 54801920170 GEISELE DA SILVA TEIXEIRA 01738961117, 54801920331 ORIENE DA SILVA DUTRA 01874587159, ALTERACAO: 54583438 THIAGO VIEIRA ANTUNES 01249024137, 54583439 JOSIANE FERREIRA DA SILVA 94991359104, INSCRICAO: 54801920340 GABRIELA FREITAS MIRANDA SANTOS 76494845134, 54801920315 GABRIEL MARTINS MAGNO 04562757116, ALTERACAO: 54583441 JULIO CESAR ALVES PROENCA 96230894149, INSCRICAO: 54801920366 LIEGE VILALVA DE MORAES TRUMOND 96126531191, ALTERACAO: 54583442 MARCELINO CAVALHERO 63936801134, INSCRICAO: 54801920200 MARCELO ALVES DA SILVA 74678485104, 54801920285 DONIZETE REZENDE MACHADO 58339922149, 54801920374 ELISANGELA SANTOS MATOS 03492839150, 54801920391 WELLINGTON DOUGLAS SERRAGLIO 04385946140, ALTERACAO: 54583446 ANA PAULA ALVES CARDOSO 00242533167, INSCRICAO: 54801920404 MARIA IVANILDES DIAS DE QUEIROZ 33867240191, ALTERACAO: 54583447 ORLANDO DA SILVA GUILHERME FILHO 02055633171, EXTINCAO/DISTRATO: 54583448 RUDER HERBERT DE ALMEIDA MOTA 04913420127, INSCRICAO: 54801920196 THALLES EDUARDO FERREIRA DE SOUZA 75468115115, 54801920277 CLAUDINEI PEREIRA LOPES 00502031182, 54801920382 MAKAIVER ALVES DE SANTANA 00761482113, ALTERACAO: 54583449 SIDNEI TAVARES LOPES 13912887268, INSCRICAO: 54801920111 MARGARIDA PAULO DA COSTA FIRMINO 64773647434, 54801920161 THALYS ROMERO RODRIGUES 07025952176, 54801920153 NIELSON FERNANDES SILVA 01382928254, EXTINCAO/DISTRATO: 54583450 PATRICIA MARIA DA SILVA 01032812150, INSCRICAO: 54801920218 OSMAR GONCALVES DOS SANTOS 52869148100, EXTINCAO/DISTRATO: 54583451 INOCENCIO ARGUELHO 46555390115, 54583452 MARCIA CRISTINA DE MELO REIS 0057716778, 54583453 ANELIO LUZZI FILHO 51131897153, INSCRICAO: 54801920293 PAULO CEZAR PEREIRA COZER 00530940183, EXTINCAO/DISTRATO: 54583454 ANDREA RAMOS DA SILVA 01491108126, 54583455 LUCIANA VIEIRA PASCOA 02653928108, 54583456 THIAGO ALVES MOREIRA 01801695130, 54583457 ZENILDO MOREIRA DOS SANTOS 80319670163, INSCRICAO: 54801920412 CLEUDISON PEREIRA ALVES 63865769187, EXTINCAO/DISTRATO: 54583458 MARCELINO CAVALHERO 63936801134, ALTERACAO: 54583459 GABRIEL DE PAULA FERREIRA 05731473102, INSCRICAO: 54801920129 RONEY ALFONSO DE SOUZA 01386737135, 54801920102 LEIDIANE MORINIGO RODRIGUES 04589782138, 54801920226 JOSSARA APARECIDA HERMES LUIZ 81517904153, 54801920234 VLADIMIR VASQUES FLORES 80613330153, 54801920242 LIRIA DE JESUS MORAES VILALBA 20012705187, 54801920421 ERIKA DE OLIVEIRA RODRIGUES 06360420147, 54801920188 JUVENILDO ALVES DE JESUS 02933038510, 54801920137 KEVIN LUCAS GONCALVES BRUNETTA 04537992131, 54801920251 CAIO RENAN DA SILVA 88027031249, 54801920439 JOSE SERAFIM DOS SANTOS 50139002120, ALTERACAO: 54583462 CREMIR GONCALVES DE GODOI GLAGAU 17512441134, 54583463 JHEFFERSON GAMARRA PEREIRA DOS SANTOS 04502129127, 54583464 TERESA ARMANDA SOUZA DA SILVA GIRALDI 31211860191, INSCRICAO: 54801920447 EDSON RIBEIRO MARQUES GONCALVES 03341078142, ALTERACAO: 54583471 WELLINGTON DOUGLAS SERRAGLIO 04385946140, INSCRICAO: 54801920455 VANESSA DOS SANTOS WIERENICZ 02849846120, EXTINCAO/DISTRATO: 54583473 JHEFFERSON GAMARRA PEREIRA DOS SANTOS 04502129127, INSCRICAO: 54101881589 C R GODOY MACHADO, 54801920463 MIRELY DA SILVA FERREIRA 05114343165, 54801920471 ELIVELTON FERNANDES CASTELO 06529360590, ALTERACAO: 54583475 ATHOS ALMEIDA WEIXTER 04503572105, 54583476 GISLAINE DA SILVA COSTA 03069043143, 54583478 JUCINEY EUFENIA MENDONCA DA SILVA 90019598149, 54583480 JOAO BOAVENTURA REGES 00613924134, 54583479 SIMONE BRANDAO ARAO 69895759134, 54583481 MARCIA MESTRINER PEIXOTO 92145892168, 54583482 TANIA TEIXEIRA MARTINS 02035925142, 54583483 LEYDIONE SOUZA DA SILVA 03010524170, INSCRICAO: 54801920480 MIRIAN BRANDT KURTZ 70294403159, 54801920498 TEREZA DIAS DA SILVA 04486965922, 54801920501 JHONY BORTOLAI 03088279106, ALTERACAO: 54583486 WESLEY CARVALHO 34128854875, INSCRICAO: 54801920510 ANA PAULA VIEIRA DA SILVA 06209666965, EXTINCAO/DISTRATO: 54583489 JOAO BOAVENTURA REGES 00613924134, 54583490 KAIKO CESAR DE SOUZA GOMES 03295259135, 54583492 TATIANE CRISTINA DA SILVA FRIEDRICH 06082525906, 54583491 THIAGO NOGUEIRA PEREIRA 02177123127, 54583493 JACKSON JANCZESKI BUIGUES 07205926177, INSCRICAO: 54801920528 ROSA ANGELA MARTINS FERNANDES 61453099115, 54801920544 CARLA APARECIDA DA GAMA CARVALHO TEIXEIRA 03391009152, 54801920536 JUNIOR FONSECA DA SILVA 03293586180,

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANÇO: 54583552 ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP, EMPRESARIA: INSCRICAO: 54801920552 ARMANDO DE JESUS ICASATTI 01669415147, 54801920561 ROSILENE APARECIDA DA ROSA FURTADO 01454304138, ALTERACAO: 54583495 ROSA ANGELA MARTINS FERNANDES 61453099115, INSCRICAO: 54801920579 FABIO JUNIOR DA SILVA ANDRADE 04912606103, 54801920587 DEUSDETE MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 03602200108, ALTERACAO: 54583501 CARLA APARECIDA DA GAMA CARVALHO TEIXEIRA 02391009152, INSCRICAO: 54801920595 ROSELY LEITE DOS SANTOS 30728430827, ALTERACAO: 54583502 LUCIENE RAMOS DOS SANTOS 71645594149, 54583503 FERNANDA BRAGHIN 01482172143, 54583504 MAKAIVER ALVES DE SANTANA 00761482113, INSCRICAO: 54801920609 MARILEI MARCELINO DA SILVA 86424939172, 54801920617 JOAO VIANA 43654932134, ALTERACAO: 54583505 ANGELA CRISTINA FEDERIVA REGO 50087029120, 54583506 ELIVELTON FERNANDES CASTELO 062529360590, 54583508 THALYS ROMERO RODRIGUES 07025952176, 54583507 VALMOR BUDACK GIANELLO 03824779102, EXTINCAO/DISTRATO: 54583509 MARILUCE DOS SANTOS MELLO 01959434144, 54583510 MARIA ROSA SANTANA DE SOUZA 02641889188, 54583511 LESLIANE ZANCHETT PIACENTE 28865124865, INSCRICAO: 54801920625 MARCO AURELIO SILVA PINTO 00758143150, ALTERACAO: 54583512 ANTONIO CARLOS PENHA 00699482917, INSCRICAO: 54801920633 IGOR GABRIEL DA COSTA 03091504263, ALTERACAO: 54583514 MARISETTE CORREA GUIMARAES 87956810191, 54583513 ANTONIO CARLOS PENHA 00699482917, 54583516 SONIA FATIMA FERREIRA DOS SANTOS 35730765134, INSCRICAO: 54801920650 LUCIANA LEOPOLDINO 00811070999, 54801920641 PRISCILLA FERREIRA LEITE 01798388146, ALTERACAO: 54583517 LIRIA DE JESUS MORAES VILALBA 20012705187, INSCRICAO: 54801920668 GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO 05641224162, ALTERACAO: 54583519 WANDERSON DE ALMEIDA BISPO 06002981160, 54583518 VALDECIR OZORIO DA SILVA 02126674169, 54583520 APARECIDA OSORIO DE CAMPOS 25040243120, INSCRICAO: 54801920676 SERGIO RAMIRES KOCH AMORIM 05480758160, ALTERACAO: 54583521 GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO 05641224162, 54583523 WILLIAN DIAS DUARTES COMERLATO 02964695130, 54583524 PAULA JULIANA SCHEMBERG 04647646106, 54583527 ROSELY GHASSAN IBRAHIM ROSA 61501980149, 54583526 MARCELO AVILA LOPES DE SOUZA 03653678188, 54583528 RICARDO PAES DE BARROS 00301219141, INSCRICAO: 54801920684 SILVANA DIAS DA SILVA 94781419100, 54801920714 ELTON DA ROCHA PAZ DE LIRA 05611623956, ALTERACAO: 54583529 GEIZIELLY DA SILVA DE SOUZA 03919039181, 54583530 ISAC PEREIRA AMORIM JUNIOR 06003904380, 54583531 MARIA INES DE SOUZA NONATO 28645839172, EXTINCAO/DISTRATO: 54583532 VALMIR CAMILO DE SOUZA 03805732961, INSCRICAO: 54801920706 LILLIAM D ORNELLAS PACIFICO BARROS 05579382952, ALTERACAO: 54583533 CIBELE ESTEVAM SANTOS 02782043170, 54583534 OSVALDO DOS SANTOS RODRIGUES 46538577172, 54583535 ADRIANA XIMENES FRANCA 05320483180, 54583536 MIRIAM MARIANO DOS SANTOS 02979844110, 54583537 JOAO ROBERTO DA SILVA JUNIOR 06680632110, INSCRICAO: 54801920722 CLEONIR FRANCO FERNANDES 02472334125, ALTERACAO: 54583538 MARIA INES DE SOUZA NONATO 28645839172, 54583539 CLEONIR FRANCO FERNANDES 02472334125, INSCRICAO: 54801920731 SIMONE RAMOS FERREIRA 02904459146, ALTERACAO: 54583540 JOAO ROBERTO DA SILVA JUNIOR 06680632110, EXTINCAO/DISTRATO: 54583542 APARECIDA OSORIO DE CAMPOS 25040243120, 54583541 ORLANDO BARDELLI DA SILVA 22218406829, 54583543 MARIA DA GRACA CARDOSO 38959364134, 54583544 DONIZETTI DE SOUZA SANTOS 35807652134, 54583545 JESSICA ALVES MACEDO 03454849160, 54583546 WILLIAN BARROS KRUSENBAUM 29126552850, INSCRICAO: 54801920749 LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SILVA 01102536121, 54801920757 ROSELY FERNANDES ZONTA 77393856115, 54801920765 ELIDA GOMES DA SILVA 21754686826, ALTERACAO: 54583547 ABENIO SALDANHA SARAIVA 19220286220, 54583548 EDISON BORGES MENDONCA 36860492104, 54583549 JULIANA APARECIDA WULFF 87111381149, EXTINCAO/DISTRATO: 54583550 JOSIMAR APARECIDO DE MAGALHAES 66224195153, 54583551 JEFFERSON AMARO LEITE NEVES 96269952115, INSCRICAO: 54801920773 GABRIELLE VIEGAS COINETE SCHOLZ 02311779176, 54801920781 IVAN COSME DA SILVA 99224658172, 54801920790 EDEVALDO ANCELMO DE CASTRO 48736937134, 54801920803 WANDA MAIRA MUNIZ ALMEIDA 01988690102, 54801920811 FERNANDO DA COSTA CAMARGO 13966251191, ALTERACAO: 54583555 WILLIAN DIAS DUARTES COMERLATO 02964695130, 54583554 ISABELI MARIA DE LEMOS MACHADO 83670505172, 54583556 ROGERIO AMARAL DE CARVALHO 57127395187, 54583558 LUCAS ROBERTO MUNDT 18033604883, INSCRICAO: 54801920820 FRANCISCO MISAEL LIMA LEIVA 87098458104, 54801920838 ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA 01324051132, 54801920854 JOSE ERNESTO PINTO PELLIZZARO 03232610862, 54801920846 LUIZA SENY MARQUES CARVALHO 50187040125, ALTERACAO: 54583559 MIN JUNG PARK 73508225100, 54583560 VERANICE ALVES GOMES 86809032134, 54583561 VALDINO FONSECA PAULO, INSCRICAO: 54801920862 THIAGO BATISTA PITA 06274406140, ALTERACAO: 54583562 EDILAINE DA SILVA DIAS 60988720159, INSCRICAO: 54801920871 NELIDA OJEDA 00884725154, ALTERACAO: 54583563 ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA 01324051132, 54583564 ANA CAROLINA DA SILVA SOARES 70128962135, 54583565 JOSE JUCIE FERREIRA ALVES 89219244187, EXTINCAO/DISTRATO: 54583567 KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA 88221741191, 54583566 CLAUDIO ANTONIO CABRAL MACHADO 44835060130, 54583569 IZABEL LUCILIA COELHO ALVES 36575356168, 54583568 ISABELI MARIA DE LEMOS MACHADO 83670505172, DESENQUADRAMENTO MEI: 54583570 JOHN HERBERT ROMEU KASAKOFF 04102784160, INSCRICAO: 54801920889 ELIZANGELA BENEDITA DE SOUZA SEGATO 92419313100, EXTINCAO/DISTRATO: 54583571 ELCIO GARCIA DOS REIS 01311375147, ALTERACAO: 54583572 VICTOR ARAGAO FICHER NASCIMENTO 43737700850, 54583573 CARLOS SOARES VALDES 28207825820, INSCRICAO: 54801920897 ANTONIO RODRIGUES ALEIXO 28632893149, EXTINCAO/DISTRATO: 54583574 VICTOR ARAGAO FICHER NASCIMENTO 43737700850, ALTERACAO: 54583575 MARGARETH BORGES DOS SANTOS 99076284172, 54583576 CARLOS SOARES VALDES 28207825820, 54583577 RUBENS DIAS ARAUJO 65397258172, EXTINCAO/DISTRATO: 54583579 SEBASTIAO DA SILVA 77399412120, 54583578 NILCE SORRILHA 51105756149, 54583580 JOAO LUCAS BENITES DE SOUZA 08398183195, 54583581 NOEMI DOS SANTOS DO NASCIMENTO 03991626152, DESENQUADRAMENTO MEI: 54583582 JOSE DONIZETE FERREIRA DA SILVA 75441837934, 54583583 ELIO CARLESSO 31205011072, 54583584 DERANIL BUENO DA SILVA 53734017149, 54583586 SILVANA BARBOSA DE PAULO 89413946191, 54583585 EDSON LUIZ KLIEPEL 93590660015, 54583587 MARIA LUCIA DA SILVA MIOLLI 90696115115, 54583588 EMANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA 04634259109, 54583589 WAGNER HENRIQUE DA SILVA 63775220100, 54583590 ISABELA BENTO DE OLIVEIRA 05442866180, 54583591 BEATRIZ DA CRUZ NANTES 02244613119, 54583592 ANTONIO LOPES GUIMARAES 64066053904, 54583593 ERIK JOSE OLIVEIRA MARTINS 02029001180, 54583595 EULER ANTONIO PRADO MORAES 30431825882, 54583594 JEAN CARLOS BABA FERREIRA 02726280188, 54583596 CARLOS ROBERTO DELMONDES DA SILVA 60942479149, 54583597 ISRAEL VASCONCELOS DA SILVA 21379938805, 54583599 FLAVIA FREIRE GUIRAO 27691556870, 54583598 ARIEL ZEFERINO DA SILVA 55923267187, 54583600 ALEXANDRE WAGNER DE OLIVEIRA MONTELO 01888774100, 54583601 JOSE VANDERLEI RODRIGUES MOURA 44851570163, 54583602 LIDIANE ANDREIA AUGUSTO DE SIQUEIRA 96984465168, 54583603 NILSON SERGIO LIMA 51986078191, 54583604 GEOVANE DANTAS DE AMORIM 02713182107, 54583605 WALKER ROCHA DOS SANTOS 54420989149, 54583606 DIEGO MATIAS 32417150867, 54583607 ISMAEL FRANCISCO DA SILVA 46648860120, 54583609 MARESSA ESTIGARRIBIA BARBOSA DE LIMA 00298965178, 54583608 ELICA APARECIDA ALVES DA SILVA 04546604130, 54583610 ALESSANDRA MATOS DA SILVA 93302789149, 54583611 JULIO CEZAR GOMES 86729314168, 54583612 ROGERIO AMARAL DE CARVALHO 57127395187, 54583613 MAURO BERNARDINO ALVES DE SOUZA 54241154115, 54583614 STACY COSTA FRANCO 95742115172, 54583616 DONIZETE

PINHEIRO 84048492187, 54583615 LORENA DOS SANTOS NANTES 02668535107, 54583618 RODRIGO MION CORREA 01117383180, 54583617 WESLEY CARVALHO 34128854875, 54583619 JOSE CARLOS DE QUEIROZ 35747609149, 54583621 JORENY DA CRUZ GARCIA 96324660125, 54583620 LUIZ CARLOS LOPES 16502140149, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 190289066, 190279036, 190329491, 190360089, 190360089, 190361930, 190365315, 190366796, 190366770, 190368471, 190368691, 190326093, 190370629, 190372605, 190372265, 190371625, 190415258, 190415371, 190415703, 190415754, 190416629, 190418222, 190417391, 190420898, 190421720, 190421568, 190421568, 190422645, 190425628, 190425628, 190427116, 190427680, 190294159, 190428619, 190428899, 190427469, 190429381, 190430010, 190430869, 190431482, 190431598, 190441461, 190441712, 190429950, 190441844, 190442689, 190430702, 190443243, 190443596, 190443936, 190443936, 190431245, 190444266, 190444339, 190444461, 190444001, 190444576, 190428325, 190444746, 190444916, 190445131, 190445556, 190430991, 190445769, 190445777, 190444487, 190445831, 190445191, 190430796, 190446366, 190446340, 190446552, 190446587, 190446421, 190446854, 190446935, 190446650, 190447028, 190447249, 190447931, 190426411, 190448512, 190448822, 190448865, 190449136, 190450053. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIA-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO INCLUSA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2019

PROCESSO: 55/001.003/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 104, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2018

PROCESSO: 55/000.497/2018

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL (R\$)
05	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI	3,36
08		4,86
15		29,26
16		8,10

LOTE FRACASSADO: 19.

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório /CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2019

PROCESSO: 55/001.001/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO MÉTODO FISIOTERÁPICO MULTIPROFISSIONAL TREINI E THERA SUIT – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2019.
PROCESSO: 27/002.699/2018.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO FISIOTERÁPICO COM MÉTODO TREINI - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2019.
PROCESSO: 27/002.611/2018.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PRESOS.
CREDENCIAMENTO: 0001/2018 - AGEPEN
PROCESSO: 31/600.379/2018

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2019.

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publica a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2019
PROCESSO: 55/001.001/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/05/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2019.
 PROCESSO N° 55/000.292/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VANS, ÔNIBUS E CAMINHÕES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 021/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 02 de maio de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.881, do dia 11 de abril de 2019, pág.33, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 013/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.956/2018, visando a formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 02 de maio de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO N° 55/000.956/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
 I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP
 J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
 KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
 YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP**

Campo Grande, 02 de maio de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2019.
 PROCESSO N° 55/000.778/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 007/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 02 de maio de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
 Secretária Especial
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

Empresa (1) ALVES E CIA LTDA EPP, CNPJ 10.202.811/0001-29, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15 e 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 47.853,74 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos);

Empresa (2) LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 09, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze reais);
 Empresa (3) PADARIA E CONFITARIA BRILHANTE EIRELI – ME, CNPJ 10.964.295/0001-70, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.476,00 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Rio Brilhante/MS, 02 de maio de 2019.

Danielly de Fátima Novais Saggin Marques
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, Sr.(a) ANANIAS FARIAS CACERES através da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade " Pregão Presencial ".

Pregão Presencial 01/2019,
 Processo n° 29/010633/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, conforme abaixo:

Empresa (1) MINIMERCADO XANDY EIRELI - ME, CNPJ 27.871.562/0001 - 67, vencedora dos itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.430,98 (Trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).
 Tacuru /MS, 29 de abril de 2019.

ANANIAS FARIAS CACERES
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Nº do Processo: 29/005526/2019

Nº do Pregão: 01/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E. E. Prof.ª Dóris Mendes Trindade.

Licitante vencedor: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP – CNPJ: 21.320.654/0001-72.
 Item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, valor de R\$ 20.221,95 (vinte mil duzentos e vinte e

um reais e noventa e cinco centavos);

Licitante vencedor: CARLOS ANTONIO VA ME – CNPJ: 10.595.413/0001-10. Item nº 09, 10, 19 e 27, valor de R\$ 13.361,00 (treze mil trezentos e sessenta e um reais). Aquidauana-MS, 12 de abril de 2019.

Gildison da Silva Franco
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, Sr(a) Aguiomar Marques de Souza através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019,
Processo nº 29/003011/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin conforme abaixo:

Empresa (1) Supermercado Canaã Eirelli, CNPJ 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.732,45 (catorze mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Distrito de Arapuá – Três Lagoas/MS, 01 de abril de 2019.

Aguiomar Marques de Souza
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 004/2019 PROCESSO Nº 27/004.225/2018 - Objeto (aquisição de insumos para sistema de infusão de insulina para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2019, o objeto dos lotes 01 ao 11 em favor da Empresa RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME - CNPJ/MF Nº 11.352.270/0001-88, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01 ao 11 no valor global final de R\$139.036,70 (cento e trinta e nove mil trinta e seis reais e setenta centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 02/05/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 003/2019 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/102.071/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS – TC/PAC 163/2012 – PAC 2 FUNASA.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: DIA 07/05/2019, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande – MS, 02 de maio de 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: TP 003/2019 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/102.055/2018.

OBJETO: Reforma das instalações dos banheiros e copas do prédio central da AGRAER em Campo Grande – MS.

FASE: PROPOSTA.

LICITANTE: CONSTRUTORA COLINA LTDA ME.

RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.3.2 DO EDITAL.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 02 de maio de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PROC. Nº 00.188/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do sistema de climatização através de aparelhos condicionadores de ar instalados nos prédios da Administração Central e no Complexo Maria Cecília Barbosa, ambos em Campo Grande/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 27/05/2019 – 08:30 horas.

O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/pregaoPresencial>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 – PROC. Nº 00.217/2019

OBJETO: Aquisição de 259.000 (duzentos e cinquenta e nove mil) quilos de ácido fluossilícico para utilização nos sistemas de fluoretação das Gerências Regionais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 16/05/2019 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 16/05/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 16/05/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019 – PROC. Nº 00.172/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de PVC e ferro fundido, válvulas e medidores de vazão para obra de setorização em Corumbá/MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 16/05/2019 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 16/05/2019 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 16/05/2019 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040,

Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2019
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2019, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500649/2018**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.893 de 02 de maio de 2019 pag. 10 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **material esportivo** (bolas, cones, bomba de ar e rede de vôlei), objetivando atender ao Convênio n. 813207/2014 – PNAEST 2014.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA – EIRELI para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

LOTE 02 – CANCELADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de maio de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor/UEMS

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL informa por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria "P"/UEMS nº 006, de 04 de janeiro de 2019 que recebeu questionamentos com relação a especificação do objeto – PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **008/2019**/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - **29/500855/2018**. Aquisição de **Piso Flutuante Borracha de compensado naval** para Unidade Universitária da UEMS de Campo Grande. Comunicamos aos interessados que a Licitação será **SUSPENSÃO** para análise dos questionamentos.

Outras informações através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, no horário das 07:30h às 16:00h.

Dourados, 02 de maio de 2019.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 207 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 54572021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 552, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Representação Fiscal/SAT, com validade a partir de 26 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de abril de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 210 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PLÍNIO ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula n. 27512021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe G, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF/SEFAZ, no período de 20 de maio a 3 de junho de 2019, em virtude do afastamento da titular, Marilene Costa Melo Rodrigues, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 211 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA DE MATOS, matrícula n. 67613022, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe Máster, código 137, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, contar de 7 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO- CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 8 de maio de 2019, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
 - 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
 - 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS:
- | | |
|---------------|----------------------------------|
| 3-1 PROTOCOLO | : CRASE/1817 |
| PROCESSO | : 21/500940/2012 |
| INTERESSADO | : GILDO MATOS HONORIO |
| ASSUNTO | : PROGRESSÃO FUNCIONAL - RECURSO |

RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
 3-2 PROTOCOLO : EAC/5988
 PROCESSO : 55/000564/2017
 INTERESSADO : **ADRIANO MACHADO ROCHA**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 PROLATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 2 de maio de 2019.

Iza Amélia Guimarães
 Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.226, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VIVIANE CAMARGO PEREIRA, matrícula n. 116233021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Odete Ignez Villas Boas, no município de Nioaque, com fulcro no inciso I do art. 56 a Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de abril de 2019, (Processo n. 29/016437/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.227, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora NILSONIA FERREIRA FRANCO, matrícula n.76961030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - História, com carga de 2 horas semanais no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004952/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.228, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA FERNANDES, matrícula n.107904022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Ivinhema, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005052/2019).

Escola Estadual Senador Filinto Muller

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	vespertino

Escola Estadual Reynaldo Massi

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.229, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrículas n. 78493021 e 78493025, Coordenador de Tecnologia Educacional – COTED, para responder cumulativamente, pela Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 29 de abril a 13 de maio de 2019, em substituição ao servidor Helio Queiroz Daher, matrícula n. 114868024, em licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.230, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores WELINGTON FERNANDO MODESTO DA SILVA, matrícula n. 112566022, CARLA RENATA BASSI, matrícula n. 3311026 e ALESSANDRO JOSÉ PERASSOLI, matrícula n. 40599021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços técnico administrativo, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/014932/2019	016/2019	DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.231, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FLÁVIO RAPHAEL MATOS, matrícula n. 62287023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Ivinhema, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Ciências, com carga de 4 horas semanais no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005051/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.232, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA, matrícula n.73686021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coronel Antônio Trindade, localizada no município de Aquidauana, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002768/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.233, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DORALICE OCAMPOS FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 115598021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Profissional Geraldo Afonso Garcia Ferreira, localizado no município de Aquidauana, na disciplina de Biologia/EM, com carga de 5 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002800/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.234, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora KELLI REGINA CANO FERREIRA SASSINE, matrícula n. 80209021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bela Vista, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006327/2019).

Escola Estadual Castelo Branco

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	7	matutino
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N.1.235, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA, matrícula n. 82129022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2019 (Processo n. 29/007309/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.236, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JURCELENE DA COSTA MONTEIRO, matrícula n.62868021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, na Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio, com validade a contar de 11 de abril de 2019, em decorrência do óbito do servidor Odemir Leite da Silva, matrícula n. 2983021 (Processo 29/016143/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.237, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DÉBORA OLIVEIRA LUZ COSTA, matrícula n. 55494021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã - Y, localizada no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/044685/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.238, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CLAUDETE GUI SARDE MOTA, matrícula n. 119477021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra para a Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, ambas localizadas no município de Naviraí, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 25 de abril de 2019 (Processo n. 29/011208/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.239, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVANA MORAES DA SILVA, matrícula n. 118422021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, localizada no município de Maracaju, para a Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/015788/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.240, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CAROLINE SANTOS DA SILVA, matrícula n. 422728021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Porto Vilma, localizada no distrito Porto Vilma, município de Deodápolis, para a Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 2 de maio de 2019 (Processo n. 29/016001/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.241, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ILDA GOMES PLÁCIDO, matrícula n. 80675021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Mário Blandino para a Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 22 de abril de 2019 (Processo n. 29/016570/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.242, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JULIANE OLIVEIRA HATTENE, matrícula n. 37836021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Mário Blandino para a Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 22 de abril de 2019 (Processo n. 29/016562/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.243, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de

janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor MATEUS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula n. 115697021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professor Celso Muller do Amaral, localizada no município de Dourados, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 23 de abril de 2019 a 22 de abril de 2022 (Processo n. 29/014697/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 173, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular à servidora **Luciene Higa de Aguiar**, matrícula n. 87556021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154 e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 28, e parágrafos respectivos, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e alterações posteriores, com validade a partir da 1º de abril de 2019, (Processo n. 27/000940/2019).

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 177, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Secretaria de Estado de Saúde, para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Secretaria de Estado de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 13 de março de 2019, competindo a seus integrantes atuar como:

I - multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e

II - responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, será integrada pelos servidores abaixo designados:

- I - **ECLINE SANTOS AMARILA, Matrícula n. 59748023;**
- II - **HELINALDO DE SOUZA NUNES, Matrícula n. 59748023;**
- III - **VANESSA ROSA PRADO, Matrícula n. 91232021.**

Art. 2º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 2019.

Art. 3º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, designados no art. 2º desta Resolução, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 24 de abril de 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 194 29 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Patrick Sebastião Machado de Menezes**, matrícula n.º 470140021 e **Enzo Araboni Mendes Barcelos Manna**, matrícula n.º 479651021, em substituição a **Mário Lino Aranda Júnior** – Matrícula n.º 76208021 e **Robinson Takaharu Akatsuka Junior** – Matrícula n.º 475469021, para apoio técnico no acompanhamento, vistoria e recebimento dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, executadas de acordo com o Contrato n.º 135/2018 – Processo n.º 27/002.155/2018, que trata exclusivamente de unidade do Complexo Regulador no Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar do dia 14/03/2019, ficando revogada a Resolução "P" n. 552/2018.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 195 29 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Patrick Sebastião Machado de Menezes**, matrícula n.º 470140021 e **Enzo Araboni Mendes Barcelos Manna**, matrícula n.º 479651021, em substituição a **Mário Lino Aranda Júnior** – Matrícula n.º 76208021 e **Robinson Takaharu Akatsuka Junior** – Matrícula n.º 475469021, para apoio técnico no acompanhamento, vistoria e recebimento dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, executadas de acordo com o Contrato n.º 281/2018 – Processo n.º 27/003873/2018, que trata exclusivamente de unidades do HEMOSUL no Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar do dia 14/03/2019, ficando revogada a Resolução "P" n. 553/2018.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 196 30 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Alessandra Salvatori** – Matrícula n.º 99350021, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da CEVE/SVS/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato/GCONT
175/2018 SAD	27/000.419/2019	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0097/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 179/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica/SES	083/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 179/2018			GCONT 11662

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 197 30 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **Miriam Tokeshi Muller** – Matrícula n.º 52686024, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades do LACEN/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato/GCONT
036/2018 SAD	27/000.779/2019	Aquisição de kit's sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0008/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 094/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS	071/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2018			GCONT 11616

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 161, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2019

Matrícula	Nome	CNH
84214021	JOÃO CARLOS DOMINGOS	00100661298
71701023	JOSÉ HORACIO PORTO DE FIGUEIREDO	00970577063
88990021	LUIZ FABIANO CÂMARA	00048622542
99026023	RUI AUGUSTO TETE ANTONIO	00029436404

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 178, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2019

Matrícula	Nome	CNH
101288021	MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	00813135237
23131021	ORLANDO DE CASTRO SOUZA	00291704433

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 181, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de **MARÇO de 2019**; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de **MARÇO de 2019**; Anexo III - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXOS DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 181, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de MARÇO de 2019:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
5267021	CAMPO GRANDE	PMMS	18/03/2019
ADEMAR MODESTO PAULO DIAS			
424537021	DOURADOS	SED	27/03/2019
ADONILIA MARTINS DA SILVA			
228021	CAMPO GRANDE	DETRAN	12/03/2019
ADRIANO FREITAS DA CONCEICAO			
60327021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/03/2019
AGENOR VARGAS RODRIGUES			
90379024	CAMPO GRANDE	PMMS	27/03/2019
AIR CICERO SILVA CANSANÇAO			
60130021	CAMPO GRANDE	CBMMS	08/03/2019
AIRTON JOSE DE SOUZA			
118264021	CAMPO GRANDE	PMMS	09/03/2019
ALBERTO FABIANO DE ARRUDA			
51562025	CAMPO GRANDE	SED	13/03/2019
ALENILZA RICARTES DE OLIVEIRA			
117898024	CAMPO GRANDE	DGPC	11/03/2019
ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS			
104131021	CAMPO GRANDE	SEDHAST	14/03/2019
ALESSANDRA DIAS DA SILVA TEDESCO			
468090022	PONTA PORÁ	AGEPEN	08/03/2019
ALEX SANDRO SOLIGO			
19646021	CAMPO GRANDE	PMMS	13/03/2019
ALEX SOUZA DA SILVA			
126644021	CAMPO GRANDE	SED	29/03/2019
ALEXANDRA FERREIRA			
91354021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO			
3511	DOURADOS	SANESUL	19/03/2019
ALFRED FORSTER			
78649021	CAMPO GRANDE	PMMS	12/03/2019
ALICIO LIMA RODRIGUES			
7324021	DOURADOS	CBMMS	22/03/2019
ALLYNE SIMOES DA SILVA AMARAL			
92399021	DOURADOS	SEFAZ	15/03/2019
ALTAIR DE SOUZA ROSA			
62325021	CAMPO GRANDE	SED	19/03/2019
AMARILDO SANCHES DA SILVA			
476216021	CAMPO GRANDE	SES	09/03/2019
ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA			
98936021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/03/2019
ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO			
83684021	DOURADOS	SED	25/03/2019
ANA PAULA FERREIRA GOMES ROCHA			
104481021	CAMPO GRANDE	SEFAZ	29/03/2019
ANA PAULA GASPARIN			
432596021	DOURADOS	SED	22/03/2019
ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA			
118992021	CAMPO GRANDE	AGEPEN	19/03/2019
ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO			
432843021	DOURADOS	CBMMS	30/03/2019
ANDERSON PEREIRA DA SILVA			
317203021	CAMPO GRANDE	CBMMS	02/03/2019
ANDRE AUGUSTO DE CASTRO SILVA			
97883021	TRÊS LAGOAS	PMMS	13/03/2019
ANDRE FERREIRA DE SENA			
97474023	CAMPO GRANDE	PMMS	29/03/2019
ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO			
126767022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/03/2019
ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXAO			
468186022	CAMPO GRANDE	AGEPEN	08/03/2019
ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ			
470118021	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/03/2019
ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA			
125260021	DOURADOS	DETRAN	26/03/2019
ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA			
70142023	TRÊS LAGOAS	PMMS	22/03/2019
ANTENOR GONCALVES ACUNHA			
25105027	DOURADOS	DETRAN	12/03/2019
ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA			
76786021	DOURADOS	CBMMS	01/03/2019
ANTONIO JOSE DOS SANTOS			
133260021	CAMPO GRANDE	SED	26/03/2019
ANTONIO MARCOS DE MATOS PEREIRA			
63350023	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	01/03/2019
ANTONIO MARCOS MADUREIRA			
69666021	CAMPO GRANDE	SED	22/03/2019
ARCELINO ESPINDOLA BARBOSA			

75502021	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/03/2019
ARIADNE DE ARRUDA RUSSO			
113205023	CAMPO GRANDE	FUNDECT	26/03/2019
ARTUR VIEIRA DOS SANTOS			
87986021	DOURADOS	SEFAZ	15/03/2019
AURENI ALVES MIRANDA			
54566021	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/03/2019
AYRTON ASSUNCAO MATOS NETO			
94736022	CAMPO GRANDE	IAGRO	22/03/2019
BRENO DEL STEFANO ALBUQUERQUE DAMASCENO			
426956021	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2019
BRUNO MAKSOUND PEREIRA			
98070022	CAMPO GRANDE	SEJUSP	18/03/2019
CARLA SAAB ORSINI COLMAN			
125572022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/03/2019
CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES ARAUJO			
126937023	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/03/2019
CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA			
126482023	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2019
CARMEN LUCYA DIAS BITTENCOURT MORSCHHEITE			
433590021	CAMPO GRANDE	SED	18/03/2019
CELMA APARECIDA SIMOES ALBRES			
16410022	DOURADOS	AGEPEN	27/03/2019
CHARLES BUENO DE ANDRADE			
19993021	CAMPO GRANDE	PMMS	20/03/2019
CICERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA			
112099023	DOURADOS	SAD	26/03/2019
CLAUDINEI LIMA DE OLIVEIRA			
128412022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
CLAYTON DO PRADO FERNANDES			
90636021	CAMPO GRANDE	PMMS	08/03/2019
CLEITON DA SILVA LIMA			
109583021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
CLELIA WILIANE MARTINS ROSSI			
435803021	CAMPO GRANDE	SAD	13/03/2019
CLEYTHON DA SILVA VASCONCELOS			
94623021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/03/2019
CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS			
427242021	CAMPO GRANDE	SED	19/03/2019
DAIANI ROSA DA SILVA RODRIGUES			
57904021	CAMPO GRANDE	AEM-MS	29/03/2019
DAISON RAMOS SALDANHA			
125052021	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	11/03/2019
DANIEL JACINTO DE ARAUJO			
476222021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/03/2019
DANIELA DUTRA DE LIMA			
125053022	CAMPO GRANDE	SES	01/03/2019
DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ			
101484023	CAMPO GRANDE	SAD	01/03/2019
DANIELLY ROSE CHAVES DA SILVA			
23186021	CAMPO GRANDE	AEM-MS	08/03/2019
DARIO DE GOES FILHO			
72732021	CAMPO GRANDE	PMMS	20/03/2019
DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA			
424594022	CAMPO GRANDE	DGPC	28/03/2019
DIEGO DOMINGOS BARBOZA			
52682023	DOURADOS	SAD	01/03/2019
DIOVANI FERREIRA CIACCI			
112002021	DOURADOS	PMMS	26/03/2019
DOMINGOS GENARO NETO			
41325021	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/03/2019
DONEVIL TEIXEIRA ALVARES			
124895022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/03/2019
DOUGLAS HERRERA NABUCO			
111885024	CAMPO GRANDE	DGPC	25/03/2019
DURVAL BATISTA DA CONCEICAO SOARES			
433869022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/03/2019
EDENIR DE FREITAS ALVES			
125293021	CAMPO GRANDE	AGEPEN	25/03/2019
EDER DE OLIVEIRA VILELA			
7478021	CAMPO GRANDE	SAD	01/03/2019
EDER OLIVEIRA DE MATTOS			
132362023	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/03/2019
EDILENE MENEZES GARCIA			
119545023	CAMPO GRANDE	SAD	07/03/2019
EDMARA DA SILVA FREIRE			
87550021	CAMPO GRANDE	SEDHAST	21/03/2019
EDNA PAULA DOS SANTOS			
125296021	CAMPO GRANDE	SEDHAST	14/03/2019
EDSON CONCHE DE SOUZA			
106336021	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2019
EDSON MACEDO DA SILVA			
468315022	CAMPO GRANDE	AGEPEN	08/03/2019
EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA			
83079021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/03/2019
EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA			
425757029	CAMPO GRANDE	SED	22/03/2019
EDWIRGES DA SILVA			
87846024	CAMPO GRANDE	SAD	15/03/2019
ELENIZE LAURO DE ARRUDA CORREA			
433018021	DOURADOS	CBMMS	25/03/2019
ELIAS THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA			
114248022	CAMPO GRANDE	SAD	01/03/2019
ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO			
93154024	CAMPO GRANDE	DGPC	30/03/2019
ELIZA MOSLAVES			
131922021	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2019
ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS			
83912021	CAMPO GRANDE	SED	13/03/2019
ELYANA PARREIRA SILVA			

123128021 EMERSON BOTTARI PACHECO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/03/2019
93125023 EMERSON MARQUES HERVAS	CAMPO GRANDE	DGPC	16/03/2019
116197021 ERICA PAES PEREIRA COELHO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	11/03/2019
20908021 ERICK RIBEIRO BRONZE	CAMPO GRANDE	PMMS	25/03/2019
94098021 ESTER LEITE DE MOURA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2019
96273021 ESTER PORTILHO FLAVIO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	29/03/2019
12712022 EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/03/2019
115481021 EVERSON LEITE CORDEIRO	DOURADOS	SEFAZ	15/03/2019
6103021 EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	TRÊS LAGOAS	SES	22/03/2019
21373021 EZIO KIYUCHI MITUO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	19/03/2019
101146021 FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/03/2019
431878021 FABIANE CRISTINA MAIA MIDON	CAMPO GRANDE	FUNSAU	04/03/2019
38148021 FABIO LOURENCO ALVES	CAMPO GRANDE	AGRAER	20/03/2019
119653021 FABIO MERA DE ASSIS	CAMPO GRANDE	119653021	16/03/2019
96579021 FABIO ROGERIO DUARTE	CAMPO GRANDE	SED	26/03/2019
431895021 FAUZER SILVA VALDEZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/03/2019
435517023 FELIPE PEREIRA MATOSO	DOURADOS	UEMS	29/03/2019
6628021 FERMIANO DE JESUS ARGUELHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2019
36035023 FERNANDA GAMEIRO ALVES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	19/03/2019
122458022 FLAVIA BORGES VENITES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
424291022 FLAVIA PEREIRA BRAZ	CAMPO GRANDE	DGPC	21/03/2019
117639021 FLAVIO DE JESUS MUNIZ	CAMPO GRANDE	PMMS	25/03/2019
51930021 FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS	DOURADOS	AGEPEN	15/03/2019
69267021 FREDERICO FRANCO SO CANOLA	CAMPO GRANDE	PMMS	26/03/2019
91166021 FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/03/2019
120960022 GEANCARLOS DE ARAUJO ROCHA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	30/03/2019
86643023 GELSON DE ALMEIDA JARES	CAMPO GRANDE	SAD	01/03/2019
132044023 GILSON MARIANO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	23/03/2019
477094021 GIOVANNA DANTAS SIGOLO	DOURADOS	SES	18/03/2019
470062022 GISELE LOTFI FURQUIM	CAMPO GRANDE	SEGOV	28/03/2019
122463021 GISELLE VALKIRIA CONTRERA BENITES	CAMPO GRANDE	SED	11/03/2019
367279021 GISLAINE VILANOVA CARDOSO PAIVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2019
121956021 GLADSTONIS PEREIRA GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/03/2019
33459023 HAMAD ALE AZIZ PEREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	28/03/2019
104817021 HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA	CAMPO GRANDE	UEMS	22/03/2019
129166021 HEBER ARNAS DE CAMARGO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/03/2019
122996021 HECTOR MARCELL GUERREIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2019
54556021 HELICIUS DIAS KLAIN	DOURADOS	PMMS	18/03/2019
55450021 HELEN JESSICA CONCEICAO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	15/03/2019
24213022 HEVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA GONZA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	22/03/2019
119880022 HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	14/03/2019
118348022 ICLEIA CASSIA GIORI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2019
113170021 IGOR ALEX GARROS	DOURADOS	CBMMS	29/03/2019
132496021 IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	01/03/2019
86317021 IGOR GOMES OLIVEIRA RAMIRES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01/03/2019
61516022 IRENO DE AMORIM MALAQUIAS	CAMPO GRANDE	AGESUL	27/03/2019
128107021 ISAIAS TEIXEIRA DE MELO JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	15/03/2019
120082022 ISIS CONCEICAO SONE GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2019
47160021 IVETE DE SATORRES BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/03/2019
5151021 IVO DE MELO MARQUES	PONTA PORÃ	CBMMS	25/03/2019

115680022 IZALTIÑO OJEDA PEREIRA	CAMPO GRANDE	DGPC	30/03/2019
78548021 IZEQUIEL SILVERIO PENA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/03/2019
77338022 JACQUELINE ABRAO SOUZA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	26/03/2019
25087022 JACQUELINE PILLON ALVES PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
11238022 JADE PRATES AMARILHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2019
6462022 JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	29/03/2019
81416021 JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	TRÊS LAGOAS	PMMS	26/03/2019
125625021 JANDERSON RIOS BALDONADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2019
42222021 JANE CARVALHO ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2019
104823021 JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2019
90774021 JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/03/2019
102457021 JEAN CARLOS REGO GAMA	CAMPO GRANDE	FCMS	18/03/2019
430468021 JEREMIAS DA SILVA LIMA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	18/03/2019
104578021 JOAO BATISTA OLIVEIRA RAMIRES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	28/03/2019
424118021 JOAO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	26/03/2019
107846021 JOAO DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	22/03/2019
126367023 JOAO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	CAMPO GRANDE	DGPC	29/03/2019
71907023 JOAO EDUARDO SOUTO MACHADO	CAMPO GRANDE	DGPC	26/03/2019
87843021 JOAO FRANCISCO DUARTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/03/2019
120702021 JOAO LUPATO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/03/2019
423671021 JOAO PAULO RIBEIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	20/03/2019
119885021 JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/03/2019
119749021 JOELMA LESSANDRA DA SILVA	DOURADOS	SED	22/03/2019
50426022 JORGE IBERE GOMES ANTUNES	CAMPO GRANDE	SED	29/03/2019
47200021 JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA	CAMPO GRANDE	JUCEMS	11/03/2019
422642021 JOSE CARLOS DOS SANTOS	DOURADOS	SED	22/03/2019
423574021 JOSE DE CARVALHO ADAO	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/03/2019
64457021 JOSE DOUGLAS ANDRADE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
5902021 JOSE FABRICIO FILHO	CAMPO GRANDE	PMMS	08/03/2019
42471022 JOSE MARCOS HERNANDO	DOURADOS	DETRAN	28/03/2019
115167022 JOSE PEREIRA DE BARROS	CAMPO GRANDE	CBMMS	15/03/2019
132696021 JOSEANE FERREIRA DE SOUSA SACONI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2019
92417021 JOSELAINE PENHA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
11537021 JOSIANE PEREIRA DE MELO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
423575021 JOSIANE SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2019
435365021 JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/03/2019
100596023 JULIO CESAR DA COSTA	CAMPO GRANDE	SAD	12/03/2019
133035021 JULIO CESAR ORTIZ DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/03/2019
434131021 JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	19/03/2019
468244023 JULIO CEZAR BESEN	DOURADOS	AGEPEN	25/03/2019
130550022 JUSSARA VARGAS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/03/2019
107552021 JUVELINA FERNANDES PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	29/03/2019
108275021 KAREN YONAMINE DE ARANTES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/03/2019
117236021 KLEBERSON ROBERTO PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	08/03/2019
191022 KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/03/2019
478204021 LAHIS FREITAS SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2019
103089021 LARISSA SANDIM GRINCEVICUS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2019
109280021 LAUCIDIO RAMOS DE SENA	CAMPO GRANDE	PMMS	14/03/2019
117368021 LAUDSON SILVA ANEZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	18/03/2019
20108022 LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	01/03/2019
431787023 LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	CAMPO GRANDE	IMASUL	13/03/2019
124958022 LEILA DENIZE PERIN	CAMPO GRANDE	SEDHAST	25/03/2019

51238021 LELIAN DE SALVI COELHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/03/2019
57610021 LEOMAR ALVES ROSA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	25/03/2019
472516021 LEONARDO THIAGO TAKEDA	CAMPO GRANDE	SED	14/03/2019
428690023 LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	CAMPO GRANDE	DETRAN	01/03/2019
64348021 LIANE APARECIDA POGODIN	CAMPO GRANDE	AGEPEN	29/03/2019
434690021 LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/03/2019
423931021 LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/03/2019
102931021 LUCAS DE CASTRO GARCETE	DOURADOS	DETRAN	27/03/2019
90719021 LUCIA HELENA OLIVEIRA CANDIDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/03/2019
68521021 LUCIANA CARDOSO DE BARROS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/03/2019
90245021 LUCIANA LOPES ATHAIDE BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/03/2019
53610021 LUCIANA MARTINS	DOURADOS	SES	26/03/2019
105721024 LUCIANE VAZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	SES	29/03/2019
677021 LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/03/2019
88682021 LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/03/2019
84391021 LUCIO ADEUR XARAO JORGE	CAMPO GRANDE	DETRAN	01/03/2019
105203023 LUIZ CARLOS DA SILVA	DOURADOS	SAD	29/03/2019
65984021 LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	PONTA PORÁ	DETRAN	08/03/2019
89452021 LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	CAMPO GRANDE	AEM-MS	25/03/2019
93911023 LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	DGPC	04/03/2019
6601 LUIZ CLAUDIO SANTIAGO BATISTA	CAMPO GRANDE	SANESUL	23/03/2019
124347021 LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/03/2019
127685021 LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/03/2019
468334022 LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	26/03/2019
127645023 LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO	CAMPO GRANDE	DETRAN	30/03/2019
10785021 MAICON TEIXEIRA GOBBI	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/03/2019
113633023 MAIRA PACHECO MACHADO	CAMPO GRANDE	DGPC	26/03/2019
3538028 MARCELO KOJI SAKAMOTO	CAMPO GRANDE	SED	22/03/2019
83463021 MARCELO LINO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	07/03/2019
89157021 MARCELO OLIVEIRA MACIEL	CAMPO GRANDE	PMMS	22/03/2019
80971021 MARCIA ALMEIDA DE MENDONCA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/03/2019
430330021 MARCIA MATILDE IBRAHIM MIDON	CAMPO GRANDE	SED	01/03/2019
477983021 MARCIO ARANTES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGESUL	04/03/2019
93805022 MARCIO CRISTIANO PAROBA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	15/03/2019
82917021 MARCIO INACIO LIMA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2019
100029021 MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	CAMPO GRANDE	DETRAN	08/03/2019
11574021 MARCO AURELIO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/03/2019
71723024 MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	09/03/2019
473735021 MARCOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGESUL	26/03/2019
130079021 MARCOS DOS SANTOS GAUTO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	11/03/2019
105722021 MARCOS ROBERTO DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	22/03/2019
127713021 MARIA CLEONILDA FREIRE DE MENEZES	CAMPO GRANDE	SED	13/03/2019
116490023 MARIA DE LOURDES REZENI DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SAD	02/03/2019
109137021 MARIANA ROMERO VALENTIM SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/03/2019
50432023 MARIANGELA DE MORAIS MARTINEZ	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/03/2019
6580 MARIELE NIHUES SOUTO	CAMPO GRANDE	SANESUL	06/03/2019
98714022 MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/03/2019
71911023 MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	CAMPO GRANDE	DGPC	27/03/2019
76816022 MARIZA BARBOSA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	DETRAN	11/03/2019
70638021 MARLENE SALOMONE DA MATTA	DOURADOS	SED	22/03/2019
57218026 MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	CAMPO GRANDE	SES	12/03/2019
300287022 MARLON PEREIRA BRASIL	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/03/2019

436584023 MAURA JACKELINE COIMBRA DIAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/03/2019
63206021 MAURI PEREIRA DE OLIVEIRA	DOURADOS	CBMMS	14/03/2019
86285021 MEIRE LUIZA DE PAULA	CAMPO GRANDE	SED	16/03/2019
133280021 MELINA RAQUEL THEOBALD	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/03/2019
108975023 MELISSA CORREA SANTANA DIAS	CAMPO GRANDE	SEJUSP	06/03/2019
102912021 MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE	SED	25/03/2019
25892021 MILENA BIASI FERLIN	CAMPO GRANDE	IAGRO	15/03/2019
56573022 MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	01/03/2019
251822022 MOISES DE SOUZA ARAUJO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	13/03/2019
32523021 MURILO HENRIQUE ASSUNCAO DOS SANTOS	DOURADOS	SED	12/03/2019
115405021 NEIRILENE CARDOSO DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01/03/2019
97045021 NICKI FELIX CAVANA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/03/2019
57989021 NILVA MARIA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SED	22/03/2019
79975023 NIVALDO MARQUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	01/03/2019
35276022 ODETE JESUINO DE QUEIROZ OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/03/2019
115000021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	14/03/2019
435335021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	AGEHAB	23/03/2019
125794021 PAULO CESAR DUTRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	01/03/2019
24128021 PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	PMMS	07/03/2019
91032021 PAULO MOISES HONORATO PEREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	26/03/2019
43914022 PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/03/2019
75666021 PAULO TRINDADE MENDES	CAMPO GRANDE	SEFAZ	21/03/2019
113074021 PEDRO EVANDRO REIS AYALA	PONTA PORÁ	SED	26/03/2019
54401024 PEDRO LARREA	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/03/2019
94277021 PEDRO ROGERIO ZANETTI	CAMPO GRANDE	DETRAN	22/03/2019
59775021 PHILIPPI SETERVAL TINELO	CAMPO GRANDE	SAD	22/03/2019
430238021 POLLYANNA GABI ALVES MARTINS	DOURADOS	SED	29/03/2019
54651034 PRISCILLA KEROLINE FRANCO NETO	DOURADOS	SED	01/03/2019
467925022 RAFAEL DE CARVALHO ELLER	CAMPO GRANDE	AGEPEN	08/03/2019
102729021 RAFAEL RODOLFO ROSA	CAMPO GRANDE	PMMS	25/03/2019
121451024 RAFAEL SCHNEIDER	CAMPO GRANDE	SAD	21/03/2019
21017022 RAMAO SALVADOR VACCARI	CAMPO GRANDE	SAD	23/03/2019
33442021 RAPHAEL AMADO DE MARAES	CAMPO GRANDE	PMMS	18/03/2019
129389021 RAPHAEL SILVA CACHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
53851022 REGINA BARBOSA LIMA	DOURADOS	DETRAN	12/03/2019
64746021 REGINA VIEIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2019
431600021 RENATA BERTIN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2019
133805021 RENATA FERREIRA LENIS	DOURADOS	DETRAN	21/03/2019
432792021 RICARDO FERREIRA ARCE CHITA	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/03/2019
23589021 RICARDO JESUS DE MACEDO	CAMPO GRANDE	PMMS	18/03/2019
467895022 RIVALDO FERREIRA DE ASSUNCAO	DOURADOS	AGEPEN	20/03/2019
122618022 ROBERTO BARRETO DE MELO JUNIOR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/03/2019
98398021 RODRIGO AVALHAES MENDONCA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/03/2019
6142 RODRIGO CACHO LIMA	CAMPO GRANDE	SANESUL	25/03/2019
127999022 RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	19/03/2019
45650021 RODRIGO DANTAS DA LUZ	DOURADOS	SED	19/03/2019
124189021 RODRIGO GARCIA LEITE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/03/2019
120100021 RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/03/2019
376070021 RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	PONTA PORÁ	SED	08/03/2019
33927024 RODRIGO TELES DOS SANTOS	DOURADOS	AGEPEN	26/03/2019
132043021 ROGERIO ROCHA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/03/2019

70909021 ROSANA DA GUIA RIBEIRO CAVALCANTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2019
62019022 ROSANA DE SOUZA CARRETONI	CAMPO GRANDE	SEJUSP	15/03/2019
65550021 ROSANGELA MARIA GOMES ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/03/2019
106105021 ROSEMARY FARIAS SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/03/2019
15026021 RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	DOURADOS	PMMS	22/03/2019
130758022 SABRINA LIMA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/03/2019
6328 SAMUEL BERALDO	DOURADOS	SANESUL	28/03/2019
36706021 SANDESON PEREIRA LEAL	CAMPO GRANDE	SED	06/03/2019
75911021 SANDRA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
84204024 SANDRA MARSEY DALTO	CAMPO GRANDE	SAD	02/03/2019
45972023 SANDRA REGINA DE JESUS	CAMPO GRANDE	SAD	11/03/2019
107134025 SANDRO RAMOS PAIVA	CAMPO GRANDE	SAD	04/03/2019
111971021 SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	CAMPO GRANDE	PMMS	25/03/2019
130699022 SERGIO FERREIRA GONCALVES	DOURADOS	AGEPEN	13/03/2019
128465021 SIGDÓN TEODORO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/03/2019
120378021 SILVANIA CORREA GAUNA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2019
430100021 SILVIA ALVES	CAMPO GRANDE	SED	01/03/2019
31226022 SILVIO ANDRE AUGUSTO ALVES	ARAL MOREIRA	DETRAN	14/03/2019
122733021 SILVIO PEREIRA DE LIMA	CAMPO GRANDE	PMMS	25/03/2019
128011022 SILVIO RABELO NANTES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2019
131016021 SIMERY APARECIDA DE MELO JARA	CAMPO GRANDE	SAD	22/03/2019
117798021 SOLANGE TEREZINHA QUINCOZES	CAMPO GRANDE	SED	06/03/2019
36142023 SUELEM DAVALOS GUIBU	CAMPO GRANDE	SED	22/03/2019
10831021 SUZANA ROSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
11375021 SUZICLEIA STRAPASON	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/03/2019
13307021 TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	CBMMS	01/03/2019
28407021 TANIA REGINA MELLO MINUSSI	CAMPO GRANDE	AGRAER	02/03/2019
327867021 TED WILLIAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE	DOURADOS	CBMMS	30/03/2019
433767021 THAIS DA SILVA BORBA	CAMPO GRANDE	AGESUL	26/03/2019
467898022 THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	23/03/2019
7821021 THEILON FERRAZ VIANA	DOURADOS	PMMS	27/03/2019
424312022 TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	CAMPO GRANDE	DGPC	27/03/2019
20345031 TIAGO GOMES	DOURADOS	AGEPEN	21/03/2019
126883021 TIAGO HONORIO DE GODOY	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01/03/2019
104686021 VALMIR PARRON PADOVAN	PONTA PORÃ	IAGRO	28/03/2019
128893021 VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
30350024 VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	21/03/2019
118299021 VANEIA FREIRE DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	20/03/2019
431656021 VANESSA DO NASCIMENTO GOLOMBIENSKI DA SI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/03/2019
113861021 VANILSON CAMACHO DA COSTA	DOURADOS	UEMS	20/03/2019
89418021 VELBION AZAMBUJA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/03/2019
6121 VINICIUS WRUCK TROVATO	DOURADOS	SANESUL	25/03/2019
35794021 VIRGINIA VASCONCELLOS MARQUES DIDIER	CAMPO GRANDE	SED	13/03/2019
98039021 VIVIAN BARAO MACHADO	DOURADOS	SED	28/03/2019
122193021 VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	08/03/2019
111619022 VOLNEI APARECIDO LOPES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	30/03/2019
81729023 WAGNER FERRAZ BARBOSA	CAMPO GRANDE	FCMS	01/03/2019
24916021 WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	CAMPO GRANDE	PMMS	25/03/2019
16392022 WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	19/03/2019

112250024 WANDERLEI AMARAL BRAUNA	CAMPO GRANDE	SAD	01/03/2019
118637023 WASHINGTON RODRIGO VICENTE DIAS	CAMPO GRANDE	SAD	11/03/2019
62300021 WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	18/03/2019
90844021 WELSEN LOBATO DIAS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	11/03/2019
102941022 WENDREY MAIA DE MACEDO	DOURADOS	AGEPEN	01/03/2019
115457021 WESLEY BANDEIRA GONSALES	CAMPO GRANDE	PMMS	22/03/2019
359196021 WILIAN GOMES DA SILVA	DOURADOS	CBMMS	20/03/2019
133931021 WILLIAM PEREIRA ALVES	DOURADOS	CBMMS	19/03/2019
117761021 WILLIAM SEBASTIAO DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SED	30/03/2019

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores durante o mês de MARÇO de 2019:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
112277023 ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	29/03/2019
24570022 CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	07/03/2019
115725023 DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	22/03/2019
8383021 DEBORAH LEDESMA TAIRA	CAMPO GRANDE	SES	03	09/03/2019
95118021 DONISETE DE MORAIS ANTUNES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	29/03/2019
91019021 EDER RODRIGUES DE LIMA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	28/03/2019
127710021 EDMAR PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	23/03/2019
129487024 EDVANIA BORGES CORREA	CAMPO GRANDE	SES	01	21/03/2019
129166021 HEBER ARNAS DE CAMARGO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	12/03/2019
56758022 HUMBERTO CANDIDO DE REZENDE	CAMPO GRANDE	SAD	01	28/03/2019
118348022 ICLEIA CASSIA GIORI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	18/03/2019
8305021 JOVENINA MESQUITA DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	04	21/03/2019
435365021 JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	18/03/2019
435365021 JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	22/03/2019
106555023 JULIO CESAR RODRIGUES DE MOURA	CAMPO GRANDE	DETRAN	01	29/03/2019
62956021 KEILA REGINA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	19/03/2019
93911023 LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	DGPC	01	04/03/2019
68546021 LUZINETE DA SILVA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	13/03/2019
68546021 LUZINETE DA SILVA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	21/03/2019
477983021 MARCIO ARANTES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGESUL	01	04/03/2019
431888021 MARCOS TERUO SUZUKI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	09/03/2019
91446021 MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	28/03/2019
43873021 MARIA LUIZA DE SOUZA ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	14/03/2019
64322024 MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	CAMPO GRANDE	SES	01	25/03/2019
133779022 PATRICIA LEO BASTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	16/03/2019
43914022 PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	01/03/2019
43914022 PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	02/03/2019
131618021 REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	23/03/2019
115416022 REGINA DA SILVA FLORENTINO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	27/03/2019
431600021 RENATA BERTIN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	16/03/2019
115115021 ROSINEIA JESUS ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	09/03/2019
79254021 RUDINEY RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	07/03/2019
120218024 SELMA COSTA CORREA	CAMPO GRANDE	SES	01	27/03/2019
64313025 SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	CAMPO GRANDE	SES	01	13/03/2019
64313025 SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	CAMPO GRANDE	SES	01	22/03/2019

11375021 SUZICLEIA STRAPASON	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	29/03/2019
427303022 THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	18/03/2019
38740021 THELMA REGINA FERREIRA DA CONCEICAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	18/03/2019
16392022 WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	01	19/03/2019

Anexo III - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores.

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
430509021	LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SES	01	01/02/2019
53599023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	01	27/02/2019

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Lotação	Processo n.
66308021	ETELVINA TELCH SACHINI	ETELVINA TELCH	SES	27/001122/2019

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Enquadramento na função/cargo de Técnico de Vigilância Sanitária/SES.
LOTAÇÃO: Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária.
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO: **Cristóvão Mercedes de Oliveira – matrícula 26448021**
DECISÃO: Indefiro o pedido conforme DESPACHO ATE/SES/N. 380/2019.
PROCESSO: 55/001013/2019

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 033, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA MONTEIRO, matrícula n° 97755024, para função de Fiscal de Convênio a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Dois Irmãos do Buriti /MS, com recurso do FADEFÉ - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Equilíbrio Fiscal do Estado, referente a execução do Projeto de adequação do Laticínio Municipal de Dois Irmãos do Buriti - Processo n. 71.000.037/2019, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

Campo Grande, 26 de abril de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 034, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FABRICIO DE PAULA, matrícula n.438671022, sete dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 28 de março a 03 de abril de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5° da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização.

Campo Grande, 30 de abril de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 035, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo, GCONT n. 11.653, Processo n. 71/000.126/2018, referente a adequação e Reforma de Instalações da unidade de referência em produção de leite (URPL), na UEMS/Aquidauana, visando atender o Convênio n. 01.10.0104-00 - FINEP, conformidade do artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATADO	CNPJ
Wagner Luiz Manara	92502021	Queiroz PS Engenharia Eirelli – EPP	20.147.696/0001-90
Eloi Panachuki	78733022		
Marcus Vinicius Morais de Oliveira	4200021		
Valdecir Alves da Silva	93608025		

Campo Grande, 02 de maio de 2019.

Ricardo José Senna
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar, Em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 036, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

RECONDUZIR os servidores DAYARA GLEICE DE SOUZA, matrícula n. 36808023, MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES, matrícula n. 105244025 e AMANDA CRISTINA IRIÊ, matrícula 435782023, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando o acompanhamento das parcerias a serem celebradas, com recursos do FUNLES, pela SEMAGRO e as organizações da sociedade civil, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro na Resolução "P" SEMAGRO n. 037, de 18 de maio de 2018, com efeitos a contar de 18 de maio de 2018. Campo Grande, 02 de maio de 2019.

Ricardo José Senna
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 205/19 – de 02 de maio de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º, parágrafo XXIII do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Remover ex-officio a servidora **JULIANA NEVES PERES**, Agente de Polícia Judiciária, função de Investigadora de Polícia Judiciária, matrícula n°. 6039023, da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/DECO/DGPC/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, conforme art. 82, item I, da lei 114/2005, **com validade a contar de 02 de maio de 2019.**

Campo Grande, 02 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 0019/DGP-3/DGP/PMMS, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria n° 009/ Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n° 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria "P" 017/DGP-3/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.884 de 16 de abril de 2019, Pag. 30, que agregou o **1º Sgt PM RR ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA – Mat 34939021**, em virtude da pena imposta nos Autos de Ação Penal Militar n° **0014049-77.2016.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item n° 7 e artigo 131, § 3º, letra "d" da Lei Complementar n° 053/90, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2019, por ter sido publicada indevidamente, para fins de regularização funcional.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM

Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 62925023

PORTARIA "P" 020/DGP-3/DGP/PMMS, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria n° 009/ Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n° 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E :

ANULAR a Portaria "P" 018/DGP-3/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.884 de 16 de abril de 2019, Pag. 30, que agregou os Policiais Militares abaixo relacionados, em virtude da pena imposta nos Autos de Ação Penal Militar nº **0015515-77.2014.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 e artigo 131, § 3º, letra "d" da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2018, por ter sido publicada indevidamente, para fins de regularização funcional:

- **Cb PM FÁBIO PINHEIRO SOUTO – Mat. 110456021;**
- **3º Sgt PM CLEBER SILVESTRE AMARILHA – Mat. 116568021 e**
- **Cb PM ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO – Mat. 113781021.**

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 62925023

PORTARIA "P" 406/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **GILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR**, Mat 33617021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 103/GABSUBCMT-G/19, de 30 abr 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **HIGOR ANDRE QUEIROZ ALVES**, Mat 86450021, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**. (Solução a MSG DTA n. 104/GABSUBCMT-G/19, de 30 abr 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCELO BATISTA GARCIA**, Mat 118363021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoorMil) / Sejusp / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, a contar de 28 abr 2019, para fins de regularização funcional. (Solução a MSG DTA n. 105/GABSUBCMT-G/19, de 30 abr 19).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CHARLES ALEKSEI TIVIROLLI OMAIS**, Mat 106230021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoorMil) / Sejusp – Ciops / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoorMil) / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 106/GABSUBCMT-G/19, de 30 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 407/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, o item n. 3 da Portaria "P" 1143/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.036, de 3 de novembro de 2015, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **MAURI DE OLIVEIRA**, Mat 7487021, do **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, conforme decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública nos Autos n. 0806068-25.2016.8.12.0110; **em consequência**, **REVOGAR** também a Portaria "P" 237/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 5 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.608, de 6 de março de 2018, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o referido Policial Militar, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, para fins de regularização funcional. (Solução a MSG DTA n. 107/GABSUBCMT-G/19, de 2 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE MAIO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 118, DE 17 DE ABRIL DE 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o art. 47, XV e art. 110, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS) em vigor na Corporação, resolve:

1. LICENCIAR, a pedido e sem remuneração, o SD BM JÚNIO DE MATOS E SILVA, matrícula n. 433.422-021, filho de Jorge Aureliano da Silva e de Maria Júlia de Souza

(Processo n. 31/500.731/2019).

2. Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação desta Portaria.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 235, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO MENDES SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474690023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, no período de 11 a 19 de maio de 2019, em razão de Licença de Gala Felipe Machado Potter.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 373, de 02 de maio de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR, o Processo Administrativo Disciplinas nº 31/630.119/2018; e **DESIGNAR** as servidoras, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; e Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 374, de 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR, a Sindicância nº 31/630.156/2018; e **DESIGNAR** as servidoras, Denise Gomes da Silva Potrich, matrícula nº 112593022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 375, de 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR, a Sindicância nº 31/630.155/2018; e **DESIGNAR** as servidoras, Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Denise Gomes da Silva Potrich, matrícula nº 112593022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação

desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 376, de 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 315/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 230, de 28 de abril de 2017, publicada na página 38 do Diário Oficial nº 9.399, de 02/05/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 063, de 19 de fevereiro de 2018, publicada na página 31 do Diário Oficial nº 9.598, de 20/02/2018, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 263, de 1º de abril de 2019, publicada na página 68 do Diário Oficial nº 9.875, de 03/04/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.420/2017, a contar de 25/04/2019. Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 377, de 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 234, de 26 de março de 2019, publicada na página 58/59 do DOE nº 9.870, de 27 DE MARÇO DE 2019; e **DESIGNAR** as servidoras, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.342/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 378, de 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 319/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 426, de 25 de outubro de 2018, publicada na página 74 do Diário Oficial nº 9.769, de 26/10/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.123/2018, a contar de 26/03/2019. Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV N. 657 DE 2 DE MAIO DE 2019.

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), para os fins que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE

MATO GROSSO DO SUL (AGEPREV), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV).

Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 13 de março de 2019, competindo a seus integrantes atuar como:

I – multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e

II – responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, será integrada pelos servidores abaixo designados:

1. PEDRO PEDROSO DOS SANTOS, Técnico Fazendário na função de Técnico Fazendário e Financeiro, matrícula nº. 42778021;
2. SILVIA GOMES DO PRADO, Gestor de Serviços Organizacionais, na função de Gestor de Recursos Humanos, matrícula 69178024; e
3. ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA, Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico de Compras e Suprimentos, matrícula 67057022.

Art. 2º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 2019.

Art. 3º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 87, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, composta pelos seguintes servidores: **CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES**, Delegado de Polícia, matrícula 15246022, **CLAUDIO WATABE**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 16600022 e **MARISE MARINELLI BONILHA SEKI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84815021, sob a Presidência do primeiro e os demais como membros, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados. (**Processo: 71/501378/2018**).

Campo Grande/MS, 30 de Abril de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 88, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, o servidor **UELITON MARQUES DE SOUZA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 45222021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Sidrolândia/MS, para o município de **Campo Grande/MS**, com efeitos a contar da data da publicação. (**Processo n. 71/501717/2019**).

Campo Grande/MS, 30 de Abril de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 9.892, DE 30 DE ABRIL DE 2019, P. 52.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 029/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora JANE DE SOUZA RUI DIAS matrícula n.º 98891022, cargo agente de atividade culturas classe C, código 70117, para responder pelo setor música da Gerencia de Desenvolvimento e Difusão Cultural no período de 29 de abril a 12 de maio de 2019, em virtude da férias da titular Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, matrícula n.º 116543024.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 031/2019 30 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação da Parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 29161/2019, para monitorar a parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul da "25ª edição de Festa da Linguíca de Maracaju", conforme disposto no termo e da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (processo 51/700122/2019).

GESTOR	MATRÍCULA
Lidiane Alves Lima Ferreira	101046021

COMISSÃO	MATRÍCULA
Liliana Nassar Scalise	109956022
Sidneia Beltrani Perez	43698022
Soraia Aparecida Ferreira	40104024

Campo grande, 30 de abril de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 011/19, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL), para os fins que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL).

Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 13 de março de 2019, competindo a seus integrantes atuar como:

I - multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e
II - responsável pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, será integrada pelos servidores abaixo designados:

I – Jucimar Luiz Pereira
II – Deusiane Carvalho Capusso
III – Josemir Constantino Bispo

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188 de 2019.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2019.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 09 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Comissão de Avaliação para aferir e acompanhar todo o processo da Seleção Pública de Bolsista para atenderem o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte, referente a CHAMADA FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG Nº 01/2019 – AGROESCOLA/GESTÃO.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCIO DE ARAUJO PEREIRA	95107027	DIRETOR PRESIDENTE
EDNA SCREMIN DIAS	476271021	DIRETORA CIENTIFICA
MARIA ELIZABETH FERREIRA FRANCO	10013024	GERENTE DE BOLSAS

Campo Grande, 03 de maio de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N. 9.893 DE 02 DE MAIO DE 2019, PG.101.

PORTARIA "P" FUNSAU N. 161 de 26 de abril de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora, Elisandra Kunzler Bronzoni matrícula n. 117960021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Nutrição e Dietética, em substituição ao servidor Edmar Paraguaçu de Oliveira, matrícula 90827021, a contar de 01/05/2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.883 de 15/04/2019, à página 69.

PORTARIA "P"/UEMS nº 338, de 12 de abril de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Jaldair Araújo e Nóbrega					CPF: 009.887.464-09
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000117/2018	40h	05/04/2019	05/04/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)					

Lais Fernanda de Azevedo Silva					CPF: 070.915.019-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000033/2019	12h	14/04/2019	14/04/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 53/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)					

Viviane Capoane					CPF: 001.250.300-29
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000066/2019	16h	29/04/2019	29/04/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9619 de 21 de maro de 2018)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 92/2019 – PRODHS/UEMS, de 24 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9889, de 25 de abril de 2019, à página nº 07, convocou para assinatura de contrato o professor abaixo relacionado:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. **119/2018 – PRODHS**, de 13/09/2018 - **D.O. 9741**, de 14/09/2018, página 20; - EDITAL de Homologação nº **77/2018 – RTR**, de 01/11/18, publicado no **D.O. 9774**, do dia 05/11/18, página 14.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
FERNANDO LUÍS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	Pedagogia / Paranaíba	26 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 29 de abril de 2019		
Horário: às 8 horas		

Passa a constar:

- EDITAL de Seleção n.º 119/2018 – PRODHS, de 13/09/2018 - D.O. 9741, de 14/09/2018, página 20: - EDITAL de Homologação n.º 77/2018 – RTR, de 01/11/18, publicado no D.O. 9774, do dia 05/11/18, página 14.		
CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
FERNANDO LUÍS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	Pedagogia / Paranaíba	32 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 06 de maio de 2019		
Horário: às 8 horas		

Em 02 de maio de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS n.º 382, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.893, de 2 de maio de 2019, à página 103, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada:
Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Dilma Santos Lima 81202022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500815/2014	05/05/2014 a 03/05/2019	+5% 10 anos 04/05/2019

Passe a constar

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Dilma Santos Lima 81202022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500815/2014	05/04/2014 a 03/04/2019	+5% 10 anos 04/04/2019

Em 2 de maio de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 69, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSAMAR VIEIRA DE FRANÇA, matrícula n. 63835021, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 02 de abril a 1º de maio de 2019, em substituição a titular Sandra Regina Dambros, matrícula n. 91500022, durante período de licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

Thais Barbosa de Azambuja Caramori
Diretora-Presidente em substituição

PORTARIA "P" IMASUL N. 070 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	Inicial	03	22/04/2019 a 24/04/2019	71/404.648/2017

CAMPO GRANDE 02 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 71 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em pessoa da família, inicial, a servidora **Lisane Mendes e Silva Knauf**, matrícula n.º 106159022 ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no dia 22 de abril de 2019, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE 02 DE MAIO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 039/2019

DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor JORGE FERREIRA DIAS, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário n.º 109454-021, para responder e substituir MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ, Prontuário n.º 114006-021, Chefe do Departamento de Atendimento e Protocolo – DCA - 10, por motivo de férias da servidora, no período de 22/04/2019 a 06/05/2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 040/2019

DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CECÍLIA DA SILVA PAVÃO EL OSSAIS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 62146-021, para responder e substituir ADELAIDE TERESINHA SEIDER, Prontuário 64017-023, responsável pelo Departamento de Livros Mercantis e Controles Especiais - Função Gratificada CGA-1, em decorrência de férias da servidora, no período de 06.05.2019 a 20.05.2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Julia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 165/2019, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público WILLIAM COELHO ABDONOR, matrícula n. 5500524-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de NOEMI DA SILVA PERIN, nos autos n. 0819288-63.2015.8.12.0001, em trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, em razão de impedimento de titular. (Protocolo n. 33/052190/2019)

Campo Grande, 2 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 166/2019, DE 2 DE MAIO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
AMARILDO CABRAL	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 17/5/2019
APARECIDO MARTÍNEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/5/2019
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	Juizado Especial de Sidrolândia	6 a 31/5/2019
CAHUÉ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 20/5/2019
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019

FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
HELKIS CLARK GHIZZI	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
HELTON CAMPOS DA COSTA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 5/5/2019
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	2º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 31/5/2019
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
MARITZA BRANDÃO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
NILTON MARCELO DE CAMARGO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	18 a 31/5/2019
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	11º Juizado Especial de Campo Grande	17 a 31/5/2019
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2019

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	17 a 31/5/2019
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 5 e 24 a 31/5/2019
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	1º a 16/5/2019
MARCEL ANTÃO MACEDO	Juizado Especial de Corumbá	6 a 31/5/2019
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Corumbá	6 a 23/5/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 16/5/2019
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	1º a 31/5/2019
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/5/2019
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/5/2019
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Negro	7 a 31/5/2019
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	16 a 31/5/2019
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	17 a 31/5/2019

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Maracaju	1º a 16/5/2019
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/5/2019
ALBERTO OKSMAM	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 31/5/2019
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2019
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2019
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/5/2019
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2019
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2019
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2019
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 31/5/2019
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2019
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2019
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2019
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	17 a 31/5/2019
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 5/5/2019
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 31/5/2019 (exceto dias 7, 8, 9, 14, 15, 17 e 21)
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Glória de Dourados	7, 8, 9, 14, 15, 17 e 21/5/2019

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	14 a 31/5/2019
EURICO BAROLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/5/2019
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Jardim	1º a 13/5/2019
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/5/2019

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 16/5/2019
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Angélica	1º a 31/5/2019
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/5/2019
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Batayporã	1º a 31/5/2019
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 31/5/2019
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/5/2019
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	17 a 31/5/2019

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/5/2019
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/5/2019
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Inocência	2/5/2019
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 31/5/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/5/2019
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/5/2019

LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/5/2019
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/5/2019
NILDO INÁCIO	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 10/5/2019

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 20/5/2019
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 20/5/2019 (exceto dias 8 e 15)
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 31/5/2019 (exceto dias 21 e 27)
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	21 e 27/5/2019
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	21 a 31/5/2019
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/5/2019 (exceto dia 2)
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Itaquiraí	2 /5/2019
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaquiraí	8 a 31/5/2019

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/5/2019
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/5/2019
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/5/2019
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/5/2019
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	5 a 15/5/2019
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 4 e 16 a 31/5/2019
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/5/2019
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/5/2019
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 31/5/2019
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 31/5/2019
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	21 a 31/5/2019
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/5/2019

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	8 a 31/5/2019
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/5/2019

MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/5/2019
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/5/2019
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 31/5/2019 (exceto dias 3, 10, 17, 24 e 31)
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/5/2019

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 6/5/2019
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/5/2019
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 31/5/2019
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	7 a 31/5/2019

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2019
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2019
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2019
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2019
PAULA FERRAZ DE MELLO	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2019
VERA REGINA PRADO MARTINS	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2019

Campo Grande, 2 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 167/2019, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	6ª DPFAMS de Campo Grande	1 a 31/5/2019
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAMS de Campo Grande	1ª DPFAMS de Campo Grande	2 a 16/5/2019
APARECIDO ESPÍNOLA MARTINEZ 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1 a 15/5/2019
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP Criminal de Sidrolândia	1ª e 2ª DP de Sidrolândia	6 a 31/5/2019
CAHUÉ DUARTE E URDIALES 6ª DPAP de Campo Grande	4ª DPAP de Campo Grande	21 a 31/5/2019
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	1º a 20/5/2019
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 12ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 31/5/2019
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	2 a 31/5/2019
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	21 a 31/5/2019

FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	13 a 27/5/2019
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCCrim de Campo Grande	7ª DPCCrim de Campo Grande	2 a 16/5/2019
FRANCINY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 31/5/2019
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	8 a 22/5/2019
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2019
HIRAM NASCIMENTO CABRITO DE SANTANA 1ª DPSP de Campo Grande	3ª DPSP de Campo Grande	2 a 31/5/2019
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2019
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCCrim de Campo Grande	5ª DPCCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2019
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2019
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	2ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 5/5/2019
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	1º a 31/5/2019
KÁTIA MARIA DE SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 31/5/2019
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	13 a 27/5/2019
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 11ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2019
LINDA MARIA SILVA COSTA 11ª DPFP de Campo Grande	8ª DPFP de Campo Grande	2 a 31/5/2019
LUCIENNE BORIN LIMA 4ª DPCCrim de Campo Grande	3ª DPCCrim de Campo Grande	2 a 31/5/2019
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	2 a 31/5/2019
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCCrim de Campo Grande	1ª DPCCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2019
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFP de Campo Grande	2ª DPFP de Campo Grande	18 a 31/5/2019
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	17 a 31/5/2019
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO DA SILVA 16ª DPCCrim de Campo Grande	17ª DPCCrim de Campo Grande	2 a 16/5/2019
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	2 a 16/5/2019
THAISA RAQUEL MEDEIROS ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPAP de Campo Grande	5ª DPAP de Campo Grande	2 a 31/5/2019
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFP de Campo Grande	14ª DPFP de Campo Grande	1º a 31/5/2019
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	17 a 31/5/2019
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFP de Campo Grande	2ª DPFP de Campo Grande	1 a 17/5/2019

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	7 a 31/5/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	2 a 16/5/2019
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 31/5/2019
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 31/5/2019

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	1º a 31/5/2019
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	6ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/5/2019
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	27 a 31/5/2019
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPJ de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 5/5/2019
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 31/5/2019
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 31/5/2019
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Saúde de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	1º a 31/5/2019
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DPTJ de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	6 a 26/5/2019
MARIA INÊS DIAS DOS SANTOS 5ª DP Cível Residual de Dourados	4ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/5/2019
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa Consumidor de Dourados	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 31/5/2019
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/5/2019
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	1ª DPTJ de Campo Grande	27 a 31/5/2019
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	6 a 31/5/2019
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 2ª DP de Família e Sucessões de Dourados	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/5/2019
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO DP de Deodápolis	DP de Glória de Dourados	7, 8, 9, 14, 15, 17 e 21/5/2019

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	2 a 31/5/2019
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 31/5/2019

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 1ª DP Cível de Paranaíba	3ª DP de Paranaíba	1º a 16/5/2019
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	3ª DP de Paranaíba	17 a 31/5/2019
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 31/5/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	DP Criminal de Amambai	1º a 31/5/2019
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 31/5/2019

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	21 a 31/5/2019
VANDIR ZULATO JORGE 1ª DP Criminal de Naviraí	2ª DP Criminal de Naviraí	1º a 31/5/2019 (exceto dia 2)
VANDIR ZULATO JORGE 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Itaquiraí	2 /5/2019

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 6/5/2019
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	7 a 31/5/2019
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR 3ª DP Cível de Três Lagoas	DPM de Três Lagoas	17 a 20/5/2019
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 6/5/2019
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	1º a 4 e 21 a 31/5/2019
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Três Lagoas	6 a 20/5/2019
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	DPM de Três Lagoas	21 a 31/5/2019

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JOSE RICARDO MERINI 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	2 a 31/5/2019
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1ª a 31/5/2019
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	DP de Terenos	2/5/2019

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1ª a 31/5/2019

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2019
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 14/5/2019
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2019
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCA INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	11ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 31/5/2019
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 16/5/2019
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	13 a 31/5/2019
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2019
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	10ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 23/5/2019
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 3/5/2019
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2019
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2019
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	6 a 24/5/2019
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2019

OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 5 e 25 a 31/5/2019
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	2ª DP Cível de 2ª Instância	6 a 24/5/2019
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2019
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	13ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 31/5/2019
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA 4ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	20 a 31/5/2019

Art. 2º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPG n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 31/5/2019	22	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	DP de Rio Negro	1º a 6/5/2019	1	-
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	DP de Bandeirantes	1º a 31/5/2019	10	-
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP Cível de Coxim	DP de Pedro Gomes	1º a 31/5/2019	10	-
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP Criminal de Coxim	DP de Sonora	1º a 31/5/2019	10	-
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP Criminal de Coxim	DP DE Rio Verde MT	1º a 6/5/2019	1	-
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL DP de Rio Negro	DP de Rio Verde MT	7 a 15/5/2019	3	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	DP de Coronel Sapucaia	2, 3, 8, 13, 17, 22, 27 e 31/5/2019	4	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
GUILHERME LUNELLI DP de Eldorado	DP de Iguatemi	1º a 20/5/2019	4	2
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	21 a 31/5/2019	2	2
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	21 a 31/5/2019	3	1

Art. 3º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem com prejuízo de suas funções nas seguintes Defensorias Públicas:

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES DP Criminal de Amambai	DP de Inocência	2/5/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
--------------------------	-------------------------	---------

NILDO INÁCIO DP de Ribas do Rio Pardo	DP de Sete Quedas	2 a 10/5/2019
--	-------------------	---------------

Art. 4º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 2 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 168/2019, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DANILO SHIROMA IANO	2ª DP Criminal de Corumbá	1 a 5/5/2019	-	-
DANILO SHIROMA IANO	2ª DP Cível de Corumbá	27 a 31/5/2019	-	-
DANILO SHIROMA IANO	3ª DP Cível de Corumbá	27 a 31/5/2019	-	-
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	1ª DP Criminal de Corumbá	1º a 6/5/2019	-	-
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	2ª DP Criminal de Corumbá	6/5/2019	-	-
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	6 a 23/5/2019	-	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DANILO SILVEIRA CAMPOS HAMANO	3ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/5/2019	-	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	DP de Porto Murtinho	1º a 31/5/2019	-	-
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	DP de Nioaque	1º a 22/5/2019	-	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
GABRIELA NORONHA DE SOUZA	2ª DP de Costa Rica	1º a 31/5/2019	-	-

Campo Grande, 2 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 169/2019, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5517396-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/052.189/2019):

Regional	Órgão de Atuação	Período
9ª Regional de Naviraí	DP de Iguatemi	A partir de 6/5/2019

Campo Grande, 2 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 170/2019, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI, matrícula nº 5511924-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando REVOGADA a Portaria "D" DPGE n. 298/2018, de 29 de junho de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.687,

de 2 de julho de 2018 e apostilada no D.O.E. n. 9.714, de 7 de agosto de 2018, página 56, que designou a Defensora Pública nominada neste ato, para atuar na 2ª DP Cível de Amambai (Protocolo 33/052.198/2019):

Regional	Órgão de Atuação	Período
7ª Regional de Paranaíba	DP de Inocência	A partir de 6/5/2019

Campo Grande, 2 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 171/2019, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público VITOR PLENAMENTE RAMOS, matrícula nº 5512050-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando REVOGADA, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 371/2016, de 3 de novembro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.280, de 4 de novembro de 2016 e republicada no D.O.E. n. 9.283, de 9 de novembro de 2016, página 43, que designou o Defensor Público nominado neste ato, para atuar na DP de Ribas do Rio Pardo (Protocolo 33/052.198/2019):

Regional	Órgão de Atuação	Período
5ª Regional de Jardim	DP de Nioaque	A partir de 23/5/2019

Campo Grande, 2 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 172/2019, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE, matrícula nº 5515218-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/052.198/2019):

Regional	Órgão de Atuação	Período
3ª Regional de Coxim	DP de Bandeirantes	A partir de 23/5/2019

Campo Grande, 2 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.007/2015.

Dispensa de Licitação n. 02/2015

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e *Sumico Oubuti*.

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Presidente Vargas, n. 1850, Vila Luiz Curvo, na cidade e Comarca de Ponta Porã/MS.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 131/2019/ASSEJUR, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, com fundamento nos dispositivos pertinentes da Lei n. 8.245/1991, no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e ainda, no disposto do item 4.2 da cláusula contratual quarta, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2019 ao Contrato n. 007/DPGE/2015, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a senhora *Sumico Oubuti*, inscrita no CPF sob n. 897.623.209-72, usufrutuária do imóvel, ante a ocorrência da extinção parcial do usufruto de *Kasucique Obuti*, por motivo de falecimento deste, e também, ante a aquisição dos nu-proprietários, nos termos do art. 7º da citada Lei n. 8.245/1991, a fim de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 04/05/2019 e o término em 03/05/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, especialmente, o valor mensal contratado de R\$9.000,00 (nove mil reais), que se manterá o mesmo no decorrer de todo o novo período de vigência contratual. Publique-se.
Campo Grande/MS, 30 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.058/2017.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Nioaque/MS.

Assunto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 005/DPGE/2017.

Decisão: Do exposto, conforme Parecer Jurídico n. 125/2019/ASSEJUR e na forma da minuta examinada e aprovada nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 ao Termo de Cooperação Mútua n. 005/DPGE/2017, tendo por objeto a prorrogação da vigência do instrumento originário, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em **20/04/2019** e término em **19/04/2021**, a ser firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e o Município de Nioaque, MS, tudo com fundamento no art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003, e ainda, na Cláusula Quinta - Da Vigência, do termo original. Publique-se.
Campo Grande/MS, 17 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019**

OBJETO: Aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos a energia solar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11444.651000/1180-05, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, partes integrantes deste Edital.

O presente pregão é **exclusivo** para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), **nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **16 (dezesseis) de maio de 2019, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.**

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 02 de Maio de 2019.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.418/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos pactuados, conforme relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), para uso na farmácia básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

CIRURGICA PARANAVALI EIRELI - EPP – 30.766.874/0001-15 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 94.008,00 (noventa e quatro mil e oito reais).

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME – 09.315.996/0001-07 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 169.745,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 02 de Maio de 2019.

Edemir Palmeira

Secretario Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2019/PROCESSO COMPRA N. 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2019**

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ASSEPSIA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com CNPJ: **26.457.348/0001-04**, vencedora do certame valor de R\$ 86.811,30 (Oitenta e seis mil e oitocentos e onze reais e trinta centavos). A empresa **CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI**, com CNPJ: **30.766.874/0001-15**, vencedora do certame valor total de R\$ 174.561,10 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos). A empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, com CNPJ: **09.315.996/0001-07**, vencedora do certame valor de R\$ 39.311,80 (Trinta e nove mil e trezentos e onze reais e oitenta centavos). A empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com CNPJ: **00.064.780/0001-33**, vencedora do certame valor de R\$ 23.396,20 (Vinte e três mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos). A empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, com CNPJ: **24.595.488/0001-05**, vencedora do certame valor de R\$ 7.669,00 (Sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais). A empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com CNPJ: **52.202.744/0001-92**, vencedora do certame valor de R\$ 11.785,40 (Onze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). A empresa **ODONTOMED CANAA LTDA - ME**, com CNPJ: **07.947.536/0001-68**, vencedora do certame valor de R\$ 13.142,00 (Treze mil e cento e quarenta e dois reais). A empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, com CNPJ: **28.069.066/0001-57**, vencedora do certame valor de R\$ 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais). Obs: Os itens vencidos pela licitante **C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, foram repassados para os respectivos segundos colocados devido a mesma não apresentar a Certidão Negativa de Tributos Municipais no prazo previsto legal. Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 30 de Abril de 2019.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 070/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível tipo óleo diesel comum e óleo diesel S10 para atender a demanda do programa de apoio à Agricultura Familiar e a Comunidade Indígena do Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia **22 de maio de 2019 às 14h:00min** (quatorze) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 30 de abril de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 071/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para prestação de mão de obra para serviços de lavagem de veículos da frota das Secretarias da Prefeitura Municipal de Antônio João.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia **23 de maio de 2019 às 09:00** (nove) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 29 de abril de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 067/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de refeições diárias do tipo Marmitex Executivo, Marmitex Simples, Self Service e Jantar executivo, visando atender a demanda das diversas secretarias do Município de Antônio João - MS, quando se fizer necessário o atendimento a todas as Secretarias ligadas ao Município de Antônio João – MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia **21 de maio de 2019 às 09:00** (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 02 de maio de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para serem utilizados na demanda de serviços de Tapa-buracos e na recuperação de asfaltos danificados nas vias urbanas do Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia **21 de maio de 2019 às 14:00** (quatorze) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 02 de maio de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 069/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de refeições diárias do tipo Self Service e Rodízio Completo, visando atender a demanda dos funcionários a trabalho em horário de almoço no Município de Ponta Porã – MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia **22 de maio de 2019 às 09:00** (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 02 de maio de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, através de seu Prefeito Municipal e o Setor de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público e alteração do Edital, torna público a Suspensão da Abertura da Licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 31/2019, Processo Administrativo nº 073/2019**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Eletrônicos/Material Permanente, conforme Emendas Parlamentares sob o nº da Proposta 10.836.939000/1180-07 e 10.836.939000/1180-08, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos. **Bataguassu – MS, 02 de Maio de 2019.**

Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, através de seu Prefeito Municipal e o Setor de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público e alteração do Edital, torna público a Suspensão da Abertura da Licitação, modalidade **Concorrência nº 03/2019, Processo Administrativo nº 066/2019**, cujo objeto é a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Bataguassu – MS, 02 de Maio de 2019.**

Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, Setor de Compras e Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Pregão Presencial nº 034/2019 – Processo nº 080/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados na manutenção da Iluminação Pública do Município, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. **Dia 21/05/2019 às 13:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 02 de Maio de 2019.**

Rosimeire Guirado Angelo
Chefe do Setor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**AVISO LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019 O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **OBJETO:** Objeto desta licitação é a **contratação de empresa especializada para implantação de ambiente em gesso acartonado, para instalação de Clínica de Fisioterapia, na Unidade Básica de Saúde – UBS Maria Rita Sena Campos, em Bodoquena/MS. ABERTURA DA SESSÃO:** 20 de maio de 2019. **HORAS:** 8h (oito horas) **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua Treze de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo e-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) e ainda disponibilizado no Portal Transparência do Município de Bodoquena, aba licitações. Bodoquena – MS, 2 de maio de 2019. Hélio Ferreira Gonçalves Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**PRIMEIRO ADENDO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.502/2018-57**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a alteração no edital da licitação, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADORES, FREEZER, DEFLETOR E CORTINA DE AR), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

ALTERAÇÃO 1:

Em todos os campos, onde se lê: "SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHA", leia-se: "AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHA".

ALTERAÇÃO 2:

Na minuta do Contrato, onde se lê: "O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrita no CNPJ/MF n.através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Sr., brasileiro, portador do CPF n., residente e domiciliado na rua....., nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998", leia-se: "A AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHA, pessoa jurídica de direito público constituída sob a forma de autarquia municipal, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) seu (sua) Diretor (a)-Presidente, Sr (a), brasileiro (a), portador (a) do CPF n., residente e domiciliado (a) na rua....., nesta Capital, tendo em vista a Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998".

ALTERAÇÃO 3:

Alterar na alínea "f" do subitem 6.2 e no subitem 9.2. do edital, bem como no subitem 7.2. da minuta do contrato, o prazo de entrega dos produtos e de seus respectivos acessórios, passando a constar: "O prazo da entrega dos produtos e de seus respectivos

acessórios não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45 do dia 16 de maio de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45 do dia 16 de maio de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 do dia 16 de maio de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.750/2019-98**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE POSTES DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE, QUADRADO E DESQUINADO, restou FRACASSADO, conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO**CRENCIAMENTO Nº 002/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.969/2019-48**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o resultado da análise da documentação de credenciamento referente ao procedimento em epígrafe.

RELAÇÃO	RESULTADO
REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA	CRENCIADO
TARCÍLIO LEITE	CRENCIADO

Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2012 – PROCESSO Nº 4.432/2012**

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Eliane Silva Tavares.

Cláusula Primeira: O Objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento, com reajuste do valor do aluguel mensal que passará a ser o de R\$ 1.931,83 (Hum mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), com base na variação do IGP-M do período.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que é cabível.

Cláusula terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 29/04/2019

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes – Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. Eliane Silva Tavares – Procuradora Esnarriga Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 047/2018 de Aquisição de Medicamentos – Processo nº 35145/2018

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por seu Secretário, **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI TALARES LTDA**. anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 35145/2018 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 302,74 (trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta, 3.1., passando a constar o montante de R\$ 74.159,66 (setenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 29 de Abril de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 058/2018 de Aquisição de Medicamentos – Processo nº 35157/2018

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por seu Secretário, **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 35157/2018 fica suprimido o valor total do contrato o montante de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula sexta, 3.1., passando a constar o montante de R\$ 19.677,65 (dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 29 de Abril de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Concorrência n.º 02/2019 - Processo Administrativo n.º 23862/2018**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, INCLUSIVE ATENDER O CONVENIO COM A SANESUL NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa **DECIMAL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.113.881/0001-24, com o valor total de R\$ 8.489.047,75 (oito milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Corumbá/MS, 02 de Maio de 2019.
Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Tomada de Preço n.º 15/2018 – Processo n.º 222307/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/ADEQUAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO GABRIEL – ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **CONSTRUTORA EFICAZ LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 07.928.533/0001-87, sendo o valor total de R\$ 433.273,12 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e setenta e doze centavos). Corumbá / MS, 30 de abril de 2019. (a) Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato n.º 127/2017

Processo n.º 044/2017 – Concorrência Pública n.º 003/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Floresta Branca com execução e recuperação de poços artesanais, com recursos financeiros procedentes do Convênio Funasa n.º CV 0742/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde FUNASA e o Município de Eldorado/MS.

VIGENCIA ADITADA: 01/05/19 a 31/01/20

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinam: Aginaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Erson Gomes de Azevedo.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato n.º 001/2019

Processo n.º 088/2018 – Tomada de Preços n.º 003/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia para execução de obra de sinalização viária urbana do Município de Eldorado/MS, com recursos provenientes do Convênio n.º 28.804/2018 celebrado entre o DETRAN/MS e o Município de Eldorado/MS.

VIGENCIA ADITADA: 01/05/2019 a 31/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93

Assinam: Aginaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neimar Quatrin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 – Decreto Municipal n.º 004/15 – Decreto Municipal n.º 085/2017 – Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil junto a Gerencia Municipal de Educação.

DATA DA ABERTURA: 16 de Maio de 2019 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, n.º 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá. Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 30 de Abril de 2019.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2019. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Processo Administrativo n.º 085/2019. **Favorecido: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.** Objeto: Cooperação recíproca entre o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e o Município de Ivinhema-MS visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, em atendimento

a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Ivinhema-MS. **Valor: R\$ 969.320,00** (novecentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte reais). Vigência: início em 02/05/2019 e término em 31/12/2019. **Dotação Orçamentária:** As despesas resultantes desta dispensa de licitação correrão através das seguintes dotações orçamentárias: 07.01 Direção da Sec. Mun. de Assistência Social – 2.023 Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social – 08.244.506 Ações Sociais – 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Ficha 250.08.01 Direção da Sec. Municipal de Educação – 2.051 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Educação – 12.361.502 Educação – Garantia para o Desenvolvimento – 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 101 – Ficha 378.12.01 Direção da Sec. Municipal de Cultura – 2.075 Manutenção e Operacionalização da Cultura e Lazer – 13.392.505 Integrar com Igualdade – 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Ficha 652.03.01 Direção da Sec. Mun. de Administração e Finanças – 2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças – 04.122.301 Gestão das Finanças Públicas – 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Ficha 44.09.01. Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0501.2064 – Bloco Manutenção da Saúde – 33.90.39 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - Fonte 102 – Ficha 490. E dotações que vier a ser substituídas no Exercício seguinte. Data: 02 de Maio de 2019. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial na especialidade de Ortopedia/Traumatologia no Centro de Especialidades Médicas (CEM), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, uma vez que já foram realizados pregões não obtendo sucesso. Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, da Lei acima mencionada. Processo: n.º 081/2019-**Favorecido: SERVI-MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**-Valor: o valor total estimado será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo pago por cada consulta o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 020901 Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0501.2068 Bloco Média e Alta Complexidade (MAC) – 33.90.39. – Ficha 557 – Fonte 181-Vigência: 03 (três) Meses (25/04/2019 a 25/07/2019). Data: Ivinhema-MS, 25 de Abril de 2019. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2019. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial na especialidade de Neurologia no Centro de Especialidades Médicas (CEM), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, uma vez que já foram realizados pregões não obtendo sucesso. Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, da Lei acima mencionada. Processo: n.º 084/2019-**Favorecido: T. G. DOS SANTOS EIRELI**-Valor: o valor total estimado será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo pago por cada consulta o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Dotação Orçamentária: 020901 Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0501.2068 Bloco Média e Alta Complexidade (MAC) – 33.90.39. – Ficha 557 – Fonte 181-Vigência: 03 (três) Meses (25/04/2019 a 25/07/2019). Data: Ivinhema-MS, 25 de Abril de 2019. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2019. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial na especialidade de Psiquiatria no Centro de Especialidades Médicas (CEM), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, uma vez que já foram realizados pregões não obtendo sucesso. Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, da Lei acima mencionada. Processo: n.º 083/2019-**Favorecido: VANESSA FERNANDA CLEMENTE RIBEIRO ME**-Valor: o valor total estimado será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo pago por cada consulta o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Dotação Orçamentária: 020901 Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0501.2068 Bloco Média e Alta Complexidade (MAC) – 33.90.39. – Ficha 557 – Fonte 181-Vigência: 03 (três) Meses (25/04/2019 a 25/07/2019). Data: Ivinhema-MS, 25 de Abril de 2019. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2019. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial na especialidade de Cardiologia no Centro de Especialidades Médicas (CEM), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, uma vez que já foram realizados pregões não obtendo sucesso. Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, da Lei acima mencionada. Processo: n.º 082/2019-**Favorecido: A ROSA PEREIRA DIAGNOSTICOS EIRELI**-Valor: o valor total estimado será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo pago por cada consulta o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Dotação Orçamentária: 020901 Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0501.2068 Bloco Média e Alta Complexidade (MAC) – 33.90.39. – Ficha 557 – Fonte 181-Vigência: 03 (três) Meses (25/04/2019 a 25/07/2019). Data: Ivinhema-MS, 25 de Abril de 2019. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 022/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 022/2018, Processo Administrativo n.º. 106/2018, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para fornecimento de alimentação enteral, que será fornecida a pacientes com necessidades específicas de alimentação do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ sob o n.º. 05.155.405/0001-12, o item 1140 no valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) totalizando o valor do item R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), a empresa KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ sob o n.º. 27.024.068/0001-67, o item 6495 no valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) totalizando o valor do item R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), e a empresa SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o n.º 14.134.724/0001-32, os itens 2074 no valor

unitário R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos) totalizando o valor do item R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais); 6494 no valor unitário de R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) totalizando o valor do item R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais) e 3663 no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) totalizando o valor do item R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), valor total dos itens R\$ 58.120,00 (cinquenta e oito mil cento e vinte reais).

Jatei/MS, 27 de novembro de 2018.
Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

A Prefeitura Municipal de Jatei-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 15 de maio de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jatei-MS, visando a aquisição/ fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis a serem utilizados na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jatei, conforme descrito no Anexo I e Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jatei, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jatei/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jatei/MS, 02 de maio de 2019.
Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2019

Comunico que HOMOLOGO à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019, fica convocada o representante da empresa: TRAÇO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 00.777.086/0001-63, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação. Miranda – MS, 29 de abril de 2019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2019

O Município de Miranda/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Concorrência Pública nº 001/2019, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para dar continuidade na obra reprogramada referente à infraestrutura urbana "implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária", atendendo ao Contrato de Financiamento nº 399.765-72/2013, celebrado entre o Município de Miranda/MS e Caixa Econômica Federal, realizada em 15/04/2019, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora do certame, a licitante:

Proponente: TRAÇO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 00.777.086/0001-63, totalizando R\$ 3.908.469,24 (três milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Miranda/MS, 26 de abril de 2019.

Tatiele de Jesus Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÕES PRESENCIAIS

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2019 – Republica-se

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/05/2019, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 02 de maio de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONTAINER METÁLICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/05/2019, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.naviraí.ms.gov.br
Naviraí – MS, 02 de maio de 2019.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 035/2019 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 02 de maio de 2019.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 105/2019 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 02 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 023/2019, processo nº 073/2019. Objeto:** Aquisição de tecidos e aviamentos para atender o setor de costura do Hospital Regional - FUNSAU-NA, para o exercício de 2019.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 08/05/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050- ramal 222.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/05/2019 às 08:00 horas.

Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 02 de maio de 2019.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 022/2019, processo nº 93/2019. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender o setor (S.N.D) – Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 06/05/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/05/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 02 de Maio de 2018.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 021/2018, processo nº 079/2018. Objeto:** Locação de impressoras Multifuncionais para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 06/05/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/04/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 02 de Maio de 2018.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO 110/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 010/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, em 10/04/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 71728/2019 (FLY 0333.0002033/2019).

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADE DE PROTEÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL, localizados na Av. Braz de Assis Nogueira, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 036/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 432/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, memória descritiva, planilha de composição de preços unitários, croqui, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 47.889,49 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.044 – Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.02.01.0080 (0000) – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina – MS, 25 de abril de 2019.
SALIARTE CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA
Luís Gustavo Sallioni Duarte
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 098/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 63794/2018, gerado pela Concorrência Pública nº 010/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência Nº 010/2018, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedendo licitatório que adjudica atribuição do objeto da licitação ao licitante vencedor do certame, e aprovar o respectivo processo licitatório homologado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Julio Cesar Castro Marques, em 10/04/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 63794/2018.

1. - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do Bairro Centro Educacional de Nova Andradina – MS; Convênio nº 841149/2016/MCIDADES/CAIXA, conforme CI nº 112/2018 e solicitação nº 451/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de quantitativo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Salienta-se que a contratação é do remanescente vencedor do certame (2º colocado), ante a rescisão unilateral do contrato 201/2018, do processo 63794/2018, e no mesmo preço e condições da empresa que obteve a 1ª colocação no certame.

O tipo de licitação adotado será o de “Menor Preço”.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.108.591,64 (um milhão, cento e oito mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

DOS PRAZOS E VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária a ser utilizada será a constante do orçamento de 2019;

Projeto/Atividade: 1.037 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023 (0023) – Obras e Instalações.

Nova Andradina – MS, 17 de abril de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI
Ramiro Saraiva
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 188/2018

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de prazo nº 001 ao Contrato nº 188/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, entre os períodos de 19/04/2019 a 18/10/2019, em razão dos altos índices pluviométricos que impediram o andamento da obra conforme o cronograma, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 26 de abril de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Contratante

DORIANEY MAGNUS PERES
DOMAPE ENGENHARIA
CONSULTIVA LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 54, de 30 de Janeiro de 2019 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 73242/2019 – FLY Nº 0333.0003466/2019 – na modalidade Concorrência nº 004/2019, tipo melhor oferta. Alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional “CELINA GONÇALVES”, conforme CI nº 018/2019, autorizado pela Lei 776 de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei nº 1.296, de 04 de Dezembro de 2015; Propriedária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e condições previstas no edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:**

DIA 06/06/2019 – ÀS 07:30 HORAS LOCAL: REFERENTE A QUADRA 03
LOTES: 17 AO 19 E 22 AO 24.

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços online LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 02 de Maio de 2.019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 24/04/2019, às 07h30min na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 11/2019 – processo administrativo n.º 71236/2019, conforme Ata de julgamento à fls. 131, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de empresa especializada de faixa elevada de acesso a Praça Brasil, conforme C.I. nº 030/2019/SEMIFRA e solicitação nº 386/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 24 de abril de 2019.

Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infra-estrutura
Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 111/2019 do processo nº 72971/2019 - FLY Nº 0333.0003195/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos, tendo como parâmetro de preço a tabela oficial da ANVISA – CMED (Preço de Fábrica), para atender pacientes usuários do SUS, conforme CI nº 135/2019 e solicitação nº 669/2019, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online**

– **LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação **Dia: 17/05/2019 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 29 de abril de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 70601/2019 – FLY nº 0333.000976/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 015/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR TROCA DE PORTAS DO CEINF RITA RIBEIRO HASHINOKUTI**, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 164/2019/SEMEC e Solicitação nº 505/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 21/05/2019 às 13h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 02 de Maio de 2019.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:70937/2019 b) Licitação Nr.:56/2019 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 12/04/19 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES. CONTRATADO: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 30.935,00 (trinta mil novecentos e trinta e cinco reais) KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 37.785,20 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) ARTE CAMISETAS LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 5.443,90 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos) G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 94.011,80 (noventa e quatro mil e onze reais e oitenta centavos) NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 86.504,80 (oitenta e seis mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO VALOR DA DESPESA: R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais) MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE VALOR DA DESPESA: R\$ 44.530,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais) DATA: 12/04/19 ARION AISLAN DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/19

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ENZO CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de um caminhão caçamba para o Município de Nova Alvorada do Sul, através do Convênio SICONV nº 880937/2018.

VALOR: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FOTO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.12 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços
26.782.0028.1005.0000 – Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Materiais Permanentes Diversos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 15 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2.018 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2.018 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 078/2.018, referente à licitação modalidade Tomada de Preço nº 008/2.018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - ME - CNPJ/MF sob n.º 23.429.785/0001-18**, com o valor total de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Nova Alvorada do Sul – MS, 02 de maio de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2.019 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.019 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 020/2.019, referente à licitação modalidade Tomada de Preço nº 003/2.019, e considerando que foram

observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **REDE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** - CNPJ/MF sob n.º 04.413.234/0001-11, com o valor total de R\$ 1.279.567,15 (um milhão duzentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Nova Alvorada do Sul – MS, 30 de abril de 2019.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO da Tomada de Preço nº 003/2019, Processo Administrativo nº 035/2019, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidade Ribeirinha Colônia Cachoeira, município de Porto Murtinho - MS, conforme Convênio nº 825738/2015 – firmado entre a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.** tendo se sagrado vencedora(s) do certame a empresa(s) abaixo relacionada: FORNECEDOR: **RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI – ME** CNPJ nº **26.770.119/0001-37** VALOR: **R\$ 600.234,54 (seiscentos mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**

Porto Murtinho – MS, 26 de Abril de 2019
Andréia Corrêa Côra Martinez
Presidente da CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório constante nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019**, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 003/2019**, critério de julgamento **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, nos termos do resultado proferido pela comissão permanente de licitação. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho-MS, 26 de Abril de 2019
Derlei João Delevatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ERRATA AO PROCESSO Nº 034/2019 TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, em decorrência da Tomada de Preço nº 003/2019, Processo nº. 034/2019, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização viária urbana do Município de Rio Negro/MS, para atender o Convênio nº 28.867/2018/DETRAN/MS, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, torna público e oficializa à presente **“ERRATA”** no Processo em epígrafe, para corrigir erro material, que não afeta a formulação de propostas, não causando prejuízo aos licitantes, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: Tomada de Preço Nº 004/2019

Leia-se: Tomada de Preço Nº 003/2019

Rio Negro-MS, 16 de Abril de 2019.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS-Contratada: ENZO VEICULOS LTDA

Do Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero km, para utilização do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene. **Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 176/2018. Pregão Presencial nº 071/2018. Valor Total:** R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é 01 de Março de 2019 até 01 de Março de 2020. Secretaria Municipal de Finanças 05.060-10.301.0031.2119-4-4-90.52.00.0.214. **Assinam:Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal. **Pela Contratada:** Carlos Eduardo Nunes de Mamã – Representante. Rio Negro – MS, 08 de Abril de 2019. Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas. Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS-Contratada: ENZO VEICULOS LTDA

Do Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero km, para transporte de equipe ano de fabricação e modelo de no mínimo 2018, de acordo com a proposta nº. 12144.238000/1180-01 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene. **Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 175/2018-Pregão Presencial nº 070/2018. Valor Total:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é 27 de Março de 2019 até 27 de Março de 2020. **Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene** 05.060-10.301.0031.1090-4.4.90.52.221. **Assinam:Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal. **Pela Contratada:** Carlos Eduardo de Mamã Fernandes – Diretor Comercial. Rio Negro – MS, 08 de Abril de 2019. Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas. Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2019

Processo nº 0044/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização dos documentos oriundos dos procedimentos efetuados pelo setor de licitação desta prefeitura, sendo de responsabilidade da empresa o devido arquivamento em mídia digital e posterior entrega a secretaria municipal de administração deste município, cabendo ainda a empresa contratada, a responsabilidade pela devida separação das peças documentais dos processos e contratos administrativos do setor de licitação para posterior envio ao tribunal de contas do estado através do e-protocolo, conforme rege a resolução 088/2018 do TCE/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0023

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 15/04/2019 à 15/10/2019

Data da Assinatura: 15/04/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FABIANO ISAIAS BOAVENTURA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2019

Processo nº 0041/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DROGARIA SETE QUEDAS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de PROTETORES SOLAR, por um período de 7 (sete) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saude do Município de Sete Quedas MS.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.038-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0053

2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-114012 - Ficha: 0094

Valor: R\$ 11.370,10 (onze mil e trezentos e setenta reais e dez centavos)

Vigência: 24/04/2019 à 25/11/2019

Data da Assinatura: 24/04/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO SERGIO TEL, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Item”, que tem por objeto a Aquisição de um veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Convênio FUNASA nº 01681/2017. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I – Proposta de Preço e anexo XII – Terno de referencia, parte integrante do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 15 de maio de 2019, às 09h:00min, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 02 de MAIO de 2019

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Por Item”, que tem por objeto a Aquisição de um veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Convênio FUNASA nº 01681/2017. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I – Proposta de Preço e anexo XII – Terno de referencia, parte integrante do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 15 de maio de 2019, às 09h:00min, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 02 de MAIO de 2019

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que irá realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006: **PROCESSO Nº: 057/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/2019 OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de ampliação

do Ginásio Dione Grison Dutra, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 863566/2017 MINISTÉRIO DO ESPORTE, celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE e o Município de Sonora. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de maio de 2019 às 08h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1127, 3254-1550, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 02 de maio de 2019.

Cristiano Benício Costa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 AVISO DE LICITAÇÃO 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de ônibus e micro-ônibus (com condutor), para transporte de atletas do Município de Três Lagoas-MS, em atividades municipais, regionais, estaduais e interestaduais da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender o preparo de refeição aos pacientes inseridos em regime intensivo de tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS-AD e CAPS II) e Residência Terapêutica do município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 02 de MAIO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das equipes de Terraplanagem Rural e Manutenção de Pontes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R\$ 9.296,88 (nove mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)
PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	R\$ 14.907,98 (quatorze mil novecentos e sete reais e noventa e oito centavos)
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 28.032,00 (vinte e oito mil e trinta e dois reais)

Três Lagoas/MS, 29 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializada no atendimento de pacientes em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, para internação compulsória e/ou voluntária à pacientes municípios de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO GLOBAL:

EMPRESA	VALOR
CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME	R\$ 507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais)

Três Lagoas/MS, 29 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de FERRAMENTAS e UTENSÍLIOS para atender a necessidade da SEC. MUN. DE SAÚDE do município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 02 de MAIO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Extrato de Contrato nº 0017/2019

Partes:

Contratante – Câmara Municipal de Ponta Porã- MS

Contratada – Comuniart Comunicação & Marketing LTDA

Objeto: Contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de Ponta Porã- MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing* constante do Anexo I do Edital.

Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Vigência: 24/04/2019 a 31/12/2019

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0001.2001- 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data da Assinatura: 24 de abril de 2019

Jackson Renan Leite de Aguiar

Presidente da C.P.L

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

SAYURI AHAGON BAEZ torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas o licenciamento ambiental para atracadouro, através da apresentação da Licença Simplificada localizada **no lote 14 do “Núcleo Industrial Varginha”** no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

JAVA EMPRESA AGRÍCOLA S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas a Licença Ambiental Simplificada para atividade de 3 barragens com área total de 2,3564 ha localizada na Fazenda INDIANA III no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

VERALICE ARMAZÉNS GERAIS LTDA, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental** a LP, para beneficiamento e armazenagem de grãos, sito à Rua Carlos Henrique Spengler, n. 1.146 – Polo Empresarial, Campo Grande/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

CAMPITELI & CAMPITELI LTDA-ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença Prévia e a Licença de Operação para a Atividade código 7.22.1 Estação de Transbordo; Depósito de Recicláveis ou Sucata - não Perigosos; sem o Recebimento de Embalagens de Fitossanitários. Área útil até 10.000 m², localizada no Prolongamento Avenida Jose Heitor de Almeida Navago, s/n, Umbaracá I, Parte Chácara 32, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Antônio José de Figueiredo Filho e Lucilene Rodrigues Soares Figueiredo torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação nº 100/2014 e do processo de renovação de Licença de Operação em andamento sob numero de protocolo 71/404332/2018 de Antônio José de Figueiredo Filho para Antônio José de Figueiredo Filho e Lucilene Rodrigues Soares Figueiredo, localizada na Parte dos Lotes Rurais n.ºs. 67 e 69 – Qd. nº 45 – 3º Linha Km 02 - Zona Rural, município de Gloria de Dourados, válida até 24/02/2019.

SINDIMÓVEIS/MS - SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE MS

CANCELAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 06.05.2019.

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - SINDIMÓVEIS/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma da legislação vigente, torna **PUBLICO o CANCELAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL PUBLICADO no Diário Oficial, dia 26 (vinte e seis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), nº 9.890 (nove mil e oitocentos e noventa), pagina 55 (cinquenta e cinco). Cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária CONVOCADA para o dia 06.05.2019.**

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2019

João Hercílio de Araújo Filho

Presidente

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00128-1	BOSQUE DAS ARARAS I	011/024	SOLANGE MARQUES DOS SANTOS ELIEL SERAFIM DA SILVA

Campo Grande/MS, 29 de Abril de 2019. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

MOTIVO: IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DIA 17/04/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet) utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais, para atender a frota de veículos oficiais, equipamentos e veículos à disposição do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2019.

Carlos Gustavo Risso Campelo

Pregoeiro

PORTARIA Nº046/2019

Convocar o(s) aprovado(s) do Concurso Público para as vagas do quadro de pessoal do CRECI 14ªRegião/MS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14.ª Região – CRECI/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 1.403/2018 que altera dispositivos dos Regimentos do Conselho Federal e Padrão para os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis;

CONSIDERANDO o edital nº 01/2018 que trata do concurso público para as vagas do quadro de pessoal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso realizado publicado no dia 05/06/2018;

CONSIDERANDO o item XIII do Edital nº 01/2018 – Concurso Público que trata dos requisitos básicos para a posse do candidato aprovado;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s) a se apresentar(em) na unidade SEDE do CRECI/MS dentro do prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos relacionados no item 13.1 do Edital nº 01/2018 – Concurso Público:

§. 1º - cargo de PST / A-01 – Assistente Administrativo

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Cotista
004	579411	FABIO RODRIGUES MACHADO	Não

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Campo Grande – MS 25 de abril de 2019.

Eli Rodrigues
CRECI/MS 1070
Presidente
CRECI 14ª Região/MS

James Antônio Gomes
CRECI/MS 2639
Diretor Secretário
CRECI 14ª Região/MS

PORTARIA Nº050/2019

Convocar o(s) aprovado(s) do Concurso Público para as vagas do quadro de pessoal do CRECI 14ªRegião/MS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14.ª Região – CRECI/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 1.403/2018 que altera dispositivos dos Regimentos do Conselho Federal e Padrão para os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis;

CONSIDERANDO o edital nº 01/2018 que trata do concurso público para as vagas do quadro de pessoal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso realizado publicado no dia 05/06/2018;

CONSIDERANDO o item XIII do Edital nº 01/2018 – Concurso Público que trata dos requisitos básicos para a posse do candidato aprovado;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s) a se apresentar(em) na unidade SEDE do CRECI/MS dentro do prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos relacionados no item 13.1 do Edital nº 01/2018 – Concurso Público:

§. 1º - cargo de PST / A-01 – Assistente Administrativo

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Cotista
005	579402	JULIA GRACEZ PIVATTO	Não

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Campo Grande – MS 02 de maio de 2019.

Eli Rodrigues
CRECI/MS 1070
Presidente
CRECI 14ª Região/MS

James Antônio Gomes
CRECI/MS 2639
Diretor Secretário
CRECI 14ª Região/MS

BRPG PARTICIPACOES S/A - CNPJ 25.006.106/0001-23			
Rua Intendente Heliodoro Alves Salgueiro, 1001, Centro / Ponta Porã - MS			
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
ATIVO		PASSIVO	
2018		2018	
CIRCULANTE	94.899,52	CIRCULANTE	50.791,61
Disponível	94.899,52	Fornecedores	48.000,00
Caixa	94.899,52	Somar Participações	48.000,00
		Obrigações Tributárias	2.791,61
		Impostos e Contrib. A Recolher	2.791,61
Não Circulante	2.428.000,00	Patrimônio Líquido	2.472.107,91
Imobilizado	2.428.000,00	Capital Social	2.300.000,00
Imoveis	2.292.000,00	Capital Subscrito	2.300.000,00
Maquinas, Equip e Ferramentas	136.000,00	Reservas	10.409,82
		Reservas de Lucros	10.409,82
		Lucros ou Prejuizos Acumulados	161.698,09
		Lucros ou Prejuizos Acumulados	161.698,09
Total do Ativo	2.522.899,52	Total do Passivo	2.522.899,52

BRPG PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 25.006.106/0001-23	
Rua Intendente Heliodoro Alves Salgueiro, 1001, Centro / Ponta Porã - MS	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2018	
2018	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	169.230,00
Vendas de Serviços	169.230,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS E SERVIÇOS	(5.490,80)
COFINS s/ vendas Serviços	(4.512,96)
PIS s/ vendas Serviços	(977,84)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	163.739,20
Receita Líquida Serviços	163.739,20
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	163.739,20
Lucro Bruto Serviços	163.739,20
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(32.847,92)
Despesas Administrativas	(18.585,23)
Despesas Tributárias	(14.262,69)
RESULTADO OPERACIONAL	130.891,28
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	130.891,28
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	130.891,28
Provisão p/ CSLL	(4.332,36)
Provisão p/ IRPJ	(7.220,64)
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	119.338,28